1229

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.687

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de abril de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Setran pavimenta trecho entre BR-316 e ponte do Rio Guamá

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio com o Departamento de Trânsito do Estado para pavimentação de 33 km do trecho que liga a BR-316 à ponte sobre o Rio Guamá. Os serviços incluem terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização da variante da ponte sobre o Rio Moju (Moju-Cidade) e obras de artes de especiais referente à construção das estruturas de proteção dos pilares do vão de navegação da ponte sobre o Rio Guamá. O valor do convênio é de R$ 14 milhões e o prazo para conclusão das obras vai até dezembro.

(Caderno 2 - Pág. 4)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXV)

Através do Decreto nº 33, de 25 de novembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata extinguiu o Tribunal Revolucionário instituído pelo coronel Landry Salles no dia 04 desse mesmo mês. E criava uma Comissão de Sindicância com a finalidade de preparar processos para julgamentos pelo Tribunal Especial instalado na capital do país.

Segundo o decreto, isso ocorreu em virtude de ulteriores deliberações do governo federal firmando que só o Tribunal Especial teria competência para julgar os casos de punições política e administrativas.

A comissão de sindicância ficaria composta pelos mesmos membros do extinto Tribunal Revolucionário: capitão Rogério Coimbra, os tenentes-coronéis Júlio Veras e Moura Carvalho, desembargador Maroja Neto, drs. Alfredo Chaves, Genaro Ponte Sousa e José Ferreira Mulatinho, escriturário.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Infra-Estrutura amplia transporte intermunicipal

A Secretaria Especial de Infra-Estrutura vai realizar, através da Arcon, licitação para outorga de permissão, pelo prazo de cinco anos, da exploração das linhas intermunicipais Abaetetuba/Barcarena via PA-151 e PA-481; Boa Vista (Quatipuru)/Bragança; e Capanema/Santo Antônio (Bonito). O objetivo é ampliar a oferta do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Pará.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Convênio da Sagri

A Sagri assina convênio com a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia. A intenção é que a empresa preste serviços de 35 mil recadastramentos e 25 mil cadastramentos de propriedades rurais. O convênio, orçado em R$ 357 mil e faz parte do Programa de Defesa Agropecuária.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Compra de medicamentos

A Sespa repassa R$ 164 mil para a Prefeitura Municipal de Novo Progresso. A verba é destinada à compra de medicamentos para a unidade de saúde do município. A secretaria também repassa recursos à prefeitura para execução de serviços complementares no centro de saúde.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Unidades de conservação

Através do Decreto nº 5.267/02, o Governo do Estado dispõe sobre a implantação e gestão das unidades de conservação da natureza, criadas pela Lei nº 6.451, de 8 de abril de 2002.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Pautas de julgamento

O TCM informa que na pauta de julgamento do dia 7 de maio será julgada a prestações de contas do convênio assinado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e o Grêmio Recreativo Social Cultural Mocidade Olariense; também será julgado um processo de aposentadoria de origem da Secretaria de Administração da Prefeitura de Belém e contratos por tempo determinado da Câmara Municipal de Terra Santa.

Na pauta do dia 14, há apenas a prestação de contas de 1997 da Câmara Municipal de Curralinho.

(Caderno 2 - Pág. 5)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3
Resolução ... Cad.1-Pág.3
Convênios ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Balanço Patrimonial ... Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento ... Cad.1-Pág.7
Acórdãos ... Cad.1-Pág.7
Editais de Intimação ... Cad.1-Pág.7
Portarias ... Cad.1-Pág.7
Edital de Licitação ... Cad.1-Pág.8
Editais de Notificação ... Cad.1-Pág.8
Errata ... Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad.2-Pág.5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Comunicação ... Cad.2-Pág.4
Resultados de Licitação ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.4
Ordens de Serviço ... Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Portaria ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios ... Cad.2-Pág.3
Contrato ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Convênios ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Contrato ... Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ... Cad.2-Pág.4
Portarias ... Cad.2-Pág.4
Convênios ... Cad.2-Pág.4
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portaria ... Cad.2-Pág.4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Aviso ... Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Termo de Compromisso ... Cad.1-Pág.14
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Resultado de Licitação ... Cad.1-Pág.9
Comunicação ... Cad.1-Pág.9
Rescições ... Cad.1-Pág.9
Portarias ... Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Erratas ... Cad.1-Pág.14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultados de Licitação ... Cad.1-Pág.14
Aviso de Edital ... Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital ... Cad.2-Pág.14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Homologações ... Cad.2-Pág.15
Portarias ... Cad.1-Pág.15
Convênio ... Cad.2-Pág.2
Termo de Denúncia ... Cad.2-Pág.2
Avisos ... Cad.2-Pág.2
Resultado de Julgamento ... Cad.2-Pág.3

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Empenhos ... Cad.2-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento ... Cad.2-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ... Cad.2-Pág.5
Citações ... Cad.2-Pág.5
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.6
Empenhos ... Cad.2-Pág.6
Portarias ... Cad.2-Pág.6

PARTICULARES
Palmasa ... Cad.2-Pág.6
Madenorte ... Cad.2-Pág.6
Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia ... Cad.2-Pág.7
Universidade da Amazônia ... Cad.2-Pág.7
Sind. Trab. nas Ind. de Papel Celulose ... Cad.2-Pág.7
Assubsar ... Cad.2-Pág.7
Eccir ... Cad.2-Pág.7
Cartório Moura Palha ... Cad.2-Pág.8
Cosipar ... Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Breu Branco ... Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento ... Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Disribuição Automática ... Cad.1-Pág.8
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 038/02 ... Cad.1-Pág.9
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 058/02 ... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 052 e 053/02 ... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Autos ... Cad.1-Pág.5
Editais de Citação ... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 86 e 89/02 ... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 49/02 ... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 061 e 062/02 ... Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad.1-Pág.12
VTB de Santa Izabel ... Cad.1-Pág.13
11ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.14
9ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.9
4ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.14
Corregedoria ... Cad.1-Pág.14
3ª Turma ... Cad.1-Pág.12
Relação nº 24/02 - 2ª Turma ... Cad.1-Pág.10
Secretaria do Pleno ... Cad.1-Pág.13
Seção Especializada ... Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.267, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a implantação e gestão das Unidades de Conservação da Natureza criadas pela Lei nº 6.451, de 8 de abril de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 225, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, combinado com o disposto no art. 20 da Lei nº 6.451, de 8 de abril de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º As Unidades de Conservação criadas pela Lei nº 6.451, de 8 de abril de 2002, bem como a formação do respectivo mosaico serão implantadas e geridas de conformidade com o disposto neste Decreto.

Art. 2º A implantação da Área de Proteção Ambiental - APA e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDS, criadas pela Lei nº 6.451, de 2002, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, assim como a gestão, a ser compartilhada com os respectivos Conselhos e mediante o cumprimento das etapas de planejamento, execução e controle dos projetos.

Parágrafo único. A SECTAM executará as atribuições a que se refere este artigo com a participação dos Conselhos respectivos, devendo fomentar a participação:

I - das instituições públicas responsáveis pelos processos de ocupação do solo e uso dos recursos naturais;

II - das populações locais e de suas organizações representativas;

III - das entidades representativas da sociedade civil, com atuação nas áreas das Unidades de Conservação;

IV - dos órgãos públicos ambientalistas de outras esferas de governo;

V - das entidades de ensino e pesquisa.

Art. 3º Os Conselhos da APA e das RDS, a que se refere o art. 2º deste Decreto, serão criados por ato administrativo do titular da SECTAM, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Os Conselhos de que trata este artigo serão consultivos e constituir-se-ão por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente em seu interior.

Art. 4º A realização da atividade de pesca nas Unidades de Conservação de que trata este Decreto obedecerá às seguintes diretrizes:

I - todos os pescadores tradicionais atuantes na área do Lago de Tucuruí, devidamente cadastrados nas colônias pertencentes à área da APA, inclusive a Colônia de Marabá, têm direito de utilizar os recursos pesqueiros do Lago, de acordo com os Planos de Manejo de Uso Múltiplo da APA, das RDS e de outras unidades de conservação da natureza que sejam criadas em seu entorno;

II - os pescadores devem ser identificados, quanto à sua categoria, como pescadores de subsistência ou profissional;

III - o número de pescadores por área, em cada época do ano, será dimensionado de acordo com a capacidade de suporte do Lago, indicada através de estudos;

IV - o uso dos recursos pesqueiros das RDS será compartilhado com seus habitantes tradicionais, pescadores ou não;

V- os demais pescadores tradicionais da APA, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Consultivo das RDS, poderão também utilizar os recursos pesqueiros existentes nas áreas das RDS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.260, DE 25 DE ABRIL DE 2002.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.227, de 3 de abril de 2002, que homologa a Resolução nº 9, de 28 de março de 2002, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90% (noventa por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas interna e interestadual dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa Vinhos Duelo Ltda., Inscrição Estadual nº 15.219.295-6.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido de que trata o caput, somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo ser adotada apuração em separado.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação Crédito Presumido conforme o Decreto nº 5.260, de 25 de abril de 2002.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º Nas operações internas de substituição tributária, o substituto tributário deverá adotar, em substituição ao valor do imposto devido pela operação própria, crédito presumido no percentual de 36,8% (trinta e seis inteiros e oito décimos por cento), calculado sobre o valor da operação de saída da indústria.

Art. 5º Ficam isentas do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as máquinas e equipamentos nacionais adquiridos ou transferidos da matriz, localizada em Pinheiro Preto - SC, para a filial localizada no Estado do Pará, destinados ao seu ativo permanente, correspondentes à implantação da unidade industrial.

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com a relação das máquinas e equipamentos constantes do anexo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos, mesmo que constem na relação aprovada.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do programa de produção anual;

II - do programa de investimentos;

III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e dos respectivos prazos de instalação do empreendimento;

IV - do disposto no art. 15 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, e no art. 24 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.

Art. 7º A Vinhos Duelo Ltda. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 4.348, de 3 de novembro de 2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.260, DE 25 DE ABRIL DE 2002.
PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS

DISCRIMINAÇÃO
Caninha Duelo 12x500
Catuaba Duelo 12x500
Aperitivo licoroso de maçã 12x500

DECRETO Nº 5.227, DE 3 DE ABRIL DE 2002.

Homologa a Resolução nº 09/02, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa VINHOS DUELO LTDA., conforme o Processo SEPLAN nº 55.404/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 09, de 28 de março de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa VINHOS DUELO LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica e respectivas alterações deliberadas na reunião da Comissão do dia 28 de março de 2002, constantes do Processo SEPLAN nº 55.404/01.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa VINHOS DUELO LTDA, conforme Processo SEPLAN nº 55.404/01.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, e alterações a esse parecer deliberadas na reunião da Comissão do dia 28.03.2002, anexo ao Processo SEPLAN nº 55.404/01, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 55.404/01, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa VINHOS DUELO LTDA, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica, e alterações a esse parecer deliberadas na reunião da Comissão do dia 28.03.2002.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 28 de março de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DECRETO Nº 5.259, DE 25 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às aquisições interestaduais de produtos farmacêuticos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As empresas que apresentem débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS registrado no Sistema de Informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda deverão efetuar o recolhimento do imposto no ato da entrada em território paraense, relativamente às aquisições interestaduais de produtos farmacêuticos.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será utilizado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 3º O art. 2º do Decreto nº 4.601, de 25 de abril de 2001, que estabelece condições para o cumprimento do disposto na Lei nº 6.306, de 17 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2001:

"Art. 2º A compensação fica restrita aos requerimentos protocolizados a partir da data de publicação deste Decreto."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5.258, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Integra à legislação tributária estadual os convênios que especifica, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam integrados à legislação estadual os Convênios ICMS 12, 13, 14 e 15, em anexo, datados de 15 de março de 2002, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

CONVÊNIO ICMS 12/02

Autoriza o Estado do Pará a não exigir créditos tributários devidos pela empresa AMAFRUTAS LTDA.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 105ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 15 de março de 2002, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará autorizado, na forma e condições estabelecidas em sua legislação, a não exigir da empresa AMAFRUTAS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob o nº 15.103.981-0, os créditos tributários, relativos ao ICMS, correspondentes ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 003570, de 24.05.95, e nº 025275, de 11.02.00.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio:

I - não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos até esta data;

II - fica condicionada ao pagamento pelo interessado, dos honorários e custas pertinentes, tratando-se de débitos ajuizados.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

São Paulo, SP, 15 de março de 2002.

CONVÊNIO ICMS 13/02

Autoriza o Estado do Pará a não exigir os créditos tributários devidos pela BRASMAZON - INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 105ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 15 de março de 2002, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará autorizado, na forma e condições estabelecidas em sua legislação, a não exigir da empresa BRASMAZON - INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob os nºs 15.204.343-8 e 15.199.762-4, os créditos tributários de ICMS constituídos ou não, relativos aos fatos geradores ocorridos nos períodos de julho a dezembro de 1998 e de agosto a novembro de 1999.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio:

I - não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos até esta data;

II - fica condicionada ao pagamento pelo interessado, dos honorários e custas pertinentes, tratando-se de débitos ajuizados.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

São Paulo, SP, 15 de março de 2002.

CONVÊNIO ICMS 14/02

Autoriza o Estado do Pará a não exigir créditos tributários devidos pela empresa COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 105ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 15 de março de 2002, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará autorizado, na forma e condições estabelecidas em sua legislação, a não exigir da empresa COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob o nº 15.000.197-5, os créditos tributários constituídos ou não, relativos ao ICMS, correspondentes aos Processos nºs 01.378/95, 09684/96, 13557/97, 05288/98, 11927/98 e 11792/00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 001/95 e no período de outubro de 2000 a outubro de 2001.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio:

I - não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos até esta data;

II - fica condicionada ao pagamento pelo interessado, dos honorários e custas pertinentes, tratando-se de débitos ajuizados.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

São Paulo, SP, 15 de março de 2002.

CONVÊNIO ICMS 15/02

Autoriza o Estado do Pará a não exigir créditos tributários devidos pela empresa FLUÍDOS DA AMAZÔNIA LTDA -ME.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 105ª reunião

ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 15 de março de 2002, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Pará autorizado, na forma e condições estabelecidas em sua legislação, a não exigir da empresa FLUÍDOS DA AMAZÔNIA LTDA -ME, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob o nº 15.189.614-3, os créditos tributários do ICMS constituídos ou não, relativos aos fatos geradores ocorridos nos meses de junho e dezembro de 2000 e no período de janeiro a outubro de 2001.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio:

I - não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos até esta data;

II - fica condicionada ao pagamento pelo interessado, dos honorários e custas pertinentes, tratando-se de débitos ajuizados.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

São Paulo, SP, 15 de março de 2002.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO BATISTA DA SILVA CUNHA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELESANIA GARÇON ALVARENGA PEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 19 MARÇO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 115/02- Gab./SEDS, de 7 de março de 2002, da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, contido nos autos do Processo nº 54048/2002;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos abaixo listados no Concurso Público C-69/98 SEAD, Categoria Investigador de Polícia Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Investigador de Polícia Civil:

REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS– ABAETETUBA
GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO
PEDRO PAULO SANTOS VELOSO
WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO
UBALDO CARLOS FRANCIOSI
MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA
JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO
GESSE PEREIRA ESPÍNDOLA
JOÃO CARLOS FARIAS MENDES
MARIVALDO DE JESUS FERREIRA FONSECA
OZI BRITO ASSUNÇÃO
Regional da Zona Bragantina – Capanema
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA BRITO
PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH
ALEXANDRE LIMÃO VIEIRA
Regional da Zona do Salgado – Castanhal
EDIVALDO SAMPAIO FARIAS
ANTÔNIO SÉRGIO MORAES PENELA
ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA
JOSÉ DA COSTA MOTA DE ALENCAR
THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS
Regional do Sudeste do Pará – Marabá
ELDO MORAES MELLO
RUY GUILHERME RAMOS BRANDÃO
ÉDER JOSÉ COSTA DA SILVA
ACÁCIO MIRANDA FONSECA
JOSÉ CLÓVIS MOTA DO ESPÍRITO SANTO
WALTER MOTA ARAGÃO SILVA
ALESSANDRO SOBRAL FARIAS
Regional da Zona Guajarina – Paragominas
REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR
MAURO EVANDRO MENDES DAS CHAGAS
ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO
MARILCE DE OLIVEIRA CASTRO
ADELMO OLIVEIRA MACHADO
MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA
SALK MARIA TAVARES
Regional do Baixo e Médio Amazonas – Santarém
JUVENILSON BASTOS DA SILVA
JOSÉ MÁRCIO CANTO OLIVEIRA
RENILDO LOPES GALÚCIO
EDSON COTA WILLOTT
JURANDIR MORAES DE SOUZA
Regional dos Campos do Marajó – Soure
KATYUSCIA EMILIANA DA FONSECA OLÍMPIO
JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA
JOSÉ NAZARENO BAENA DE JESUS
DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO
ANDREZA DA SILVA NUNES
BENEDITO JORGE MENEZES LEITE
JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO
NILO PASCOAL LOBO MONTÃO
JOEL FREITAS DE OLIVEIRA
CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO
Regional do Araguaia Paraense – Redenção
GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº29.659 de 20.03.2002

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 156/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de março de 2002, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, exercendo cargo público civil no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o Ten Cel QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão e Secretário Especial de Estado de Produção em exercício, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, no período de 17 a 19 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração corrigir os próprios atos visando à legalidade dos mesmos, em consonância à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 150/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Decreto datado de 18 de janeiro de 1999, retroagindo o efeito da demissão à data abaixo especificada:

Cargo: Servente	**Matrícula**	**Data**
Retroativa		
MARIA CLEONICE DE ABREU	6019358-013	1º-07-1995

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00326/2002-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 661/2002 – GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDO ANTONIO MARTINS do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº00327/2002-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 661/2002 – GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear FERNANDO ANTONIO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0422/2002-SCCG DE 26/04/2002

Nome do Servidor	: Miguel Simão Bitar
Cargo	: Assessor Especial I
Matrícula	: 5754682-017
Valor	: R$-150,00 (cento e cinqüenta reais)
Elemento de Despesa	: 339033
Período de Aplicação	: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas	: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0425/2002-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

Nome	: Nilza Maria Sarmento da Silva
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 3.1/2 (três e meia)
Origem	: Belém/Pa.
Destinos	: Viseu e Augusto Corrêa
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 29/04 a 02/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0426/2002-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

Nome	: Ivete de Fátima Carvalho Ferreira
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 03. (três)
Origem	: Belém/Pa.
Destinos	: Brasília/DF
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 15 a 17/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0427/2002-SCCG, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

Nome	: Aracy do Socorro da Gama Bemes
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: 1. ½ (uma e meia)
Origem	: Belém/Pa.
Destinos	: Monte Dourado
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 30/04 a 01/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº00325/2002-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0365/02-Gab/SUSIPE,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 28 a 30 de abril do corrente, a fim de participar do "Simpósio Internacional Saúde em Prisões", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

(EM REAIS)

	2001	2000
ATIVO		
CIRCULANTE	4.643.972,[illegible]	6.308.741,29
Caixa e Bancos	104.929,64	349.766,96
Aplicações Financeira	565.654,28	204.389,99
Duplicatas a Receber	3.611.898,55	5.798.103,01
Provisão para Devedores Duvidosos	(319.463,[illegible]	(320.374,08)
Adiantamentos Diversos	6.180,[illegible]	3.913,17
Estoques	671.852,92	271.532,88
Despesas Antecipadas	2.919,50	1.409,36
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.654.737,74	39.711,19
Depósitos Judiciais	51.353,84	39.711,19
Parcelamento de duplicatas a receber	2.603.383,90	0,00
PERMANENTE	6.160.700,58	5.942.846,58
INVESTIMENTOS	64.627,11	64.627,11
Participações na TELEPARÁ	64.627,11	64.627,11
IMOBILIZADO	6.096.073,47	5.878.219,47
Terrenos	1.045.079,16	1.045.079,16
Edificações	1.726.160,17	1.726.160,17
Instalações	1.411.913,24	1.427.138,31
Móveis e Utensílios	157.097,62	118.141,53
Equipamentos de Proc. de Eletrônico de Dados	7.602.839,73	7.773.738,87
Software	2.027.858,78	520.105,60
Veículos	185.109,80	185.109,80
Outras Imobilizações	319.407,94	284.080,95
Depreciação Acumulada	(8.379.392,97)	(7.201.334,92)
TOTAL DO ATIVO	13.459.410,55	12.291.299,06
PASSIVO A DESCOBERTO	1.580.205,14	2.920.825,91
Capital Realizado Atualizado	(22.236.159,19)	(21.234.223,33)
Reserva de Capital	(2.750.208,31)	(2.750.208,31)
Subvenções para Investimentos	(2.091.181,42)	(1.001.935,86)
Prejuízos Acumulados	28.657.754,06	27.907.193,41
TOTAL DO ATIVO + PASSIVO A DESCOBERTO	15.039.615,69	15.212.124,97

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

(EM REAIS)

	2001	2000
PASSIVO		
CIRCULANTE	8.561.877,79	8.630.565,47

Fornecedores	1.738.224,76	1.654.696,30
Salários e Encargos Sociais a Pagar	8.064,26	466.610,83
Impostos e Taxas a Recolher	5.716.543,83	5.620.800,58
Impostos e Encargos Parcelados a Pagar	114.627,73	84.000,00
Contas a Pagar e Outros Encargos Sociais	5.638,97	255,00
Provisões para Férias e Encargos Sociais	978.778,24	804.202,76
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.477.737,90	6.581.559,50
Impostos e Encargos Sociais Parcelados a Pagar	6.477.737,90	6.581.559,50
TOTAL DO PASSIVO	15.039.615,69	15.212.124,97

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente
CIC 148.022.012-49
LUIZ ALVES DE AZEVEDO
Diretor Adm. Financeiro
CIC 151.501.782-68
ANTONIO N. DE BARROS FILHO
Diretor de Serviços
CIC 083.033.392-49
EDSON RIBEIRO BRABO — Diretor Tecnologia — CIC 122.342.492-87
MARIA CÉLIA P. GONÇALVES — Contadora CRC 7026-PA — CIC 057.551.312-87

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(EM REAIS)

	2001	2000
ORIGENS DE RECURSOS		
Dos Acionistas		
Subvenções para Investimento	2.091.181,42	1.001.935,86
Transferências do Realizável a Longo Prazo para Ativo Circulante	15.874,56	2.000,00
Parcelamento de Fornecedores, Impostos e Encargos Sociais	0,00	5.340.668,43
Total das Origens	2.107.055,98	6.344.604,29
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo (Lucro Líquido) do Exercício	843.405,21	1.299.387,54
Valor Residual do Imobilizado Baixado	(39.880,76)	0,00
Depreciação do Ativo Permanente	(1.589.087,65)	(1.377.036,95)
Total Proveniente das Operações	(785.563,20)	(77.649,41)
Parcelamento de Duplicata a Receber	2.603.383,90	0,00
Depósitos Judiciais	27.517,21	9.046,45
Adições do Ativo Permanente	1.846.822,41	1.697.441,27
Transferência do Exigível a Longo Prazo ara o Passivo Circulante	10.977,04	18.351,23
Total das Aplicações	3.703.137,36	1.647.189,54
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.596.081,38)	4.697.414,75
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		
No Fim do Exercício	4.643.972,23	6.308.741,29
No Início do Exercício	6.308.741,29	6.983.037,58
	(1.664.769,06)	(674.296,29)
PASSIVO CIRCULANTE		
No Fim do Exercício	8.561.877,79	8.630.565,47
No Início do Exercício	8.630.565,47	14.002.276,51
	(68.687,68)	(5.371.711,04)
(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.596.081,38)	4.697.414,75

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(EM REAIS)

	2001	2000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.599.997,62	5.177.529,37
Serviços Prestados a Entidades Públicas	6.394.807,59	4.968.609,38
Serviços Prestados a Entidades Privadas	205.190,03	208.919,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(575.790,61)	(501.475,52)
Impostos sobre a Prestação de Serviços	(574.550,54)	(444.447,67)
Descontos Concedidos e Faturas Canceladas	(1.240,07)	(57.027,85)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.024.207,01	4.676.053,85
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(12.294.068,13)	(9.287.142,27)
LUCRO BRUTO	(6.269.861,12)	(4.611.088,42)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(12.243.544,54)	(11.568.716,06)
Pessoal	(8.183.982,54)	(7.386.346,21)
Gerais e Administrativas	(2.855.905,55)	(2.942.732,30)
Depreciações do Ativo Permanente	(1.589.087,65)	(1.377.036,95)
Despesas Financeiras	(3.764,88)	(127.814,96)
Receitas Financeiras	103.648,70	41.758,47
Outras Receitas Operacionais	285.547,38	223.455,89
RESULTADO OPERACIONAL	(18.513.405,66)	(16.179.804,48)
RECEITA NÃO OPERACIONAL	(39.880,76)	0,00
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	17.709.881,21	14.880.416,94
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(843.405,21)	(1.299.387,54)
PREJUÍZO POR AÇÃO - EM R$	(1,69)	(2,60)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000
(EM REAIS)

1. Contexto Operacional
A PRODEPA é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual Nº 5.460/88, como sociedade anônima. Tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente para a administração pública estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em observância ao disposto na Resolução nº 847/99 do Conselho Federal de Contabilidade, face a situação patrimonial negativa (Passivo a Descoberto), apresentado nestas demonstrações contábeis.
Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido foram reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o efeito líquido dessa correção refletido no resultado até 31 de dezembro de 1995.
Por determinação legal através do art. 4º da Lei 9.249/95 em seu parágrafo único, foi vedada a partir do exercício de 1996, qualquer sistema de correção monetária de demonstrações contábeis, inclusive para fins societários.

3. Resumo das práticas Contábeis
a) Apuração do Resultado
As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.
b) Aplicações Financeiras
São demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
c) Provisão para Devedores Duvidosos
É constituída em conformidade com a legislação fiscal, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.
d) Estoque
São avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.
e) Imobilizado
É demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, menos depreciação acumulada.
A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens às seguintes taxas anuais:

Benfeitorias	4%
Instalações, Móveis e Utensílios e Outras Imobilizações	10%
Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados, Software e Veículos	20%

4. Capital Social
O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2001 está representado por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriundas desde a transformação da PRODEPA de autarquia estadual para empresa pública, sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.
A Reserva de Recursos para Aumento de Capital foi incorporado por ocasião da AGO em 28/04/2001, em conformidade com o Art. 132 da Lei 6.404/76

5. Outras Reservas de Capital
Representam doação do Governo do Estado do Pará, único acionista, do terreno e benfeitorias, avaliados pela Secretaria de Estado e Viação e Obras Públicas em 10/03/92, cuja titularidade ainda não foi transferida à PRODEPA.

6. Transações com partes relacionadas
Referem-se a transações com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA que compreende:

	2001	2000
Duplicatas a Receber	982.281,26	970.961,26
Parcelamento de Duplicatas a Receber – Cosanpa	2.947.227,12	—
Receitas de Serviços Prestados a Entidades Públicas	4.6.394.807,59	4.968.609,38

7. Despesas Financeiras
O valor contabilizado inclui R$ 3.764,88, correspondente a juros e atualização monetária de encargos sociais pagos em atraso.

8. Outras Receitas Operacionais
No valor contabilizado, R$ 285.745,38, destaca-se R$ 271.774,81 de reversão de provisão de férias e encargo sobre férias, lançamentos em duplicidade e R$ 13.970,57, relativo ao convênio 002/99 de manutenção do Saci Marabá, firmado entre Prodepa e diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

9. Subvenções
Representam repasses recebidos do Governo do Estado do Pará no valor contabilizado de R$ 19.801.062,63, sendo R$ 2.091.181,42 de Subvenções para Investimentos e R$ 17.709.881,21 de Subvenções para Custeio.

10. Ajuste de Exercícios Anteriores
Encontra-se registrado nessa rubrica as Notas Fiscais da Computer Associate e Consist, que devolvidas por Ter sido cancelado o serviço e cobrança em duplicidade, baixa do contas a receber da Cosanpa, referente a desconto concedido por ocasião do acordo de parcelamento.

11. Outras Informações
Em 31 de dezembro de 2001, encontrava-se ainda em análise pela Assessoria Jurídica as ações em andamento relativas às reclamações trabalhistas, havendo casos, a serem quantificados, com expectativa de reversão de valores anteriormente depositados.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente
CIC 148.022.012-49
LUIZ ALVES DE AZEVEDO
Diretor Adm. Financeiro
CIC. 151.501.782-68
ANTONIO N. DE BARROS FILHO
Diretor de Serviços
CIC 083.033.392-49
EDSON RIBEIRO BRABO — Diretor Tecnologia — CIC 122.342.492-87
MARIA CÉLIA P. GONÇALVES — Contadora CRC 7026-PA — CIC 057.551.312-87

PARECER Nº 005/01 – CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, abaixo assinados, tendo procedido o exame das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2001, confrontando-se os documentos e informações apresentadas pela administração da empresa e, louvando-se no Parecer dos Auditores Independentes, declaram regulares os documentos que expressam a situação econômico-financeira e patrimonial da Prodepa naquela data, recomendando a sua aprovação, observando o aspecto do saneamento financeiro da empresa.

Belém (Pa) 17 de abril de 2002
Gerson dos Santos Peres Filho – Presidente
CPF: 117.839.072-15
Rui Guilherme Soares Noronha – Membro
CPF: 026.608.902-00
Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza - Membro
CPF: 082.144.332-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, empresa pública estadual, tem como missão, melhorar a qualidade das informações da rede institucional, visando a sua integração e socialização, através da definição da política de informática, assessoramento e oferta de soluções em sistemas e tecnologia, planejar, programar e microfilmagem de documentos, prioritariamente na esfera do governo do Estado do Pará, ano 2001, utilizando tecnologia de avançada geração na área de informática, teve seu desempenho fundamentado no Plano Plurianual 1999/2003. Dando continuidade aos trabalhos de disseminação da informática no Estado, a PRODEPA desenvolveu entre outras, as seguintes atividades, conforme os Programas de Trabalho.
1 - PROGRAMA: GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1 - Ampliação e Manutenção do Parque Computacional
Nesse projeto, a PRODEPA adquiriu em equipamentos e softwares o montante de R$ 2.162.550,56, os quais destacamos:
Sub-Sistema de Disco Magnético EMC2 (Unisys), que aumentou em 231 % a capacidade de armazenamento de dados da empresa, passando de 180 para 596 Gb, além de permitir o compartilhamento de dados entre o mainframe e a rede local
Backbone ATM de Fibra Ótica, que interligou a PRODEPA ao Palácio dos Despachos e à SEDUC.
Regularização de Licença de Uso e Garantia de Atualização Técnica e Suporte dos Programas Produtos da CONSIST. Através deste contrato, a PRODEPA adquiriu Programas que antes eram alugados.
Como atividades rotineiras, mas não menos importante, tivemos as seguintes ações:
Instalação de Roteadores na SEFA (Itinga, Paragominas, Marituba, Icoaraci, Quintino, além da Escola Fazendária, TART e FPA (portos e aeroportos));
Migração dos bancos de dados para os novos discos EMC2;
Instalação da nova versão do APAS INSIGHT, para o monitoramento de aplicações Natural/ADABAS, visando melhorar a sua performance;
Implantação do DB2 para atender o projeto Data Warehouse;
Implementação do Data Bringer para disponibilização de dados na Internet,

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (EM REAIS)

	Reservas de Capital				
	Capital Realizado Atualizado				
	Capital Subscrito	Recurso p/ aumento de Capital	Outras Reservas	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31 de Dezembro de 1999	20.747.802,14	486.421,19	2.750.208,31	(26.589.454,64)	(2.605.023,00)
Ajuste de Exercícios Anteriores				(18.351,23)	(18.351,23)
Aumento de Capital c/Reservas	486.421,19	(486.421,19)			0,00
Prejuízo do Exercício				(1.299.387,54)	(1.299.387,54)
Subvenções p/Investimento		1.001.935,86			1.001.935,86
Saldos em 31 de Dezembro de 2000	21.234.223,33	1.001.935,86	2.750.208,31	(27.907.193,41)	(2.920.825,91)
Ajustes de Exercícios Anteriores				92.844,56	92.844,56
Aumento de Capital c/Reservas	1.001.935,86	(1.001.935,86)	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício				(843.405,21)	(843.405,21)
Subvenções p/Investimento	0,00	2.091.181,42			2.091.181,42
Recurso para Aumento de Capital		0,00			0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2001	22.236.159,19	2.091.181,42	2.750.208,31	(28.657.754,06)	(1.580.205,14)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

diretamente do ADABAS;
Implementação de Trigger do ADABAS para atender o projeto SEFA de sincronização das bases de dados ORACLE x ADABAS;
Implementação do Open Edition, que permitirá a conectividade com o mundo Windows (impressão via SAMBA);
Criação do Laboratório GSO / GR, para permitir análises de produtos e soluções para implantação em usuários;
2 - Ampliação dos Serviços de INTERNET e INTRANET
A previsão inicial para 2000 era a de se criar canais de alta velocidade juntamente com as concessionárias de telefonia, para atender a SEFA, DETRAN, SEPLAN, SEDUC, COSANPA, Palácio dos Despachos e as sete Secretarias Especiais. Destes, devidos a problemas fora da alçada da PRODEPA, somente a SEFA foi atendida. O Palácio e a SEDUC foram interconectados à Prodepa em 2001 através de rede de alta velocidade.
Todos os contra-cheques do funcionalismo público estadual foram disponibilizados na WEB (Internet).
3 - Interiorização da Rede de Teleprocessamento
Como o próprio nome diz, este projeto objetiva implantar sistemas e serviços informatizados e todos os benefícios deles decorrentes para o interior do estado.
Outras realizações:
Criação do Núcleo de Santarém
Criação do Núcleo de Marabá
Criação do Núcleo de Monte Alegre
Circuitos DataSat-Bi passaram de 19.200 bps para 64 kbps (assinado um aditivo com a EMBRATEL).
Estão sendo realizados estudos para a implantação da Infovia Pará, com a coleta de informações sobre a estrutura de circuitos do Estado.
Estão sendo realizados estudos para viabilizar Serviço de Comunicação Móvel: em fae de avaliação – WAP, DVI e Comunicação via Satélite (Embratel e Autotrac).
4 - Implantação do Sistema de Gerenciamento de Redes
Em fase de avaliação de gerenciadores de redes locais e remotas (usuários) para a aquisição dos produtos.
5 - Modernização da Infra-estrutura de Comunicação de Dados
Os Concentradores de Comunicação de Dados da SEFA (128 kbps) e do NAF (256 kbps) foram adequados às novas tecnologias existentes no mercado .
6 - Consultoria Tecnológica em Hardware, Software e Redes
Foram feitas as consultorias descritas nas páginas 35 e 36 – Produtos e Serviços.
II - PROGRAMA: APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A GESTÃO DO ESTADO
1 – Sistemas Globais
Todos os órgãos do Governo do Estado tem dificuldades para extrair informações gerenciais do SIAFEM. A PRODEPA está resolvendo esse grande problema com a construção do Data Warehouse para a Gestão do Estado, que vem a ser um armazém de dados consolidados.
A seguir as ações executadas em 2001 com outros sistemas globais:
CRH
SIMAS
PROTOCOLO
SIAFEM
2 – Sistema Específicos
SIE - Lotação
CONTROLE DE PROCESSOS
SALA DE SITUAÇÃO –Menor Adolescente
INFOPEN
3 – Sistemas Estratégicos
Estes sistemas são considerados estratégicos por terem alta relevância nos diversos níveis estratégicos do Governo. A seguir os principais sistemas:
GP-PARÁ- Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará;
SISP : Sistema Integrado de Segurança Pública;
- SISF – Sistema de Informações Fiscais
- SIG – Sistema de Informações Governamentais
III - PROGRAMA: TRATAMENTO DE DOCUMENTOS
1 – Microfilmagem de Documentos
Em 2001 foram microfilmados 4.683.585 documentos para diversos clientes.
2 – Digitalização de Documentos
Em 2001 foram digitalizados Fichas de Identificação da SEGUP, além de terem sido gravados CD's - "Pará é Amazônia" para a PARATUR.
A grande preocupação da Prodepa em 2001, foi dar continuidade ao Plano de Trabalho, resultado do Plano Estratégico Situacional iniciado em novembro de 2000. Pudemos atacar efetivamente os pontos fracos , fortalecendo a cada avanço o nosso desempenho como prestadora de serviços, recuperando e buscando clientes novos.
Em 2001 , os órgãos do Estado ficaram mais integrados com a criação de novos sistemas , desenvolvidos para tornar os dados mais a nível de gerência, possibilitando um maior acompanhamento e compartilhamento de informações entre os órgãos do Estado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N ° 041 /2002 - BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2002
EMENTA:APROVA O BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2001.
APROVA O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
O Conselho de Administração da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1 – Aprovar o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2001.
2 – Aprovar o Relatório de Atividades da Administração relativo ao exercício de 2001.
3 – Autorizar o remanejamento da conta de reserva de recursos para aumento de capital, para a conta de capital social no montante de R$ 2.091.181,42 (dois milhões, noventa e um mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e dois centavos).
4 – Autorizar a alteração do caput do artigo 18° capítulo IV do Estatuto Social da Empresa, que passa a ter a seguinte redação:
"O Capital Social da PRODEPA é de R$ 24.327.340,61 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais, sessenta e um centavos), divididos em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 48,65 (quarenta e oito reais, sessenta e cinco centavos) cada uma" .
5 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
6 – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, em 23.04.2002
MA. DE FÁTIMA RANGEL CANTO
Secretária do Conselho de Administração
FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
Presidente do Conselho
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Membro
PAULO ROBERTO CARDOSO MIRANDA
Membro

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 44.547/2002
PORTARIA Nº 074/2002
O Presidente da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Tornar Dispensável a Licitação para prestação de serviços de instalação de rede elétrica e lógica na SESPA, no Município de Sta. Izabel do Pará a ser executado pela empresa EICO – Sistemas e Controles Ltda. baseado no Art. 24 Inciso I e § único, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da PRODEPA

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT. 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 060 DE 29 DE ABRIL DE 2002
Nº de dias da Licença: 210 (duzentos e dez) dias; Nome da servidora: Tânia Maria da Silva Costa, Matrícula: 0004545-016; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: DDO; Período: 01-05 a 26-11-2002; Triênio referente: 16-03-89 a 16-03-2001.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.° 022/2002
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 004/2000-SEAD
Partes : SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94
BLIT'Z CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Objeto do Contrato ; Prestação de Serviço de Segurança Eletrônica para SEAD.
Modalidade de Licitação: Dispensa n.° 002/2000
Termos Aditivos Anteriores:
1° TA - DOE n.° 29.320
2° TA - DOE n.° 29.447
3° TA - DOE n.° 29.491
4° TA - DOE n.° 29.532
5° TA - DOE n.° 29.609
Objeto e Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual
Dotação Orçamentaria: 132900 339039
Exercício 2002
Termo Inicial/Termo Final : 18/04/2002 a 17.04.2003
Data da Assinatura : 18 de Abril de 2002
Ordenador Responsável: Silene Nazaré Campos Alves

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Intimamos as firmas que participaram da licitação na modalidade convite nº 002/2002, cujo o Objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação dos prédios da SEAD, o resultado do julgamento da proposta, observada as cláusulas constante do edital, foi vencedora a empresa- S.G.E Gerais e Engenharia LTDA.
Belém, 29 de Abril de 2002.
A comissão

PORTARIA Nº 0602 DE 24 DE ABRIL DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2002/85696.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO, Mat. nº 5208920-010, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 10/04/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2565 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, § 1°, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1°, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTONIO SERGIO DOS SANTOS REIS, Mat. nº 2041790-018, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.391 de 09.04.2002.

PORTARIA Nº 2534 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, § 1°, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LOURDES DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA, Mat. nº 0644544-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.391 de 09.04.2002.

PORTARIA Nº 2391 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, § 1°, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1°, inciso X da Lei nº 5810/94, LUIZ GONZAGA DE ANDRADE, Mat. nº 2040450-011, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.391 de 09.04.2002.

PORTARIA Nº 0067 DE 14 DE JANEIRO DE 2002.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8°, incisos I; II e III, alíneas "a" e "b" e § 4° da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2° da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89, arts. 140, inciso III, 131, § 1°, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 da Lei nº 5351/86, ANA RAIMUNDA CARVALHO COELHO, Mat. nº 0342009-012, no Cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC-E.E.E.F.M. Profa. Albanizia Oliveira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.418 de 11.04.2002.

PORTARIA Nº 0234 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, incisos III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3° da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.130, § 1° e 131, § 1°, inciso XII da Lei nº 5810/94, DEVALDO DIAS FERREIRA, Mat. nº 3150852-017, na função de Auxiliar de Operações Gráficas "D" (KGR), lotado na Imprensa Oficial do Estado – IOE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.427 de 16.04.2002.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1999/203888, referente ao servidor DEVALDO DIAS FERREIRA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 29 de abril de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0221 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, § 1°, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1°, inciso IX da Lei nº 5810/94, GEORGINA DA SILVA AZEVEDO, Mat.nº 0080276-017, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.390 de 09.04.2002.

PORTARIA Nº 0229 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, § 1°, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.48, § 1° da Lei nº 6065/97, art.131, § 1°, inciso IX da Lei nº 5810/94, JACIRA PANTOJA PEREIRA, Mat.nº 0186872-024, no cargo de Agente Administrativo, Nível "D", lotado na Universidade do Estado do Pará – UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2002.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.390 de 09.04.2002.

PORTARIA Nº 0242 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8°, § 1°, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "caput" e 131, § 1°, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUSA AMADOR, Mat.nº 0075817-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.390 de 09.04.2002.

PORTARIA Nº 0432 DE 25 DE MARÇO DE 2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1° da Lei nº 8112/90-RJU, art.131, § 1°, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LOBATO, Mat. nº 0539759-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Peixe Boi.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.412 de 11.04.2002.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 244/2002 DE 26/04/2002

Servidor: MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE
Cargo: Assessor Superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5816548-012
Diárias: 03(três) no período de 28 a 30/04/02
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião junto ao PROEP/MEC

PORTARIA Nº 245/2002 DE 26/04/02

Conceder 1/2(meia) diária aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem ao município de Itaituba/PA, no dia 30/04/02, para reunir com as Prefeituras e supervisionar os Portais do Alvorada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Vitor Mateus	5723647-020	Ass.Esp.da Casa Civil
Iracemy Costa	3154556-018	Mot.da SEGES

PORTARIA Nº 246/2002 DE 26/04/2002

Servidor: ADELAIDE MARIA KONDO
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS
Matrícula Funcional:nº 0418714-015
Diárias: 01(uma) nos dias 30/04 e 02/05/02
Destino: Irituia e Santa Luzia do Pará/PA
Objetivo: supervisionar os Portais do Alvorada e reunir com as Prefeituras

PORTARIA Nº 247/2002 DE 26/04/2002

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028290-010
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 29 a 30/04/02
Destino: Barcarena/PA
Objetivo: participar de reuniões com produtores do município.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 243/2002 DE 26/04/2002

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PER.AQUIS.PER.GOZO	
Alírio Oliveira Jr.	01/02	02 a 31.05.02
Antonio Hermilo e Silva	99/00	06.05 a 04.06.02
Francisco Messias	00/01	20.05 a 18.06.02
Luiz Otávio Fernandes	01/02	02 a 31.05.02
Maria Amélia Louzeiro	01/02	02 a 31.05.02
Maria Cândida Forte	01/02	02 a 31.05.02
Roberto Lisboa	01/02	02 a 31.05.02
Rosana Cunha	01/02	02 a 31.05.02
Rosineli Salame	01/02	02 a 31.05.02
Severa Nazaré Souza	01/02	02 a 31.05.02
Wallace Renato da Silva	01/02	02 a 31.05.02
Yani Pinto Barbier	01/02	02 a 31.05.02

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de maio de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1363 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA., I. E. n.º 15.103.422-2, advogado MANOEL MARQUES S. NETO, registro n.º 4843/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de abril de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de maio de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1367 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado M. J. B. ALEXANDRE., I. E. n.º 15.190.471-5, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de abril de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 566 – 1ª CPJ

RECURSO N.º 1327 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6664/99 - 4ª R. F. – AINF N.º 28320)
RECORRENTE: DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA., I. E. n.º 15.120.929-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Substituição tributária. Obrigação Acessória. Não declaração de nulidade da decisão singular.
3. É nula a decisão singular que não aprecia o mérito quando as provas constantes dos autos refutam explicitamente a infração imputada.
4. O art. 71 da Lei nº 6.182/98 prevê a não declaração de nulidade quando se puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo, a quem aproveitaria a declaração de nulidade.
5. A falta de emissão de documento fiscal na saída de mercadorias sujeitas à retenção na fonte constitui infração tributária formal.
6. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em considerar provido o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 567 – 1ª CPJ

RECURSO N.º 1349 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4395/99 - 2ª R.F. – AINF N.º 5001742)
RECORRENTE: J. B. MARTINS, I. E. n.º 15.164.920-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Intempestividade.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, considerando-se definitiva a decisão de primeira instância.
4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Manoel da Silva Oliveira, Manoel de Jesus Carvalho Nunes e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 568 – 1ª CPJ

RECURSO N.º 1329 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2248/97 - 15ª R. F. – AINF N.º 17992)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e J. T. PEREIRA E CIA LTDA., I. E. n.º 15.149.266-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES - REGISTRO: 8165/PA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Substituição Tributária. Antecipação.
3. Deve ser excluído do crédito tributário o valor do ICMS retido na fonte por substituição tributária e destacado na nota fiscal de entrada.
4. O demonstrativo do crédito tributário deve estar cercado de critérios seguros para resguardar os interesses da Fazenda Pública e os direitos do contribuinte, evitando assim o cerceamento de defesa.
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos, considerar improvido o Recurso De ofício e provido o Recurso Voluntário, para reformar a decisão de 1ª Instância, descaracterizando por completo o AINF lavrado, face as razões expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 569 – 1ª CPJ

RECURSO N.º 1273 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 308/00 - 12ª R. F. – AINF N.º 10936)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ALLEDI TRANSPINCORPE PARTICIP. LTDA, I. E. n.º 15.174.635-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Todos os pagamentos feitos com amparo do Decreto nº 4.157, de 13/07/00, não incidirão as cláusulas punitivas.
3. Recurso de Ofício e Voluntário conhecidos. Recurso Voluntário provido. Recurso De Ofício improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento de ambos os recursos, para dar provimento ao recurso Voluntário e improvimento ao recurso de Ofício.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

DIRETORIA DE JULGAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recurso Tributário - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.
CONT– NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA, I.E.Nº 15.192.283-7, 1ª R.F. PROC Nº 5.317/98, AINF Nº 17599.
Belém, 29 de abril de 2002

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.
Contribuinte: BELÉM DISCOS E TAPES LTDA, I.E Nº 15.175.711-9, 1ª RF, PROC Nº 15.483/99, AINF Nº 10991
Contribuinte: BELÉM DISCOS & TAPES LTDA,I.E Nº 15.187.506-5, 1ª RF, PROC Nº 15.482/99, AINF Nº 10994
Contribuinte: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA,I.E.Nº 15.169.659-4, 9ª RF, PROC Nº 2.116/01, AINF Nº 038837
Contribuinte: ANA VITA FRANÇA FERREIRA, I.E. Nº 15.187.443-3, 1ª RF, PROC Nº 07.726/98, AINF Nº 021442
Belém (Pa), 29 de abril de 2002

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0355 DE 23.04.2002

Ofício nº. 204/2002/GAB-DEL-9ª R.F, datado de 01.04.2002.
DISPENSAR o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, matrícula nº. 0052973-011, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, da Função Gratificada da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova – 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA Nº. 0356 DE 23.04.2002

Ofício nº. 204/2002/GAB-DEL-9ª R.F, datado de 01.04.2002.
DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA, matrícula nº. 0026034-020, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova – 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº. 0360 DE 23.04.2002

Mem°. Nº. 398/2002-DIPES, datado de 22.04.2002, protocolado sob nº. 00273005835-9. DISPENSAR a servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº. 3251543-014, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Endividamento/DPF, símbolo FG-4, a partir de 19.11.2001.

PORTARIA Nº. 0384 DE 29.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 111/2001-CCG, de 26 de janeiro de 2001.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 057 de 26 de janeiro de 2001, que designou o servidor LUCIVALDO DIAS DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0045845-015, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Araguaia, a contar de 29.04.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de abril de 2002.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0385 DE 29.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 789/2001-CCG, de 24 de agosto de 2001.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5596190-019, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Araguaia, a contar de 29.04.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de abril de 2002.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0386 DE 29.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, da Inspetoria Fazendária de Fiscalização e Mercadoria em Transito para a Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o servidor GERARDE DOS SANTOS FREITAS, Agente Tributário, matricula nº 5132495-019, a contar de 29.04.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de abril de 2002.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0387 DE 29.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GERARDE DOS SANTOS FREITAS, Agente Tributário, matricula nº 5132495-019, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Serra do Cachimbo, a contar de 29.04.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de abril de 2002.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 610 DE 24.04.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00273005214-8.

CONCEDER ao servidor OLIVAR DA SILVA MELO, mat. nº. 5149436-013, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/ DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.05.2002 a 04.06.2002, correspondente ao triênio de 16.06.94 a 16.04.97.

PORTARIA Nº. 613 DE 24.04.2002 - PROCESSO Nº. 00273004845-0.

CESSAR dos efeitos da Portaria n.º 937 de 08.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.06.2000, o Salário Família concedido ao servidor RUI GUILHERME PÓRTO DE OLIVEIRA FOLHA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 0051993-010, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, pela dependente SANDRA LUÍZA DIAS BRANDÃO.

PORTARIA Nº. 619 DE 25.04.2002

Mem°. Nº. 013/2002-COEN/SEFA de 05.04.2002, protocolado sob nº. 00273004966-0. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, matrícula nº. 6063080-035, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Endividamento/DPF, concedida para o mês de abril/2002, através da PORTARIA Nº. 382 de 11.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.654 de 13.03.2002, referente ao exercício de 2001/2002 .

PORTARIA Nº. 620 DE 25.04.2002

Mem°. Nº. 013/2002-COEN/SEFA de 05.04.2002, protocolado sob nº. 00273004966-0. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO, matrícula nº. 0027979-017, ocupante da função de Técnico, lotada na Coordenadoria de Endividamento/DPF, concedida para o mês de abril/2002, através da PORTARIA Nº. 382 de 11.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.654 de 13.03.2002, referente ao exercício de 25.06.2001 a 24.06.2002.

PORTARIA Nº. 621 DE 25.04.2002

Processo nº. 01273008183-8.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO BRAGA SAMPAIO, matrícula nº. 0052884-010, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de maio/2002 para o mês de setembro/2002, referente ao exercício de 15.03.2001 a 14.03.2002.

PORTARIA Nº. 622 DE 25.04.2002

Mem°. Nº. 24/2002-1ª R.F, datado de 16.04.2002, protocolado sob nº. 00273005526-0. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, matrícula nº. 0047643-015, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de abril/2002 para o mês de agosto/2002, referente ao exercício de 26.06.2001 a 25.06.2002.

PORTARIA Nº. 623 DE 25.04.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 00273005323-3.

CONCEDER à servidora NEUSA MARIA CARDOSO MORAES, matrícula nº. 5144256-012, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.05.2002 a 13.06.2002, correspondente ao triênio de 01.08.96 a 30.07.99.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Dia : 16/05/2002.

Hora : 09:00

Local : Av. Visconde de Souza Franco, 110, Órgão Central, 2º andar – Sala de Reunião.

Os editais encontram-se à disposição, no endereço acima, 1º andar, corredor C, sala 08, das 09:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO da firma para retirada do edital.

Belém, 29 de abril de 2002.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Assessor de Licitação

CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/96

publicado no DOE nº 29.624 de 25.01.02.

Onde se lê : Data da assinatura do aditamento: 18.02.2002

Leia-se: Data da assinatura do aditamento: 19.01.2002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

A Delegada Regional da Fazenda Esradual – 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram LAVRADOS contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem os referido Autos de Infração e Notificação Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que, decorrido o prazo fixado sem que haja manifestação, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.ESTADUAL
39758	Impacto Comércio Ltda.	15.140.190-0
39892	Luiz Carlos Santana dos Santos	RG 3289690
44298	Roberto Sales e Cia Ltda.	15.119.892-6
45496	River Spring Ltda.	15.204.352-7
45497	River Spring Ltda.	15.204.352-7

Belém (Pa), 26 de abril de 2002.

ÁUREA CELESTE PINHEIRO BARBOSA

Delegada Regional - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade n.º 02-2002, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00249038475-3.

Razão Social: PRETTY MODAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.185.899-3

Fiscal solicitante: DIJACI DE CASTRO AMORIM

Documentos solicitados:

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termo e Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

DAE'(s) de Recolhimento de ICMS;

Declaração Imposto de Renda Pessoa Jurídica ;

DIEF/GIEF;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Pedido/cassação de uso de ECF;

Fita detalhe.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 à 12/2001

Local de entrega dos documentos: Tv. Quintino Bocaiuva, 1185

Fone: 212-0256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém(Pa), 26 de abril de 2002

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade n.º 02-2002, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00249038571-7.

Razão Social: LOJA NORDESTINA LTDA

Inscrição Estadual: 15.209.467-9

Fiscal solicitante: ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA

Documentos solicitados:

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos e Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

DAE'(s) de Recolhimento de ICMS;

Balanço patrimonial;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Livro caixa;

DIEF/GIEF/ DAME;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Atestado de intervenção;

Pedido/ cassação de uso de ECF;

Fita detalhe;

Nota fiscal de venda a consumidor – modelo 2;

Duplicatas a pagar;

Pedido de autorização uso, alteração ou cassação proc. dados;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações.

Período a ser fiscalizado: 02/2000 à 12/2001

Local p/ entrega da documentação: Tv. Quintino Bocaiúva, 1185

Fone: 212-0260

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém(Pa), 26 de abril de 2002.

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional - 1ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º1896, DE 29.04.2002 - PROCESSO N.º 103005/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: JESSE LIMA CORREA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO S	Pas/Automóvel	9BD146000L3566998

PORTARIA N.º 1897, DE 29.04.2002 - PROCESSO N.º 102985/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: OBERDAN LIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA 1.8	Pas/Automóvel	9BWAC03X12P010623

PORTARIA N.º 1898, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102971 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA BASTOS

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1	Pas/Automóvel	9BWZZZ377TT081733

PORTARIA N.º 1899, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 103018/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: EDILSON ANTONIO DA CUNHA BRITO

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automóvel	9BD171402120722291

PORTARIA N.º 1900 DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102509/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: PERO SEBASTIÃO ISACKSSON BARATA

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA	Pas/Automóvel	9BFZZZFHAWB208054

PORTARIA N.º 1901, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102544/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	9BD146047T5859866

PORTARIA N.º 1902, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 101648/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: CLOVIS DE JESUS CARVALHO DA GAMA

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	9BD15828814255359

PORTARIA N.º 1903, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102762/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: EDUARDO SANTIAGO PRIEGUE

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	9BD15828814254121

PORTARIA N.º 1904, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102772/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	8AWZZZ30ZPJ053223

PORTARIA N.º 1905, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102777/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: RICARDO MÁRIO FERREIRA GOMES

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	9BWZZZ30ZMT096555

PORTARIA N.º1906, DE 29.04.2002 - PROCESSO N.º 102805/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: FRANCISCO AROLDO DA SILVA RODRIGUES

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA EX 1.0	Pas/Automóvel	9BD17201223021365

PORTARIA N.º 1907, DE 29.04.2002 - PROCESSO N.º 102757/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01

Interessado: PEDRO JADIR SANTOS PAES

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	9BD178226W0536666

PORTARIA N.º 1908 , DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102957 /2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, IX, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.278/99

Interessado: RAIMUNDO ODENIR FERREIRA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Chassi

FIAT/PALIO YOUNG FIRE Pas/Automóvel 9BD17834422316905
PORTARIA N.º 1909, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102957/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO ODENIR FERREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG FIRE Pas/Automóvel 9BD17834422316905
PORTARIA N.º 1910, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 103076/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO DE CASTRO ALMEIDA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178016V0481669
PORTARIA N.º 1911 , DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 103026/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO TIAGO PEREIRA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254414
PORTARIA N.º 1912, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 103032/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO BEZERRA MARTINS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT055523
PORTARIA N.º 1913, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 103042/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ EDSON LOPES RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZLT020153
PORTARIA N.º 1914, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102494/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUCIMAR GONÇALVES DA PAZ
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP505692
PORTARIA N.º 1915 , DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102610/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO CELSO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP538179
PORTARIA N.º 1916, DE 29.04.2002 - PROCESSO N.º 103073/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JORGE ENILSON OLIVEIRA BARROS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT062439
PORTARIA N.º 1917, DE 29.04.2002 - PROCESSO N.º 47130/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, IX, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.278/99
Interessado: JOSÉ IRANILSON PARENTE DA SILVA
Marca Tipo Chassi
IMP/VW POINTER 1.8 Mis/Automóvel 8AWZZZ557TJ051779
PORTARIA N.º 1918, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 84000 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ALICE PEREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X71P068214
PORTARIA N.º 1919, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 83591/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Dispensar do pagamento do IPVA ao veículo para o anos de 2001/2002
Base Legal: Art. 6º, da Lei n.º 6017/96
Interessado: LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO
Marca Tipo Chassi
GM/S10 Pas/Camioneta 9BG124ARSSC906382
PORTARIA N.º 1920, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 101844/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES PAIVA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327XP006817
PORTARIA N.º 1921 , DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 102434/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ROBERTO CARLOS DE JESUS DA CRUZ
Marca Tipo Chassi
YAMAHA YBR 125E Pas/Motociclo 9C6KE010010025706
PORTARIA N.º 1922, DE 29.04.2002 – PROCESSO N.º 69204/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA do veículo p/ os anos de 1997 a 2001
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: BOA ESPERANÇA LTDA
Marca Tipo Chassi
FORD/PAMPA 1.8 L Mis/Camioneta 9BFZZZ55ZNB206594

PORTARIAS DO IPVA – ERRATAS

PORTARIA Nº 1790, DE 19.04.2002 - PROCESSO Nº 95529/02/SEFA-DIPVA
Onde se lê: Afonso Corpes da Silva
Leia-se: Alonso Corpes da Silva
PORTARIA Nº 1894, DE 26.04.2002 - PROCESSO Nº 102140/02/SEFA-DIPVA
Onde se lê: Juraci Braisl Moutinho
Leia-se: Juraci Brasil Moutinho
PORTARIA Nº 1864, DE 25.04.2002 – PROCESSO Nº 101015/02/SEFA-DIPVA
Onde se lê: PORTARIA Nº 1764
Leia-se: PORTARIA Nº 1864
Interessado: Raimundo Nonato Brito Fernandes

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2002
FIRMA(VENCEDORA):BOM BONS ITEM: 03,04,08,17,20,21,22 e 26.
FIRMA(VENCEDORA): HEIRIKUS ITEM: 06,10,14,15 e 16.
FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 02,11,13,23,24 e 25.
FIRMA(VENCEDORA): MOVAP ITEM: 18 e 19.
FIRMA(VENCEDORA): APOLO COM. ITEM: 09 e 12.
FIRMA(VENCEDORA): D.P.M. DISTRIB. ITEM: 01
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
OBS: NO ITEM 05 e 07 TODAS AS EMPRESASA FORAM DESCLASSIFICADAS.
Belém, 29 de abril de 2002.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 012/2001-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa WINNER MOVEIS LTDA contra a revogação da referida licitação, negando provimento ao mesmo.
Belém, 29 de abril de 2002.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 10/10/95
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Otoniel Ferreira Albuerque, matrícula 5718260/011, cargo de Vigia, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.068 de 13/10/95 a partir de Março de 2002.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 02/06/97

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valdemira do Socorro Sousa de Oliveira, matrícula 5750245/013, cargo de Professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04/06/97 a partir de 15/01/02.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 04/05/98
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Francisca de Miranda Adad Salgado, matrícula 5772109/018, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07/05/98 a partir de 01/03/02.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 15/05/00
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria de Nazaré Gomes Rodrigues, matrícula 5663857/024, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.214 de 17/05/00 a partir de 03/03/02.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 11/06/01
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elessandra Aparecida Bento Mourão, matrícula 5842085/011, cargo de Professor, lotado no município de Itaituba, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20/06/01 a partir de 26/02/02.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 04/05/98
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Estelita Estela de Nazaré Ferreira, matrícula 5774330/011, cargo de Professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial 28.711 de 11/05/98 a partir de 01/02/02.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISÃO: 11/06/01
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aimore Marinho de Castro, matrícula 5838428/010, cargo de Professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20/06/01 a partir de 10/01/02.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 24 de Abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR
PORTARIA: 6600/02 DE 22/04/02
NOME: DEUZARINA CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0600938/014
CARGO/LOT.:PROF.AD.3/EE.ANEXO N. SRA. DA PAZ II/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 7028/02 DE 24/04/02
NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 5055415/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. LEONARDO N. SOUSA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 7029/02 DE 26/04/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 5055547/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. LEONARDO N. SOUSA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 7026/02 DE 26/04/02
NOME: ANGELO PAGANELLI
MATRÍCULA: 5061717/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. LEONARDO N. SOUSA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA: 6909/02 DE 25/04/02
NOME: PATRÍCIA OLIVEIRA ROMANOLI PAIVA
MATRÍCULA: 5819342/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETORA)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 6891/02 DE 24/04/02
NOME: MARIA LÚCIA ZORETEA ZEN
MATRÍCULA: 5820766/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSA A. REBELO/SEM. JOSÉ PORFÍRIO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 24/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 6890/02 DE 24/04/02
NOME: SANDRA REGINA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5515637/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANEXO RAIMUNDO H. MIRANDA/XINGUARA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 7030/02 DE 26/04/02
NOME: ALDELENA DOS SANTOS VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5751314/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANEXO LEON. N. SOUSA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 6907/02 DE 25/04/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 5560853/015
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC. EE.2/EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETORA)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/04/02
PORTARIA: 6908/02 DE 25/04/02
NOME: MARIA CLEIDE MOURA BEZERRA COELHO
MATRÍCULA: 0524298/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. J. PASSARINHO(SOUZA)/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETORA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/02
PORTARIA: 6885/02 DE 24/04/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FIALHO
MATRÍCULA: 0370924/010
CARGO/LOT.: PROF.AAD.1/EE. PADRE S. TRACAIOL/CASTANHAL
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/02/02
PORTARIA: 7027/02 DE 26/04/02
NOME: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 5055415/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. LEONARDO N. SOUSA/ABAETETUBA

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02

PORTARIA: 7025/02 DE 26/04/02

NOME: ANGELO PAGANELLI
MATRÍCULA: 5061717/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. LEONARDO N SOUSA/ABAETETUBA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26/04/02

REPREENDER

PORTARIA: 168-B/02 DE 24/04/02

NOME: MARIA JOSÉ SILVA DA CRUZ
MATRICULA: 0418951/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DESEB. WILSON DE JESUS/TOMÉ-AÇÚ
REPRENDER DE ACORDO CO ART. 183, I, DA LEI 5.810/94 DE 24/01/94.

DISPENSA

PORTARIA: 6910/02 DE 25/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ LEAÃO SOARES
MATRÍCULA: 6018866/026
CARGO/LOT.: EE. PROF. PAULO R. DOS SANTOS/BREVES
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/99

PORTARIA: 6911/02 DE 25/04/02

NOME: LUCILA LOPES DE CASTRO
MATRÍCULA: 6316867/010
CARGO/LOT.: MERED./EE. ALACID NUNES/IRITUIA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/0199

PORTARIA: 6886/02 DE 24/04/02

NOME: SELMA MARIA GUIMARÃES BORBA
MATRÍCULA: 5429633/010
CARGO/LOT.: ESCREV. DAT./ERC. CASTRO ALVES/XINGUARA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/02

PORTARIA: 6887/02 DE 24/04/02

NOME: ALFREDO TEIXEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0581399/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. SATÉLITE 14 ABRIL/CONC. DO ARAGUIA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/02

PORTARIA: 6888/02 DE 24/04/02

NOME: ADALTINA TELES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0224243/019
CARGO/LOT.: SERV.REFEI/E. ENGENHEIRO P. MUNIZ/REDENÇÃO
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/97

PORTARIA: 6889/02 DE 24/04/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUZA
MATRÍCULA: 0265586/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/091

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA: 6893/02 DE 24/04/02

NOME: VALDIR DA ROCHA MENDES
MATRICULA: 0216836/012
CARGO/LOT: PROF./EE. ABEL O. DE CAMPOS/CURUÇÁ
FORMALIZAR AFASTAMENTO NO PERÍODO DE (03) MESES A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2000.

EXCLUIR

PORTARIA: 6894/02 DE 24/04/02

NOME: RAIMUNDA CARVALHO DE LIMA TEIXEIRA
MATRICULA: 0762695/013
CARGO/LOT: ESCR. DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGAÒ DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/04/02.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 171-B/02 DE 24/04/02

NOME: MARIA SIOLEIDE BRABO SILVA
MATRICULA: 6025145/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DOMINGOS BRABO/MUANÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 21233/01 DE 26/11/01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE ATOS.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 6834/02 DE 24/04/02

Nº DIAS: 060
NOME: ORIMILDA AMORIM GARCIA
MATRICULA: 0541974/011
CARGO LOT: PROF./EE. DE JOANES/SALVATERRA
TRIENIO: 10/09/01 A 08/11/01
PERIODO: 17/05/77 A 16/05/980

PORTARIA: 6833/02 DE 24/04/02

Nº DIAS: 60
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES NEVES
MATRICULA: 0541761/012
CARGO LOT: PROF./EE. DE JOANES/SALVATERRA
TRIENIO: 26/12/01 A 23/02/02
PERIODO: 20/04/86 A 19/04/89

RETIFICAR

PORTARIA: 170-B/02 DE 24/04/02

NOME: MANOEL PEREIRA LIMA
MATRICULA: 0188433/015
CARGO/LOT: AG. PORT./CONS. EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 1481/86 DE 07/03/86, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL, QUINQUÊNIO DE 29/06/79 A 29/06/84 PARA 16/06/75 A 15/06/80, NO PERIODO DE 02/01/90 A 01/04/90; P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 6838/02 DE 24/04/02

NOME: MANOEL PEREIRA LIMA
MATRICULA: 0188433/015
CARGO/LOT: AG. PORT./DEPTO. DE ADM.DE PESSOAL/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 15425/90 DE 08/11/90, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 29/06/84 A 28/06/89 PARA 16/06/80 A 15/06/85 NO PERÍODO DE 19/11/90 A 16/02/91.

PORTARIA: 6831/02 DE 24/04/02

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES NEVES
MATRICULA: 0541761/012
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE. DE JOANES/SALVATERRA
RETIFICAR NA PORT. 4512/92 DE 15/04/92 QUE CONC. 180 DIAS DE L/ ESPECIAL OS QUINQUÊNIOS DE 26/04/76 A 25/04/86 PARA 20/04/76 A 19/04/86 NO PERÍODO DE 01/06/92 A 27/11/92.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 6531/02 DE 22.04.02

NOME: DEZUITE GONÇALVES PEREIRA
MATRICULA: 0480860/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC. JOSÉ DE ALENCAR/ ALTAMIRA
PERÍODO: 14.01.02 A 11.04.02

PORTARIA Nº: 6913/02 DE 25.04.02

NOME: TEREZA MENEZES DOS SANTOS
MATRICULA: 0174807/031
CARGO/LOT.: PROF/EE.D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 26.10.01 A 21.01.02

PORTARIA Nº: 6671/02 DE 23.04.02

NOME: EQUIMEL MORENO PIXAME
MATRICULA: 5615488/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. M. WALDEMAR H.C.PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 26.09.01 A 11.10.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 6535/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA LUCIA DE ARAÚJO PARDAL
MATRICULA: 0513377/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAG. BARATA/ST Mª DO PARÁ
PERÍODO: 02.02.02 A 02.04.02

PORTARIA Nº: 6918/02 DE 25.04.02

NOME: ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0539830/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.JONATAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO: 03.11.01 A 01.02.02

PORTARIA Nº: 6504/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES MORAES
MATRICULA: 5236595/024
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 19.02.02 A 19.05.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 6919/02 DE 25.04.02

Nº DE DIAS: 029
NOME: AGLAIR AMORIM DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0758256/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. JOÃO VI/ CAPANEMA
PERÍODO: 25.02.02 A 25.03.02

APROVAÇÃO ESCALADE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 6565/02 DE 22.04.02

NOME: RAIMUNDA VIEIRA SILVA
MATRICULA: 0412554/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 6579/02 DE 22.04.02

NOME: RAIMUNDO BEZERRA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 6036295/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 6566/02 DE 22.04.02

NOME: HELENA DE SOUZA E SOUZA
MATRICULA: 0411639/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 6567/02 DE 22.04.02

NOME: FRANCISCA DALBA MAIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5347912/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 6568/02 DE 22.04.02

NOME: ANA BARROSO DE ALMEIDA
MATRICULA: 5223717/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 6583/02 DE 22.04.02

NOME: FRANCISCO MESQUITA DA COSTA
MATRICULA: 52274430/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6582/02 DE 22.04.02

NOME: CARMEN SILVIA OLIVEIRA DAMASCENO
MATRICULA: 5340810/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6581/02 DE 22.04.02

NOME: ANA MARIA ALBUQUERQUE DAMASCENO
MATRICULA: 5318793/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6584/02 DE 22.04.02

NOME: MELCA JUNHA SALES COSTA
MATRICULA: 5375738/021
PERÍODO: 01.07.02 A 01.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6586/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA DE LOURDES PACIFICO DE SOUZA
MATRICULA: 0682284/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6587/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA CÉLIA SANTOS PINHEIRO
MATRICULA: 5489776/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6588/02 DE 22.04.02

NOME: JACIRA DIAS DE SOUSA
MATRICULA: 0682209/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6589/02 DE 22.04.02

NOME: FRANCISCA FERNANDES ALMEIDA
MATRICULA: 0684031/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6590/02 DE 22.04.02

NOME: WILSON SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5293235/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 6265/02 DE 18.04.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5344980/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ZENAIDE NASCIMENTO/VIGIA

PORTARIA Nº: 5337/02 DE 04.04.02

NOME: MARIA ALBUQUERQUE LIMA
MATRICULA: 0649830/016
PERÍODO: 01.04.00 A 30.04.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. V. MARIA VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 6624/02 DE 22.04.02

NOME: CREUZA EMILIA TAVARES
MATRICULA: 0426911/019
PERÍODO: 01.12.01 A 30.12.01.
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/VISEU

PORTARIA Nº: 6623/02 DE 22.04.02

NOME: CREUZA EMILIA TAVARES
MATRICULA: 0426911/019
PERÍODO: 01.12.00 A 30.12.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIANO ANTUNES/VISEU

PORTARIA Nº: 6896/02 DE 24.04.02

NOME: MARIA IRACI DOS SANTOS REIS
MATRICULA: 0666696/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 6897/02 DE 24.04.02

NOME: MARIA IRACI DOS SANTOS REIS
MATRICULA: 0666696/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 6898/02 DE 24.04.02

NOME: SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 5320577/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 6899/02 DE 24.04.02

NOME: SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 5320577/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 6622/02 DE 22.04.02

NOME: DAMIÃO SANTANA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5344620/018
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 6646/02 DE 22.04.02

NOME: DAMIÃO SANTANA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5344620/018
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº: 6621/02 DE 22.04.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 6313841/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00

ANO: 2000
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº: 6625/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 6313841/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº: 6569/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 6313841/010
PERÍODO: 01.05.02 A 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EE. CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº: 6647/02 DE 22.04.02
NOME: MARINALVA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5358620/010
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECILIA MEIRELES/ PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº: 6627/02 DE 22.04.02
NOME: MARINALVA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5358620/010
PERÍODO: 01.07.01A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECILIA MEIRELES/ PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº: 6572/02 DE 22.04.02
NOME: MARINALVA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 5358620/010
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECILIA MEIRELES/ PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº: 6585/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ BENTES DE SARGES
MATRICULA: 6318029/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CASA DO BEM-TIVI/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 6745/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA SEMA DE PAIVA MONTEIRO
MATRICULA: 0461725/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6744/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA RAIMUNDA MIRANDA PINHEIRO
MATRICULA: 0461849/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6743/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA LEOPOLDINA MARQUES MACIEL
MATRICULA: 5499054/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6742/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA EVANGELISTA MORAES
MATRICULA: 0461784/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6741/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO MOURA
MATRICULA: 0461628/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6740/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA DE SOUZA
MATRICULA: 0461903/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6739/02 DE 23.04.02
NOME: MARGARIDA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA
MATRICULA: 0334707/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6738/02 DE 23.04.02
NOME: KATIA SILENE TAVARES NORONHA
MATRICULA: 5467942/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6737/02 DE 23.04.02
NOME: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 6333842/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6736/02 DE 23.04.02
NOME: JOÃO BOSCO RODRIGUES CASTRO
MATRICULA: 5273625/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6735/02 DE 23.04.02
NOME: JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
MATRICULA: 0461490/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6734/02 DE 23.04.02
NOME: JOSÉ DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 0662194/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6733/02 DE 23.04.02
NOME: JOANA DA COSTA JANAU
MATRICULA: 0453498/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6732/02 DE 23.04.02
NOME: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0468541/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6731/02 DE 23.04.02
NOME: JACIRA BARRETO DE ASSIS
MATRICULA: 5461677/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02.
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6730/02 DE 23.04.02
NOME: GRACIETE CUNHA DA PAIXÃO
MATRICULA: 0461482/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6729/02 DE 23.04.02
NOME: FRANDINEY DO CARMO PEREIRA
MATRICULA: 5710944/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6728/02 DE 23.04.02
NOME: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0242632/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6727/02 DE 23.04.02
NOME: FELICIANA QUARESMA DO ESPIRITO SANTOS
MATRICULA: 0460770/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6726/02 DE 23.04.02
NOME: ELZA MARIA PRESTE ROCHA
MATRICULA: 5392977/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6725/02 DE 23.04.02
NOME: ELISANGELA RODRIGUES NEGRÃO
MATRICULA: 5741050/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6724/02 DE 23.04.02
NOME: ELIANA GOMES DA CRUZ
MATRICULA: 0662755/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6723/02 DE 23.04.02
NOME: EDNA SUELI RIBEIRO DO AMARAL
MATRICULA: 0461938/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6722/02 DE 23.04.02
NOME: BENEDITA ELEONOR MARIA CESAR
MATRICULA: 5264928/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6721/02 DE 23.04.02
NOME: ADABERTO GERALDO DIAS MAIA
MATRICULA: 0447641/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6720/02 DE 23.04.02
NOME: ANA MARIA DO ESPIRITO SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 5500940/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6719/02 DE 23.04.02
NOME: ANDRÉ DE JESUS FERREIRA
MATRICULA: 5706068/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6718/02 DE 23.04.02
NOME: AMÉLIA PINHEIRO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0461776/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6717/02 DE 23.04.02
NOME: ALUISIO MORAES BOTELHO
MATRICULA: 04477650/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6746/02 DE 23.04.02
NOME: MARISE CASTRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0461857/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6760/02 DE 23.04.02
NOME: IVETE FRANCO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0628662/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6761/02 DE 23.04.02
NOME: THEREZA DA SILVA FARIAS
MATRICULA: 5366941/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6762/02 DE 23.04.02
NOME: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 523186/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6763/02 DE 23.04.02
NOME: MARLI FERNANDES DE SOUZA
MATRICULA: 0467243/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6764/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA LAURA DO CARMO NERIS
MATRICULA: 0523127/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6765/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA CLEACY DA SILVA
MATRICULA: 0523151/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6766/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA AVELINA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0239461/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6767/02 DE 23.04.02
NOME: ELIEL JAQUES CARDOSO
MATRICULA: 0523100/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6768/02 DE 23.04.02
NOME: DÁRIO MARAES DA SILVA
MATRICULA: 0239437/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6769/02 DE 23.04.02
NOME: CLAUDIA ANTONIA LEITE RODRIGUES
MATRICULA: 5119308/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6770/02 DE 23.04.02
NOME: CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 0760781/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTHUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 6783/02 DE 23.04.02
NOME: ZEQUIAS PINHEIRO SOARES
MATRICULA: 5496705/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 6782/02 DE 23.04.02
NOME: ROSEANE FERREIRA DE AZEVEDO
MATRICULA: 5406285/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 6781/02 DE 23.04.02
NOME: ROSA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5506166/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6780/02 DE 23.04.02
NOME: RITA DO NASCIMENTO FERREIRA
MATRICULA: 0644960/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6779/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO RIBEIRO
MATRICULA: 5468299/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6778/02 DE 23.04.02
NOME: JOSEFA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0355038/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6777/02 DE 23.04.02
NOME: JANICE HELENA RIBEIRO DE LIMA
MATRICULA: 5467390/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6776/02 DE 23.04.02
NOME: JACILEIA DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA: 0448265/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6775/02 DE 23.04.02
NOME: IRENE LEMOS DOS REIS
MATRICULA: 0240583/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6774/02 DE 23.04.02
NOME: IRACEMA DAMASCEMO DE SOUZA
MATRICULA: 5451191/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6773/02 DE 23.04.02
NOME: GIOVANA SILVA CERQUEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5467411/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE:EE.C.MÃES NSª SRª AP. PARQ.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6772/02 DE 23.04.02
NOME: BERNARDA DOS SANTOS LOPES
MATRICULA: 5468248/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6784/02 DE 23.04.02
NOME: AGUINALDO FERREIRA DE MELO
MATRICULA: 5511127/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6716/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA
MATRICULA: 5567505/013
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AMERICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 6712/02 DE 23.04.02
NOME: MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU
MATRICULA: 0461407/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6747/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DALVA SOARES OLIVEIRA
MATRICULA: 5406668/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6748/02 DE 23.04.02
NOME: MAGALI SARAIVA BARATA LIMA
MATRICULA: 5449871/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6749/02 DE 23.04.02
NOME: MANOEL ALMERINDO MOURA DOS PASSOS
MATRICULA: 0662305/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6750/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA CLEIA MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0313130/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6753/02 DE 23.04.02
NOME: ONEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5345219/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6751/02 DE 23.04.02
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 0447587/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6752/02 DE 23.04.02
NOME: RAIMUNDA MACHADO MAIA
MATRICULA: 0466999/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6754/02 DE 23.04.02
NOME: SONIA MARIA LOPES DAMASCENO
MATRICULA: 0461750/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6755/02 DE 23.04.02
NOME: XISTO DOS SANTOS MIRANDA
MATRICULA: 0662216/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6756/02 DE 23.04.02
NOME: XISTO RODRIGUES AIRES
MATRICULA: 0371732/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6757/02 DE 23.04.02
NOME: IDILEUZA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0603724/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6758/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA OTILIA NONATA QUARESMA
MATRICULA: 0525987/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6714/02 DE 23.04.02
NOME: PEDRO CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 6015417/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6715/02 DE 23.04.02
NOME: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA
MATRICULA: 5531144/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6707/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA LUCIETE ROCHA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5277388/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6706/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DE NAZARE SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA: 5217563/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6705/02 DE 23.04.02
NOME: LUZARINA LOBO MARAES RODRIGUES
MATRICULA: 5328659/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6704/02 DE 23.04.02
NOME: CARMEN LUCIA DA TRINDADE MONTEIRO
MATRICULA: 6002552/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6708/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DINAIR LOBO DE LIRA
MATRICULA: 5363209/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6785/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA AUREA DA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5344271/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6711/02 DE 23.04.02
NOME: RITA DE CASSIA DOS SANTOS ELOI
MATRICULA: 5263050/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6709/02 DE 23.04.02
NOME: NAZARÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 6002536/011
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6710/02 DE 23.04.02
NOME: ODILEA PEREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 6002560/017
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ODETE MARVÃO/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6759/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA ZENAIDE DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0401463/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6771/02 DE 23.04.02
NOME: HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS
MATRICULA: 0457698/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6713/02 DE 23.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MELO FARIAS
MATRICULA: 0314250/018
PERÍODO: 17.06.02 A 16.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA: 6630/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6629/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6628/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6630/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6629/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6628/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6580/02 DE 22/04/02
NOME: JOSENOR DE JESUS BARROS
MATRICULA: 5517044/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6632/02 DE 22/04/02
NOME: JOSENOR DE JESUS BARROS
MATRICULA: 5517044/016
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6631/02 DE 22/04/02
NOME: JOSENOR DE JESUS BARROS
MATRICULA: 5517044/016
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6645/02 DE 22/04/02
NOME: HELENA LIMA PEDREIRA
MATRICULA: 0235520/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6578/02 DE 22/04/02
NOME: HELENA LIMA PEDREIRA
MATRICULA: 0949981/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6576/02 DE 22/04/02
NOME: ALMERINDA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0670677/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6644/02 DE 22/04/02
NOME: ALMERINDA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0670677/011
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6643/02 DE 22/04/02
NOME: ALMERINDA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0670677/011
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6641/02 DE 22/04/02
NOME: RAIMUNDO NONATO MARTINS MARQUES
MATRICULA: 5320488/018
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6642/02 DE 22/04/02
NOME: RAIMUNDO NONATO MARTINS MARQUES
MATRICULA: 5320488/018
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6577/01 DE 22/04/02
NOME: RAIMUNDO NONATO MARTINS MARQUES
MATRICULA: 5320488/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6575/02 DE 22/04/02
NOME: NEUSIMAR CARVALHO PEREIRA
MATRICULA: 0277827/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6640/02 A 22/04/02
NOME: NEUSIMAR CARVALHO PEREIRA
MATRICULA: 0277827/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6639/02 DE 22/04/02
NOME: NEUSIMAR CARVALHO PEREIRA
MATRICULA: 0277827/010
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6574/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA
MATRICULA: 0277860/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6638/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA
MATRICULA: 0277860/014
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6637/02 DE 22/04/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA
MATRICULA: 0277860/014
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6573/02 DE 22/04/02
NOME: ANTONIA FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5320500/014
PERIODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6635/02 DE 22/04/02
NOME: ANTONIA FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5320500/014
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6636/02 DE 22/04/02
NOME: ANTONIA FERREIRA LIMA
MATRICULA: 5320500/014
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6570/02 DE 22/04/02
NOME: MARLY ALVES GRIGOLO
MATRICULA: 6020046/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6571/02 DE 22/04/02
NOME: ZILDA FERNANDES DE SOUSA
MATRICULA: 5320585/011
PERIODO: 02/07/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 6634/02 DE 22/0402
NOME: ZILDA FERNANDES DE SOUSA
MATRICULA: 5320585/011
PERIODO: 01/07/01 A 30/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA: 6633/02 DE 22/04/02
NOME: ZILDA FERNANDES DE SOUSA
MATRICULA: 5320585/011
PERIODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CECÍLIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PORTARIA: 204/02 DE 08/04/02
NOME: DILZARINA GUIMARÃES DIAS
MATRICULA: 0603244/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA N.° 006906/2002 – DAPE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 93359/2002 E;
CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, DA LEI FEDERAL Nº 9424 DE 24/12/96 E DA LEI ESTADUAL Nº 6044 DE 16/04/97, QUE DISCIPLINA O ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E ENCARGOS FINANCEIROS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO:
CONSIDERANDO O CONVÊNIO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, O QUAL DEU INICIO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NESSE MUNICÍPIO:
CONSIDERANDO O TERMINO DA FASE DE TRANSIÇÃO PREVISTO NA CLAUSULA NONA, ITEM 1.1.1 DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO;
CONSIDERANDO AINDA QUE A CONTINUIDADE E A MANUTENÇÃO DESTE NÍVEL DE ENSINO, QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS E OUTROS ENCARGOS, PASSAM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
DISPENSAR OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS SOB ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR 007/91 RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA A CONTAR DE 01/04/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 006906/2002 – DAPE DE 25/04/2002 FL. 1

MUNICÍPIO: PRAINHA
ESCREVENTE DATILOGRAFO
5312612/016 GRAÇA DO SOCORRO FUZIEL DA SILVA
MERENDEIRA
5343852/018 MARIA JÚLIA MACHADO DE OLIVEIRA
PROFESSOR
5471508/013 AUREA APARECIDA BRASIL CATUNDA
5471184/013 BENACARMEM PIMENTEL ALVARENGA
5312655/013 BENEDITA PIRES
5814227/017 CLESBERTO MENDES FERNANDES
5471192/015 EDILENE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES
5776309/017 EDILTON DOS SANTOS CASTRO
5779316/015 EDINAMAR DA SILVA
5384095/010 ELVINA SUEIDE VASCONCELOS DE ALMEIDA
5776287/018 IVONILDE MARQUES MARCIÃO
5777380/017 JANDER CLEI PEDROSO DA COSTA
5776295/010 JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS
5814219/015 LUCIO FLÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA
5776317/019 MANIRA DA SILVA CASCAIS
5776260/014 MARIA BERNADETE PEDROSA DA COSTA
5312647/011 MARIA DE JESUS DE ABREU BORGES
0589250/020 MARIA DIVA DOS SANTOS VIEGAS
5312663/015 MARIA GORETE SOARES DA COSTA
5384109/018 MARIA SUELY AMORIM FLEXA
5312698/010 MINADALVA CASTRO DOS SANTOS
5312680/016 MIRIAM DA ROCHA ABREU
0588989/029 NORMA LÚCIA VIEGAS DE OLIVEIRA
5408547/018 RAIMUNDO ELINALDO SANTOS DA SILVA
5408539/016 RAIMUNDO RUDMAR COSTA DE SOUZA
5776279/016 RAIMUNDO VASCONCELOS PORTO FILHO
5312620/018 REINILCE DA GRAÇA COSTA LOPES
SERVENTE
5568633/018 GERALDO SIMÕES VIEIRA
5568641/010 MANOEL GOMES DA SILVA
5343844/016 MARIA HELENA MIRANDA GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.° 006905/2002 – DAPE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 28392/2002 E;
CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, DA LEI FEDERAL Nº 9424 DE 24/12/96 E DA LEI ESTADUAL Nº 6044 DE 16/04/97, QUE DISCIPLINA O ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E ENCARGOS FINANCEIROS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO:
CONSIDERANDO O CONVÊNIO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, O QUAL DEU INICIO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NESSE MUNICÍPIO:
CONSIDERANDO O TERMINO DA FASE DE TRANSIÇÃO PREVISTO NA CLAUSULA NONA, ITEM 1.1.1 DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO;
CONSIDERANDO AINDA QUE A CONTINUIDADE E A MANUTENÇÃO DESTE NÍVEL DE ENSINO, QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS E OUTROS ENCARGOS, PASSAM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
DISPENSAR OS SERVIDORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS SOB ÉGIDE DA LEI COMPLEMENTAR 007/91 RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA A CONTAR DE 01/03/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 006905/2002 – DAPE DE 25/04/2002 FL. 1

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
AUXILIAR DE SECRETARIA
5243769/011 JOANA ELIZETE ANDRADE FERREIRA
ESCREVENTE DATILOGRAFO
5252245/011 ALTAZIRA DOS SANTOS SILVA
5309042/010 MARIA IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS
5341337/015 ROSANDA DAS DORES FERREIRA BATISTA
MERENDEIRA
5224438/016 ANTONIA COSTA DAMASCENO
5260647/012 EDIONE MARIA FONSECA DA SILVA
5340934/011 MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO
5317770/018 TEREZA DA FONSECA
SERVENTE
5503590/014 ANA JÚLIA DE ALMEIDA DAMASCENO
5224373/010 ANTONIA CORRÊA SILVA
5224420/011 DORALICE CORRÊA DOS SANTOS
5501431/019 EMILIA PEREIRA DO ROSÁRIO
5340977/019 FRANCISCA DOS SANTOS FONSECA
5503612/013 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA
5340985/010 MARIA IRACI DE ASSIS COSTA
5224381/011 MARIA JUCILENE HOLANDA DE ARAÚJO
5224411/012 MARIA REGINA DAMASCENO DA SILVA
5224403/010 ROSALINA DA SILVA MORAIS
VIGIA
5503620/015 ADAMILSON DA SILVA SANTA BRIGIDA
5377250/010 ANANIAS DA SILVA
5224357/016 ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
5341027/012 BENEDITO BRITO GONÇALVES
5513049/014 EDILSON PEREIRA PEDROSA
5243815/016 IRINEU BRANDÃO DE ARAÚJO
5243823/018 JOÃO DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO
5243831/010 JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
5243840/019 LEÃO MELO DO NASCIMENTO
5341035/014 RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
5260639/010 RUDINALDO MONTEIRO RAMOS

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 196/2002– GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art.1º- Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA nº001/2002-CPL/SUDUC.
Art.2º- Designar CLÁUDIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e MARIA CELESTE ALVES LIMA, para comporem a Comissão referida do art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2002.

LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executiva de Educação

PORTARIA Nº 243/2002– GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art.1º- Designar RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 008/2002-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art.2º- Designar JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA e ADALBERTO SANTIAGO, para comporem a Comissão referida no art. 1º na condição de suplentes.
Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2002.

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 197/2002– GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art.1º- Designar ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA, MARIA CELESTE ALVES LIMA e TERESA DONATO DE ARAÚJO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002 CPL/SEDUC.
Art.2º- Designar JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA e IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2002.

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 198/2002– GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art.1º- Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, PAULO DA SILVA SANTOS e RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002 CPL/SEDUC. Sob a presidência da primeira.
Art.2º- Designar JOÃO CARLOS LIMA DA ROCHA e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2002.

LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 244/2002– GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições.
RESOLVE:
Art.1º- Designar MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE, SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 009/2002 CPL/SEDUC. Sob a presidência da primeira.
Art.2º- Designar MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES e ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2002.
LUIS SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
Subsecretário Executivo de Educação
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 732/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da sua atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 205 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
R E S O L V E:
1-Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos elencados na exposição de motivos constantes no Processo nº 42636/1999-SEDUC, fato este tipificado, em princípio, nos incisos XVII e XXI, do Artigo nº 178, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, imputados à servidora ZILDA DE FÁTIMA TRAVASSOS DA ROSA COSTA, matrícula nº 3228266-021, Professor ANA, lotada na EE. Maria Amélia de Vasconcelos, localizada no município de Capanema.
I-Constituir Comissão de Disciplina integrada pelas servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, matrícula nº 5057981-012, NAZIRA SOARES LABAD, Advogada, matrícula nº 0184276-013 e CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, matrícula nº 0352519-010, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
I-Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, NOTIFIQUE, a acusada da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 19 de abril de 2002.
PORTARIA Nº 733/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da sua atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 205 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
R E S O L V E:
I-Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos elencados na exposição de motivos constantes no Processo nº 20464/2001-SEDUC, fato este tipificado, em princípio, no inciso V do Artigo nº 178, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, c/c o Art. nº 218 do CPB, imputados ao servidor RONALDO FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 0539244-017, Professor Assistente PAA/AUA, lotado na EE. Jonathas Pontes Athias, localizada no município de Peixe Boi.
I-Constituir Comissão de Disciplina integrada pelas servidoras CÁRMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, matrícula nº 0352519-010, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, matrícula nº 5057981-012 e NAZIRA SOARES LABAD, Advogada, matrícula nº 0184276-013, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
I-Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, NOTIFIQUE, o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 19 de abril de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
CGC 14700157/0001-34
TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ALUISIO LAURINDO DA SILVA JUNIOR
Objeto: Concessão de uma Bolsa de Manutenção para Professor Visitante por prazo determinado, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17º, não se caracterizando para todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcional. O presente Termo será homologado por Resolução aprovada pelo Conselho Diretor da F.C.G.
Valor da Bolsa: R$1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)
Vigência: 02.05.2002 a 01.05.2003.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492 - Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 30.03.2002.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
ALUÍSIO LAURINDO DA SILVA JÚNIOR - Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 004/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 006/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 01.05.2002 a 30.04.2003
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 29.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ - Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MALINA SOUREN MINEVA
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 015/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 01.05.2002 a 30.04.2003
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 29.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
MALINA SOUREN MINEVA – Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 004/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e NIKOLA ATANASSOV MINEV
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 014/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 01.05.2002 a 30.04.2003
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 29.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
NIKOLA ATANASSOV MINEV – Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 012/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 01.05.2002 a 30.04.2003
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 29.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
RICARDO ALBERTO CABRERA CASTILLO – Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e TATIANA ALEXEEVNA FIRSANOVA
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 002/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 01.05.2002 a 30.04.2003
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 29.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
TATIANA ALEXEEVNA FIRSANOVA – Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SVETLANA BOUKHCHTABER
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 013/1996, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 01.05.2002 a 30.04.2003
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 29.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
SVETLANA BOUKHCHTABER – Bolsista
TERMO ADITIVO Nº 02/2.002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLAP ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
Cláusula I – prorrogar o prazo de vigência, em conformidade com o que estabelece a Cláusula Décima Primeira do Contrato original.
Prazo de 01 (Um) ano a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Cláusula II – permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato em seu teor original não modificadas por este instrumento.
Base legal: Lei 8.666/93 e demais alterações.
Belém – Pa, 22 de Abril de 2.002
Assinatura: Paulo José Campos de Melo – Superintendente da FCG-anunciante
Osvaldo Freitas Junior – CLAP Ltda. - agência

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

ERRATA
PORTARIAS N.º 193/2002, DE 22.04.200

publicado no DOE n.º 29.685, de 26.04.2002.
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 193/2002-SEEL, de 22.04.2002
LEIA-SE: PORTARIA N.º 196/2002-SEEL, de 22.04.2002
ERRATA

PORTARIAS N.s" 194 e 195/2002, de 22.04.2002; PORTARIA N." 196/2002, de 19.04.2002 e PORTARIA N." 197/2002, de 26.04.2002, publicadas no DOE n." 29.686, de 29.04.2002.
ONDE SE LÊ: PORTARIAS N.s" 194 e 195/2002, de 22.04.2002; PORTARIA N." 196/2002, de 19.04.2002 e PORTARIA N." 197/2002, de 26.04.2002.
LEIA-SE: PORTARIAS N.s" 197 e 198/2002, de 22.04.2002; PORTARIA N." 199/2002, de 19.04.2002 e PORTARIA N." 200/2002, de 26.04.2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
MODALIDADE : CARTA-CONVITE nº 009/02 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Analizador Semi Automático), para atender o CCBS, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEM
01	NOVAMED COMERCIAL LTDA	01

Dê-se Ciência , Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 29 de abril de 2002
PROF FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
MODALIDADE : CARTA-CONVITE nº 010/02 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Veículo Tipo Van p/16 Lugares), para atender a Reitoria, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEM
01	PALMETTO VEÍCULOS	01

Dê-se Ciência , Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 29 de abril de 2002
PROF FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
AVISO DE EDITAL Nº 011/02 – UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 011/01 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Laboratorial Reagentes e outros), para atender o C.C.B.S, desta Universidade).
ABERTURA: Dia 10.05.02, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 28 de abril de 02
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2002-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico
Abertura: 15/05/2002 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 232/2002-GP DE 10.04.2002

NOME: ELIS REGINA SILVA LAURO
MOTIVO: I- DESIGNAR para responder pela chefia do PROECTA sem ônus para Administração, em substituição da titular ETHEL DE SOUZA MACHADO, motivo Licença Saúde.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 23.03.2002.
PORTARIA Nº 233/2002-GP DE 10.04.2002

NOME: HILTON FARIAS HUCHOA
MOTIVO: I- REVOGAR PORTARIA Nº 054/02 que colocou á disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública-SEGUP.
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 27.03.2002.
PORTARIA Nº 234/2002-GP DE 10.04.2002

NOME: FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA
MOTIVO: I- DESTITUIR da função de chefe da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 27.03.2002.
PORTARIA Nº 235/2002-GP DE 10.04.2002

NOME: MARIA DO SOCORRO AMARAL BOTELHO
MOTIVO: I- DESIGNAR para a função de chefa da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 27.03.2002.

PORTARIA Nº 247/2002-GP DE 10.04.2002

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
MOTIVO: I- DESIGNAR para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular por motivo de viagem à Santarém-Pa, no período de 11 a 12/04/02
II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11.04.2002.

PORTARIA Nº 250/2002-GP DE 17.04.2002

NOME: DANIEL PINHEIRO GOMES FILHO
MOTIVO: I- DESIGNAR para assumir a função de chefe de Monitoria do Espaço Recomeço-EREC, dia 15.04.02
II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 251/2002-GP DE 17.04.2002

MOTIVO: I- INSTAURAR Comissão de Sindicância, designando para compô-la MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER, LAURO JORGE MENDES MINEIRO e BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 252/2002-GP DE 17.04.2002

MOTIVO: I- INSTAURAR Comissão de Sindicância, designando para compô-la MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER, LAURO JORGE MENDES MINEIRO e BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 253/2002-GP DE 17.04.2002

MOTIVO: I- INSTAURAR Comissão de Sindicância, designando para compô-la MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER, LAURO JORGE MENDES MINEIRO e BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 254'/2002-GP DE 17.04.2002

MOTIVO: I- INSTAURAR Comissão de Sindicância, designando para compô-la MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER, LAURO JORGE MENDES MINEIRO e BÁRBARA LÚCIA PENA BRAGA, que sob a Presidência da primeira procederão as investigações.
II- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ADRIANA DO SOCORRO COELHO PIMENTA
VIGÊNCIA: 02.05.2002 A 02.11.2002.
VENCIMENTO: 1.552,82
CONTRATO N.º 004/2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA
VIGÊNCIA: 02.05.2002 A 02.11.2002.
VENCIMENTO: 1.552,82

CONTRATO N.º 003/2001.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ROSELI DAS GRAÇAS FONSECA GARCIA
VIGÊNCIA: 02.05.2002 A 02.11.2002.
VENCIMENTO: 325,54
CONTRATO N.º 002/2001.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002/1ªRPS/SESPA

OBJETO: Aquisição de material Técnico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde e Unidades de Referencia Especializada da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 V.L.R. DE ARAÚJO COMERCIAL., Venceu o item 44, pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R$3.000,00 (três mil reais)
02 COMPROMEDE COMÉRCIO DE PROD. MED. ESPECIALIZADO. LTDA, Venceu os itens 92, 94, 95 e 96, pelo critério de menor preço, perfazendo o total de R$252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais)
03 STAR MED ARTIGOS MED. E HOSPITALARES LTDA, Venceu os itens 02, 21, 22, 23, 48, 51, 52, 53, 74, 86, 91, 97, 98, 99, 100, 116 e 118, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$7.310,50 (sete mil, trezentos e dez reais e cinqüenta centavos)
04 MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES, Venceu os itens 10 e 32, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais)
05 NOVAMED COMERCIAL LTDA, Venceu os itens 40, 42 e 43, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$4.568,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
06 CIRUBEL – CIRUR. BELÉM COMER. E REPRESENTAÇÕES LTDA, Venceu os itens 33, 62, 117 e 119, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$843,00 (oitocentos e quarenta e três reais)
07 BD – BECTON DISKINSON IND. CIRURGICA LTDA, Venceu os itens 06, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$40.404,00 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais)
08 UNIÃO COMERCIAL LTDA, Venceu os itens 24, 70, 121 e 122, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$9.424,90 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
09 DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, Venceu os itens 13, 14, 50, 54 e 120, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$2.741,20 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
10 IBF – INDUS. BRAS. DE FILMES LTDA, Venceu os itens 35, 36, 37, 38 e 39, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$24.916,70 (vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos)
11 JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA, Venceu os itens 25, 26, 27, 72 e 73, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$16.399,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais)
12 PLÁSTICO CREMER S/A, Venceu os itens 12, 31 e 47, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$12.098,20 (doze mil, noventa e oito reais e vinte centavos)
13 ENDOBEL COMER. E REPRESENTAÇÕES LTDA, Venceu os itens 11 e 15, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$3.354,00 (três mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais)
14 OMNI MEDICAL, Venceu os itens 05, 60, 61, 101, 102, 103, 106 e 115, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$19.289,85 (dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
15 ARTFIO COMER. E REPRESENTAÇÕES LTDA, Venceu os itens 55 e 93, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$222,70 (duzentos e vinte e dois e setenta centavos)
16 SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, Venceu os itens 16, 34, 41, 45, 46, 49, 75, 104, 110 , 111, 112, 113 e 114, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$26.833,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais)
17 DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, Venceu os itens 01, 20, 28, 29, 30, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 85, 87, 88, 89, 90, 105, 107, 108 e 109, pelo critério menor preço, perfazendo o total de R$ 89.824,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002/1ªRPS/SESPA: R$264.442,05 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)
Belém, 30 de Abril de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002/1ªRPS/SESPA

OBJETO: Contratação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final do lixo patológico das Unidades de Saúde da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social.
FIRMA VENCEDORA:
CLEAN SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA.
TOTAL (ESTIMADO) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002/1ªRPS/SESPA: R$474.498,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
Belém, 30 de Abril de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. º 0001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA / U.M. Barcarena.
CIC: N. º 152771512-49.
Valor do Suprimento: R$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$ 2.000,00

PORTARIA N. º 0002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA / U.M. Barcarena.
CIC: N. º 152771512-49.
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$ 1.000,00

PORTARIA N. º 0003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA/P.S.de Vila do Conde.
CIC: N. º 102.405.002-53.
Valor do Suprimento: R$ 600,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$ 600,00

PORTARIA N. º 0004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA/P.S.de Vila do Conde.
CIC: N. º 102.405.002-53.
Valor do Suprimento: R$ 400,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$ 400,00

PORTARIA N. º 0005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS/C.S. Abaetetuba.
CIC: N. º 167.537.632-87.
Valor do Suprimento: R$ 500,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$ 500,00

PORTARIA N. º 0006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS/C.S.Abaetetuba
CIC: N. º 167.537.632-87.
Valor do Suprimento: R$ 300,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$ 300,00

PORTARIA N. º 0007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS/6º CRPS
CIC: N. º 251.205.902-25.
Valor do Suprimento: R$ 625,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$625,00

PORTARIA N. º 0008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS/6º CRPS
CIC: N. º 251.205.902-25.
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$1.500,00

PORTARIA N. º 0009 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: MARIAVENINA PEREIRA/P.S. Vila do Conde.
CIC: N. º 102.405.002-53.
Valor do Suprimento: R$ 600,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$600,00

PORTARIA N. º 0010 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: MARIAVENINA PEREIRA/P.S. Vila do Conde.
CIC: N. º 102.405.002-53.
Valor do Suprimento: R$ 400,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$400,00

PORTARIA N. º 0011 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS/C.S. Abaetetuba.
CIC; N. º 167.537.632-87.
Valor do Suprimento: R$ 500,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$500,00

PORTARIA N. º 0012 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS/C.S. Abaetetuba.
CIC: N. º 167.537.632-87.
Valor do Suprimento: R$ 300,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$300,00

PORTARIA N. º 0013 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS/6º CRPS
CIC: N. º 251.205.902-25.
Valor do Suprimento: R$ 625,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$ 625,00

PORTARIA N. º 0014 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS/6º CRPS
CIC: N. º 251.205.902-25.
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$1.500,00

PORTARIA N. º 0015 DE 18 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA/U.M. Barcarena.
CIC: N. º 152.771.512-49.
Valor do Suprimento: R$ 1.400,00
Elemento de Despesa: 3490.30 – R$1.400,00

PORTARIA N. º 0016 DE 18 DE MARÇO DE 2002.

SUPRIDO: IVONETE MORAES DA SILVA/U.M. Barcarena.
CIC: N. º 152.771.512-49.
Valor do Suprimento: R$ 1.800,00
Elemento de Despesa: 3490.36 – R$1.800,00

PORTARIA N.º 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
Cargo: Datilógrafo
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: 426.419.722-49
N. º de Diária: (2,5) Valor R$ 125,00.
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Aval. Processos de prest. de contas.

PORTARIA N. º 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
Cargo: Datilógrafo
Lotação: 6º CRPS / BARCARENA
CIC: N. º 426.419.722-49.
N. º de Diária: (1,5) Valor R$ 150,00.
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Part.do trein.do SIOPS na PRODEPA

PORTARIA N.º 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
Cargo: Datilógrafo
Lotação: 6º CRPS / BARCARENA
CIC: Nº 426.419.722-49.
N. º de Diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza de Despesa: 3490 – 14 fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Part.de reunião s/orçamento junto ao FES

PORTARIA N. º 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002

NOME: LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES
Cargo: Farmacêutica - Bioquímica
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 425.682.002-78
N. º de Diária: (2,5) Valor R$ 125,00.
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: apanhar medic.Hansenostático e Tuberculostático.

PORTARIA N. º 005 DE 04 DE MARÇO DE 2002

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 096.718.462/20.
N. º de Diária: (1,5) Valor R$ 90,00.
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Apanhar Imunobiológicos, Insumos.

PORTARIA N.º 006 DE 04 DE MARÇO DE 2002

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: Nº. 096.718.462/20
N.º de Diária: (1,5) Valor R$ 75,00
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Apanhar Imunobiológicos, Insumos.

PORTARIA N.º 007 DE 04 DE MARÇO DE 2002

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 096.718.462/20
N.º de Diária: (1,5) Valor R$ 75,00
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena

Destino: Belém
Objetivo: Apanhar Imunobiológicos, Insumos.

PORTARIA N. º 008 DE 04 DE MARÇO DE 2002.

NOME: DAYLSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: Motorista
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 427.978.022/68
N.º de diária: (1,0) VALOR R$ 50,00
Natureza da Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Apanhar Material p/Operação Carnaval

PORTARIA N.º 009 DE 04 DE MARÇO DE 2002

NOME: DAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: Motorista
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 427.978.022/68
N.º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00
Natureza de Despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Apanhar vacina de Divisão de Imunização.

PORTARIA N.º 010 DE 03 DE MARÇO DE 2002

NOME: HERALDO DIAS MARTINS
Cargo: Farmacêutico - Bioquímico
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 019.359.922/87.
N.º de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé - Miri
Objetivo: Part.de Vist. nas fábricas.de palmito.

PORTARIA N.º 011 DE 01 DE MARÇO DE 2002

NOME: IVO JOSÉ MACÊDO MARTINS
Cargo: Médico Veterinário
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: N.º 036.406.472-20.
N.º de diária: (5,5) Valor R$ 275,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Part.de captura de morcegos.

PORTARIA N. º 012 DE 01 DE MARÇO DE 2002.

NOME: DIONIZIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Cargo: Agente de Saneamento
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: N.º 306.982.782-91.
N.º de diária: (5,5) Valor R$ 275,00.
Natureza de despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: part. de captura de morcegos.

PORTARIA N.º 013 DE 01 DE MARÇO DE 2002

NOME: ANTONIO CÉLIO DA SILVA
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: N.º 259.379.282-53.
N.º de diária: (5,5) Valor R$ 275,00
Natureza de despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Part.de capturas de morcegos..

PORTARIA N. º 014 DE 08 DE MARÇO DE 2002

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6ª CRPS/Barcarena
CIC: N.º 105.951.472/91
N.º de diária: (3,5) Valor R$ 175,00
Natureza de despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba, Igarapé-Miri e Tailândia.
Objetivo: Conduzir equipe de servidores.

PORTARIA N. º 015 DE 04 DE MARÇODE 2002.

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: Motorista
Lotação: 6º CRPS
CIC: N.º 427.978.022/68.
N. º de diária: (3,5) Valor R$ 175,00.
Natureza de despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Entregar documentos no Nível Central..

PORTARIA N. º 016 DE 04 DE MARÇO DE 2002.

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
Cargo: Administradora
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: N. º 270.657.312-00.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Part.de reunião sobre repas.de orçamento..

PORTARIA N. º 017 DE 06 DE MARÇO DE 2002.

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
Cargo: Administradora
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: N.º 270.657.312-00.
N.º de diária: (1,0) Valor R$ 60,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo. Resol.assuntos administrativos

PORTARIA N.º 018 DE 05 DE MARÇO DE 2002

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
Cargo: Agente administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde/Barcarena
CIC: N.º 353.585.992-15
N.º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Reinstalar os sistemas SIM e SINASC.

PORTARIA N.º 019 DE 05 DE MARÇO DE 2002

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
Cargo: Agente administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde/Barcarena
CIC: N.º 353.585.992-15
N.º de diária: (4,5) Valor R$ 225,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba e Moju
OBJETIVO: aval. e corrigir os sistemas SIM e SINASC.

PORTARIA N. º 020 DE 05 DE MARÇO DE 2002.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Secretaria Municipal de saúde/Barcarena
CIC: N. º 353.585.992-15.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 250,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: partic. da elaboração de PPI.

PORTARIA N.º 021 DE 05 DE MARÇO DE 2002

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 211.616.642-34.
N.º de diária: (4,5) Valor R$ 225,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri e Tailândia
Objetivo: Avaliar e Corrigir Incons.nos Sistemas SIM,SINASC.

PORTARIA N.º 022 DE 05 DE MARÇO DE 2002

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 105.951.472/91
N.º de diária: (5,0) Valor R$ 225,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: transportar os func.do 6º CRPS

PORTARIA N.º 023 DE 03 DE MARÇO DE 2002

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N. º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implan.Projeto Comum.Ativa

PORTARIA N.º 024 DE 07 DE MARÇO DE 2002

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N. º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implan.Projeto Comum.Ativa.

PORTARIA N. º 0025 DE 07 DE MARÇO DE 2002.

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N. º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implan.Projeto Comum.Ativa.

PORTARIA N. º 026 DE 07 DE MARÇODE 2002.

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N.º 096.718.462-20
N.º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implan.Projeto Comum.Ativa

PORTARIA N. º 027 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N. º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00.
Natureza de despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Part. da oficina de posic. estratégico.

PORTARIA N. º 027 DE 16 DE MARÇO DE 2002

NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6º CRPS/Barcarena
CIC: N. º 376.960.332/04.
N. º de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza de despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: Intens.Trein.do Sist.de inform.Ambulatorial.

PORTARIA N. º 028 DE 08 DE MARÇO DE 2002.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6º CRPS/BARCARENA
CIC: N. º 105.951.472/91.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Conduzir técnicos Coord.Comunidade Ativa.

PORTARIA N. º 028 DE 09 DE MARÇO DE 2002.

NOME: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Cargo: Farmacêutico
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 036.450.532-04.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Moju
Objetivo: Participar da Comunidade ativa

PORTARIA N.º 029 DE 10 DE MARÇO DE 2002.

NOME: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Cargo: Farmacêutico
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 036.450.532-04.
N. º de diária: (1,5) Valor R$ 90,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Part.de reunião com o Secret. Exec.de Saúde

PORTARIA N.º 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 105.951.472/91.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Conduzir servidores.

PORTARIA N. º 030 DE 04 DE MARÇO DE 2002

NOME: PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Cargo: Farmacêutico
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 036.450.532-04.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Fazer visitas no Centro de Saúde.

PORTARIA N. º 030 DE 04 DE MARÇO DE 2002.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 105.951.472/91.
N.º de diária: (3,5) Valor R$ 175,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional.

PORTARIA N.º 031 DE 22 DE MARÇO DE 2002

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
Cargo: Administradora
Lotação: 6º CRPS / Barcarena
CIC: N. º 270.657.312-00.
N. º de diária: (1,0) valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Part. de reunião s/ orçamento junto ao FES

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.687

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de abril de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA N. º 033 DE 14 DE MARÇO DE 2002.
NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
Cargo: Administradora
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: n. º 270.657.312-00.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: part.plan.execução orçamentária.

PORTARIA N.º 033 DE 22 DE MARÇO DE 2002
NOME: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS
Cargo: Assistente de Direção
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 251.205.902-25.
N. º de diária: (4,0) Valor R$ 240,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba, Ig.-Miri, Moju e Tailândia.
Objetivo: Fazer Apresentação do PLANFOR.

PORTARIA N. º 034 DE 22 DE MARÇO DE 2002.
NOME: JUCIRENE BALIEIRO GOMES
Cargo Socióloga
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 628.964.662-15.
N. º de diária: (3,5) Valor R$ 175,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba, Ig.-Miri, Moju e Tailândia.
Objetivo: Fazer apresentação do PLANFOR

PORTARIA N. º 035 DE 08 DE MARÇO DE 2002.
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 105.951.472/91.
N. º de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: Conduzir servidores.

PORTARIA N. º 036 DE 08 DE MARÇO0 DE 2002.
NOME: EDIEL DARLEY DE MORAES FARIAS
Cargo: Chefe do Setor de Informática/SEMUSB
Lotação: SEMUSB/PMB
CIC: N. º 428.017.532-20.
N. º de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: Intens.Trein.do Sistema de Inform.Ambulatorial.

PORTARIA N. º 037 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação:
CIC: N.º 049.138.682-68
N.º de diária: (1,5) Valor R$ 75,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Belém
Destino: Barcarena
Objetivo: Fazer análise técnica.

PORTARIA N. º 038 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo: Enfermeiro
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 283.413.502-97.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 225,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Part.de oficina de progr. ações de endemias.

PORTARIA N. º 039 DE 05 DE MARÇO DE 2002
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 105.951.472/91.
N.º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Receber Imunobiológicos, Insumos e Soros.

PORTARIA N. º 040 DE 05 DE MARÇO DE 2002.
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º Motorista.
N. º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Receber Imunobiológicos, Insumos e Soros.

PORTARIA N. º 041 DE 07 DE MARÇO DE 2002
NOME: LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES
Cargo: Farmacêutica - Bioquímica
Lotação: 6ºCRPS/Barcarena
CIC: N. º 425.682.002/78.
N. º de diária: (3,5) Valor R$ 175,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Ig.-Miri e Tailândia.
Objetivo: Realizar Implant.de Triagem Neo-Natal..

PORTARIA N. º 042 DE 07 DE MARÇO DE 2002.
NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º 294.208.22/49.
N. º de diária: (3,5) Valor R$ 175,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Ig.-Miri e Tailândia
Objetivo: Realizar Implant.de Triagem neo-Natal.

PORTARIA N. º 043 DE 07 DE MARÇO DE 2002
NOME: HERALDO DIAS MARTINS
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º 019.359.922/87.
N. º de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Real. reunião de contr. e avaliação da VISA .

PORTARIA N. º 044 DE 07 DE MARÇO DE 2002
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N.º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implantar o Projeto Comunidade Ativa

PORTARIA N.º 045 DE 05 DEMARÇO DE 2002
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N. º de diária: (5,5) Valor R$ 330,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implantar o projeto Comunidade Ativa

PORTARIA N.º 046DE 07 DE MARÇO DE 2002
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6ºCRPS/Barcarena
CIC: N. º 096.718.462-20.
N. º de diária: (3,5) Valor R$ 210,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Implantar o projeto Comunidade Ativa

PORTARIA N. º 047 DE 03 DE MARÇO DE 2002
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. 096.718.462-20
N.º de diária: (1,5) Valor 90 ,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Receber Capac.da Comunidade Ativa na SEEPS .

PORTARIA N. º 048 DE 08 DE MARÇO DE 2002.
NOME: TELMA MARIA CURSINO DE JESUS
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N.º 255.501.952-91
N.º de diária: (1,0) Valor R$ 50,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Participar de treinamento do GP-Pará.

PORTARIA N. º 050 DE 15 DE MARÇO DE 2002
NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo: Agente DE Vigilância Sanitária
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N.º 154.190.882/15
N.º de diária: (4,5) Valor R$ 225,00
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Receber Trein.e Orient. da FUNASA

PORTARIA N. º 051 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
Cargo: Técnico em Estatística
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º 038.861.402/10.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 270,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: Realizar Nebulização de Combate a Dengue.

PORTARIA N. º 052 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
Cargo: Técnico em Estatística
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 038.861.402/10.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 270,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Realizar trein.de Combate a Dengue.

PORTARIA N. º 053 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
Cargo: Técnico em Estatística
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º 038.861.402/10.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 270,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Supervisionar o trab.de combate a dengue.

PORTARIA N.º 054 DE 15 DE MARÇO DE 2002
NOME: CRASSO CAUBI PRESTES
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 6" CRPS / Barcarena
CIC: N. º 050.647.672/34.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 225,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Fazer Programação de trabalho de campo.

PORTARIA N. º 055 DE 15 DE MARÇO DE 2002
NOME: ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. º 104.973.582-04.
N. º de diária: (4,5) Valor R$ 225,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Cond.Inspetor de endemias.

PORTARIA N. " 056 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: YANNA CLAÚDIA CORDOVIL DA MOTA
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 705661782-49.
N." de diária: (2,5) Valor R$ 125,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: fazer atualização do progr. PC-FAD, SISMAL e SISLOC.

PORTARIA N. " 057 DE 15 DE MARÇODE 2002.
NOME: YANNA CLAÚDIA CORDOVIL DA MOTA
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 6" CRPS/BARCARENA
CIC: N." 705661782-49.
N." de diária: (2,5) Valor R$ 125,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: fazer atualização do progr. PC-FAD, SISMAL e SISLOC.

PORTARIA N." 058 DE 15 DE MARÇO DE 2002
NOME: YANNA CLAÚDIA CORDOVIL DA MOTA
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 705661782-49.
N." de diária: (2,5) Valor R$ 125,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: fazer atualização do progr. PC-FAD, SISMAL e SISLOC.

PORTARIA N." 059 DE 15 DE MARÇO DE 2002
NOME: YANNA CLAÚDIA CORDOVIL DA MOTA
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 705661782-49.
N." de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Converter a base de dados do programa SISMAL.

PORTARIA N. " 061 DE 15 DE MARÇO DE 2002.
NOME: YANNA CLAÚDIA CORDOVIL DA MOTA
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 705661782-49.
N." de diária: (4,5) Valor R$ 225,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Fazer treinamento na Coord.Est.de Endemias.

PORTARIA N. " 062 DE 18 DE MARÇO DE 2002.
NOME: ADJALMA DA COSTA FERREIRA
Cargo: Inspetor de Endemias
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 178.338.762-91.
N." de diária: (4,5) Valor R$ 225,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: fazer nebulização com bomba pró-fog.

PORTARIA N. " 063 DE 18 DE MARÇO DE 2002.
NOME: ADJALMA DA COSTA FERREIRA
Cargo: Inspetor de Endemias
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 178.338.762-91..
N." de diária: (4,5) Valor R$ 225,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia
Objetivo: fazer nebulização com bomba pró-fog.

PORTARIA N. " 064 DE 18 DE MARÇO DE 2002.
NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 376.960.332/04.
N." de diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Manutenção de computador.

.PORTARIA N. " 065 DE 18 DE MARÇO DE 2002.
NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 376.960.332/04.
N." de diária: (1,5) Valor R$ 75,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém
Objetivo: Restauração e Correção de erro do Sistema CADSUS.

PORTARIA N. " 066 DE 18 DE MARÇO DE 2002.
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: Motorista
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 427.978.022-68.
N." de diária: (3,5) Valor R$ 125,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Tailândia, Abaetetuba, Moju e Igarapé-Miri.
Objetivo: Desl.até os Municípios de abrangência do 6" CRPS.

PORTARIA N. " 072 DE 20 DE MARÇO DE 2002.
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 189.864.552/34.
N." de diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém/Ananindeua.
Objetivo: Receber Imunobiológicos, Soro e Insumos.

PORTARIA N. " 073 DE 21 DE MARÇO DE 2002.
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 189.864.552/34.
N." de diária: (1,0) Valor R$ 50,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém/Ananindeua.
Objetivo: Receber vacinas contra hepatite "B".

PORTARIA N. " 075 DE 21 DE MARÇO DE 2002.
NOME: MANOEL BRASIL DE ARAÚJO
Cargo: Inspetor de Endemias
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 066.407.612-20.
N." de diária: (4,5) Valor R$ 250,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 049
Origem: Barcarena
Destino: Abaetetuba.
Objetivo: fazer borrifação (fumacê) no combate a dengue.

PORTARIA N. " 076 DE 04 DE ABRIL DE 2002.
NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 353.585.992-15.
N." de diária: (4,5) Valor R$ 250,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri e Tailândia.
Objetivo: Aval.dos sistemas SIM e SINAC.

PORTARIA N. " 077 DE 15 DE ABRIL DE 2002.
NOME: NARDA CHRISTINE DA SILAV FARIAS
Cargo: Assistente de Direção
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N." 251.205.902-25.
N." de diária: (3,0) Valor R$ 180,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Belém.
Objetivo: Receber capacitação do aplicativo CADSUS.

PORTARIA N." 078 DE 04 DE ABRIL DE 2002.
NOME: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS
Cargo: Assistente de Direção
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. "251.205.902-25. .
N." de diária: (1,0) Valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri.
Objetivo: Part.do Programa Agita Pará

PORTARIA N. " 079 DE 04 DE ABRIL DE 2002.
NOME: NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS
Cargo: Assistente de Direção
Lotação: 6" CRPS/Barcarena
CIC: N. "251.205.902-25. .
N." de diária: (1,0) Valor R$ 60,00.
Natureza da despesa: 3490 – 14 Fonte: 003
Origem: Barcarena
Destino: Igarapé-Miri.
Objetivo: Part.do Programa Agita Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 44/2002
Celebrado entre SESPA e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CGC: 22.981.153/0001-08
OBJETO: Viabilizar as ações de saúde no município em referência.
VALOR: R$ 158.607,00 a serem repassados em 09 (nove) parcelas de R$ 17.623,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte do Tesouro do Estado: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Belém
DATA: 29.04.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SESPA – Prefeitura Municipal de Benevides
CGC Nº 05.058.466/0001-61
CLAUSULA PRIMEIRA – Do convênio nº 049/2001.
O convênio nº 049/2001, cujo objeto é o repasse de recursos à Prefeitura Municipal de Benevides, publicado no DOE nº 29.554, do dia 05/10/01, fica denunciado pela Secretaria Executiva de Saúde Pública, cessando a partir da publicação deste instrumento no DOE os efeitos do convênio em referência.
CLAUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação e do Motivo da Denúncia.
A presente denúncia é feita nos termos da Cláusula Sexta do convênio nº 049/2001, acima citado, em decorrência da impossibilidade da denunciante na continuidade ao Acordo, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 71332/02
DATA: 29.04.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO 047/02
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
C.G.C: 10.221.786/0001-20
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos à Prefeitura para compra de medicamentos para a Unidade de Saúde no município (Ações de Saúde).
VALOR: R$ 164.190,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.
FORO: Belém – Pará
DATA: 29.04.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONVÊNIO 048/02
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
C.G.C: 10.221.786/0001-20
OBJETO: Repasse de recursos à Prefeitura para a execução dos serviços complementares no C.S.E. para U.M de 20 leitos no município de Novo Progresso.
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.
FORO: Belém – Pará
DATA: 29.04.02
ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REVOGAR

PORTARIA Nº 226/ 22.04.2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 01.04.2002, A PORTARIA Nº 1732/ 13.03.91, QUE MANDOU SERVIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, A SERVIDORA ANGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILACA GROMOSKI, NUTRICIONISTA, MATRÍCULA Nº 0119601/ 11, LOTADA NO PESSOAL À DISPOSIÇÃO.

PORTARIA Nº 257/ 25.04.2002
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO CONSTANTE DOS PROCESSOS Nº 196638; 231931; 26394/ 2001 E 87202/ 2002,
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 151/ 15.03.2002, PUBLICADA NO DOE Nº 29.660/ 21.03.2002, REFERENTE A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
II - DESIGNAR OS SERVIDORES ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR, MAT. 5149215/ 39 E ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 0115126/ 15, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA APURAR A DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A FALTA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E O ACORDO VERBAL FEITO ENTRE A SESPA E A D. ROCHA, PARA QUE A MESMA EXECUTASSE SERVIÇOS SEM A DEVIDA COBERTURA LEGAL E CONTRATUAL NO PERÍODO DE REFERÊNCIA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 30.04.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 017/SESPA/2002, conforme segue abaixo:
FIRMA(S) HABILITADA(S):
ABA – ENGENHARIA LTDA;
ACL – CONSTRUÇÃO LTDA;
CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA;
DITRON – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA;
CONSTRUTORA TAPARÁ LTDA;
PJC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
CONSTRUTORA MEGA LTDA;
PANPER LTDA.
Belém, 25 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 019/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
DATA DA ABERTURA: 06.05.2002
HORA: 10:00 hs.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-Pa.
Belém(Pa), 26 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 013/ SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
DATA DA ABERTURA: 06.05.2002
HORA: 11:00 hs.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836; Guamá, Belém-Pa.
Belém(Pa), 26 de abril de 2002.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 150/ 18.04.2002
NOME: HONORINA PASSINHO TEIXEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/ UM MARITUBA
REMOÇÃO: 1/ URE DR. MARCELO CÂNDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.04.2002

PORTARIA Nº 151/ 18.04.2002
NOME: MARIA DE NAZARÉ ABRAÃO REZENDE

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/ CS PEDREIRA
REMOÇÃO: 1/ CS NAZARÉ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.03.2002

PORTARIA Nº 160/ 18.04.2002

NOME: INÊS DE NAZARÉ DA COSTA CARVALHO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 1/ UM MARITUBA
REMOÇÃO: 1/ UNIDADE DE REAB. PSICO SOCIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.03.2002

PORTARIA Nº 161/ 19.04.2002

NOME: CONCEIÇÃO NADEJDA NOVAIS LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/ CS BENEVIDES
REMOÇÃO: 1/ UM MOSQUEIRO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.04.2002

PORTARIA Nº 162/ 19.04.2002

NOME: MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/ CS ANANINDEUA
REMOÇÃO: 1º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.04.2002

PORTARIA Nº 163/ 22.04.2002

NOME: SANDOVAL DAS DORES MUNIZ DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: 1/ UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
REMOÇÃO: 1/ URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.03.2002

PORTARIA Nº 164/ 22.04.2002

NOME: MARIA ARCÂNGELA VIANA DE ARAÚJO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/ URE DR. MARCELO CÂNDIA
REMOÇÃO: 1/ UM CIDADE NOVA VI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.04.2002

PORTARIA Nº 165/ 22.04.2002

NOME: SILVIO PÉRICLES DA SILVA MONTEIRO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/ UM CIDADE NOVA VI
REMOÇÃO: 1/ CS TERRA FIRME
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 29.04.2002

NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação, comunica o Resultado de Julgamento das Propostas Financeiras do Carta Convite Licitação nº 003/2002, para Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Consumo) para abastecimento do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
FIRMAS VENCEDORAS:
SHOOPING DA SAUDE F. CARDOSO & CIA LTDA foi vencedora dos itens nºs: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 42, 57 e 61 pelo critério de menor preço,
OMNI MEDIAL LTDA foi vencedora dos itens nºs: 51, 52, 53, 54 e 62 pelo critério de menor preço,
ESPECIALMED – ESPECIALIDADES MEDICAS COM. REP. LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 01, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59 e 60, pelo critério de menor preço, .
PRONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora dos itens nºs: 02,04, 05, 07, 08, 13, 36, 37 e 56, pelo critério de menor preço, .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ABELARDO SANTOS

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/02
PROCESSO Nº 015/02

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e PROGEO – Projeto de Geologia e Mineração Ltda.
OBJETO: a elaboração do Relatório de Controle Ambiental daRegião que contém a jazida de calcário de Nova Canindé, no município de Bragança à SEICOM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR DO CONTRATO: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.22.663.0136.2137.339035.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.
FORO : Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA : 25.04.2002.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº128 DE 29 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião com representantes de órgãos conveniados ao PDF; DATA: 03.05.2002.

PORTARIA Nº129 DE 29 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnica desta Secretaria; DATA: 03.05.2002.
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 130 DE 29 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG, MATRÍCULA: nº 5048834-034, CIC nº 105.700.042-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 2902 339033 - R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 29.04.2002

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 135/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento agrícola, procedendo a manutenção de estradas vicinais, com vistas ao escoamento da produção de pequenos agricultores.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2002
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 136/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Trairão.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola, destinando um caminhão ¾ e duas motos, para transporte de insumos e da produção de pequenos agricultores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de maio de 2002
VALOR: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADEMAR BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 137/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Viseu.
OBJETO: Para promoção do desenvolvimento agrícola, destinando equipamentos para transporte da produção de pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 138/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola, destinando apoio financeiro para aquisição de uma moto para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 139/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola, destinando apoio financeiro para aquisição de um barco com motor para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos pequenos produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2002
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FRANCISCO FEITOSA FARIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia.
OBJETO: Para prestação de serviços profissionais em ações de 35.000 (trinta e cinco mil) Recadastramento e 25.000 (vinte e cinco mil) Cadastramento em Propriedades Rurais, dentro do Programa de Defesa Agropecuária da Contratante.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002
VALOR: R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2453
Elemento de Despesa: 3390-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
IVO MARCA
Diretor Presidente
WALTER CARDOSO
Diretor Financeiro

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 284/2002-GAB/SECTAM DE 26.04.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – 0723398-019
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 30/04 A 04/05/2002
OBJETIVO: APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA REGULAMENTAÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES A LEI DE POLÍTICA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO APROVADA EM 03/04/2002.

PORTARIA Nº 285/2002-GAB/SECTAM DE 29.04.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR – 5092400-078
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO – 5715784-017
- WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA – 2057662-027
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823-019
LOCAL: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 29 E 30/04/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A CBB PARA COMPROVAÇÃO DE PLANO DE AUTO MONITORAMENTO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE MELGAÇO/2002
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.
OBJETO: A Cooperação Técnica e Científica entre a Prefeitura Municipal e a Sectam, nos campos da ciência tecnologia e meio ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2002
VIGÊNCIA:1(um)ano.
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS/Prefeito Municipal de Melgaço

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/2002
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU NAZARÉ.
OBJETO: A Cooperação Técnica e Científica entre a Prefeitura Municipal e a Sectam, nos campos da ciência tecnologia e meio ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2002
VIGÊNCIA:1(um)ano.
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e ANTÔNIO PAULINO DA SILVA/Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/2002
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.
OBJETO: A Cooperação Técnica e Científica entre a Prefeitura Municipal e a Sectam, nos campos da ciência tecnologia e meio ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2002
VIGÊNCIA:1(um)ano.
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/Sectam e MARLENE MACEDO DE PAIVA VASCONCELOS/Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

PORTARIA Nº 009/02 DE 26 DE ABRIL DE 2002.
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Mª Auxiliadora M.dos Santos Mat.5838967-018 Elemen.Desp.e valor 693039 -339039 R$100,00 Fonte-024. Prazo de aplicação 30 dias a partir do recebimento
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Carlos Alberto S. de Faria

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da comissão Permanente de Licitação, instituida pela PORTARIA Nº068/02-DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 001/02 - CPL, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para reposição de estoque do almoxarifado, foram inabilitadas as empresas Fadel-Comércio e Representações Ltda-Me, por apresentar a certidão de Regularidade do Município de outra empresa a PLF-Representações Ltda, e não atendeu o item 4.letra J não apresentando a declaração de idoneidade e a empresa Ripel-Comércio de Papéis e Material de Escritório por apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS de outra empresa a Gazin-Indústria e Comércio de Móveis e Eletrod. Ltda.

Belém, 29 de abril de 2002

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 638/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor NAZARENO DE MELO MARTINS, apresenta em seu prontuário 07 (sete) pontos provenientes da violação ao artigo, 218, I, "b", por uma vez (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que sua defesa não foi suficiente para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor NAZARENO DE MELO MARTINS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº00075436937 categoria "AE", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de dois (02) meses a contar da data do recolhimento da CNH do interessado, ex vi dos artigos 256,III e 261, §(1º e 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, inciso II da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 19 de abril de 2002.

Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO : 019/2002

Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/Pa, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09

Objeto do Convênio : O repasse de recursos financeiros para execução dos serviços de pavimentação de 33.42 km do trecho que liga a BR-316 à ponte sobre o Rio Guamá,, terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização da variante da ponte sobre o Rio Mojú-Cidade e Obras de Artes especiais referente à construção das estruturas de proteção dos pilares do vão de navegação da ponte sobre o Rio Guamá..

Valor Global do Convênio : R$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais)

Dotação Orçamentária:
66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 Segurança Pública
026 Transporte Rodoviário
0119 Sistema de Transporte
1296 Implementação do Sistema de Integração do Pará
449051 Obras e Instalações
Fonte: 061 Recursos Próprios
Vigência : Início: 16/04/2002 Término: 31/12/2002
Data da Assinatura : 18 de abril de 2002
Ordenador Responsável :
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 158/2001

N.º DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ N.º 04.822.060/0001-40 e a Marcos Marcelino & Cia. Ltda - CNPJ N.º 04.936.852/0001-46.
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação e parceria técnica com a empresa Marcos Marcelino & Cia Ltda, para serviços de auto-atendimento em máquinas de bebidas quentes através de exploração de espaço físico, na Sede do DETRAN/PA, nos Postos de Serviços da 1º de Dezembro, Ananindeua e nas Circunscrições Regionais, visando um melhor atendimento ao público.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. .
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 24.04.2002 Término: 23.04.2003.
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2002.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 648/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor ADALBERTO BATISTA ROCHA, já cumpriu as exigências exaradas no Parecer nº 342/2002-PROJUR, conforme documento protocolado sob o n 2002/87467, datado de 12.04.2002.

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 1845/2001-DS/PROJUR datado de 22 de outubro de 2001, que suspendeu o direito de dirigir veículo automotor do condutor ADALBERTO BATISTA ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00121740648, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 18 de abril de 2002.

Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº521/02-DP-G, DE 26.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 26 à 30.04.02 para se deslocar para Cametá e Igarapé Miri, com objetivo de fazer operação de documento da Defensoria Pública.

PORTARIA Nº525/02-DP-G, DE 26.04.0

Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora Erica Perecin de Freitas, matrícula nº58313318-017, lotada no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 26 à 30.04.02 para se deslocar para Abaetetuba, com objetivo de fazer manutenção de rede lógica e instalação de equipamentos.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 020/2001 – GAB. DG/CPC RC, DE 29/04/2002

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CPC Renato Chaves, usando das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: que no período de 01 a 04 de maio de 2002 o Diretor Geral deste Centro participará da IV Jornada de Medicina e Odontologia Legais do Nordeste que acontecerá na cidade de Maceió/AL, ausentando-se de suas funções.

RESOLVE: Designar o Perito Criminal JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO – CPF: 049.126.592-15, MAT. 5156823-017, a responder pelo expediente da Direção Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", durante o impedimento de titular.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

AVISO Nº 01
REF. TOMADA DE PREÇOS 05/02-FORNECIMENTO DE CARNE.

Senhor Licitante,

Comunicamos que serão alteradas as cláusulas II, IV do Edital referente ao processo em epígrafe, onde informamos que deverão ser entregues os envelopes lacrados de habilitação e proposta 03 dias antes (07.05) da data determinada ao certame 10.05.02, no mesmo horário, haja vista a necessidade de visita (inspeção) prévia às empresas licitantes legalmente habilitadas. Tal fato não implica alteração da elaboração da proposta, permanecendo o dia de abertura das mesmas em 10.05. 02.

Belém, 26 de abril de 2002.

A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no Parágrafo 1º, Art. 6º, do Decreto Estadual nº 3.864, de 30.12.99, e de forma a ampliar a oferta do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, atendendo às necessidades dos usuários, torna público que fará realizar, através da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços - ARCON, licitação para outorga de permissão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da exploração das seguintes linhas intermunicipais:

1. Abaetetuba/Barcarena via PA 151
2. Abaetetuba/barcarena via PA 481
3. BoaVista (Quatipuru)/Bragança
4. Capanema/ Santo Antônio (Bonito)

Belém, 29 de abril de 2002

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO A.JUR. Nº 31 / 2000

Processo: 2000 / 167073
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ CONSTRUTORA OAS LTDA. - C.G.C. - Nº. 14.310.577/0001-04.
Objeto: Execução de Construção de Pontes mistas em estrutura metálica e concreto sobre os seguintes rios: Moju-Cidade, com 868m de extensão, Moju-Alça com 868m de extensão e Acará com 796m de extensão, localizadas no Trecho da Alça Rodoviária de Belém, pertencente ao Sistema de Integração Paraense (SIP).
Prazo: 131 (cento e trinta e um) dias, a contar de 23 / 04 / 2002, estendendo, assim, o prazo contratual até 31 / 08 / 2002.
Data: 23 / 04 / 2002

ENG º. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº.012 / 2002 - DO

Processo: 2002 / 46403
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. - 01.800.343/0001-01.
Objeto: Executar serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical no pátio do estacionamento do DETRAN/PA, a AV. Augusto Montenegro.
Modalidade da Licitação: DL., fica dispensada a licitação baseada no inciso I do artigo 24 da Lei 8666/93.
Valor: R$ 7.556,25
Prazo: 03 (tres) dias corridos.
Vigência: 03 / 04 / 2002 a 05 / 04 / 2002
Data: 03 / 04 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº.011 / 2002 - DO

Processo: 2001 / 302691
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA. - C.G.C. - 01.800.343/0001-01.
Objeto: Execução de serviços de revitalização da sinalização na rodovia Transmangueirão, trecho: AV. Júlio César/Rodovia Augusto Montenegro.
Modalidade da Licitação: C.C. 339/2001
Valor: R$ 26.738,65
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 15 / 03 / 2002 a 29 / 03 / 2002
Data: 15 / 03 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 40520
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.516.518/0001-08.
Objeto: Serviços de conservação da Rodovia PA-127, trecho: BR-316/São Domingos do Capim, com extensão de 44,00Km, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. nº 042/2002
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R$ 76.863,36
Vigência: 08 / 04 / 2002 a 22 / 05 / 2002
Data: 08 / 04 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010 / 2002 - DO

Processo: 2001 / 310242
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEOPLANO - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 34.887.240/0001-71.
Objeto: Execução do projeto de remanejamento do sistema de esgotamento sanitário, com ênfase para sistemas coletores, linhas de recalque, estações elevatórias de esgoto e ligações condominiais e domiciliares do trecho compreendido entre a área elevatória de esgotos " ELETRONORTE" e AV. Brasil, com extensão de 1.800M.
Modalidade da Licitação: C.C. nº 350/2001
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Valor: R$ 37.032,00
Vigência: 08 / 04 / 2002 a 22 / 05 / 2002
Data: 08 / 04 / 2002.
Ordenador:

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará comunica que, por motivos relevantes, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que foram convocadas para serem realizadas na sede social da Empresa, na Av. Magalhães Barata nº 1201, nesta cidade, às 17 horas do dia 29 de abril de 2002, conforme publicações ocorridas em 19, 22 e 23 de abril do corrente ano, no DOE e no jornal O LIBERAL, ficam adiadas para o dia 30 de abril de 2002 nos mesmos horário e local.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Presidente do Conselho de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/02
FIRMAS VENCEDORAS: COMERCIAL GUARÁ LTDA itens 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 36, 40, 42 e 43 -VALOR: R$18.659,60
E. A. CARVALHO - ME , itens 16, 24, 27 28, 30, 35 e 37 - VALOR R$12.305,50
BRS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 20 - VALOR - R$1.939,80
I T ALCÂNTARA, itens 17 e 26 – VALOR R$40.000,00
FLORENCIO E LUZ LTDA, itens 18 e 19 - VALOR- R$13.195,00
PONTO E VIRGULA COMÉRCIO LTDA, itens 01 à 10, 29, 31 à 34, 38, 39, 41, 44 e 45 - VALOR - R$11.484,80
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 20/02
FIRMA VENCEDORA: ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 28.001,09
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 29 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 075/2002 DE 29/04/2002
Nome:Lucas Amorim, matrícula 3272486-018, Eurico Santa Brígida, matrícula 3272540-014, José Castro Fontes, matrícula 3272397-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016, Arnaldo Henrique de Oliveira, matrícula 3272435-019, Odonaide Moraes Coutinho Lima, matrícula 2026570-010, Rosendo Caetano de Sarges, matrícula 2025043-010, Rildo Gonçalves de Almada, matrícula 2026627-014, Luciano Barroso da Silva, matrícula 3272494-010 e Stélio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014.
Destino: Abaetetuba/Pa.
Diárias: 03 (três)
Período: 02/05 a 07/05/20002
Motivo: fiscalização intermunicipal.

PORTARIA N.º 076/2002 DE 29/04/2002
Nome:José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015, Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, Artur Rubens Rabelo Martins, matrícula 3278140-010, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016, João Batista Henrique de Oliveira, matrícula 3272362-010, Miguel Machado Maceió, matrícula 3272753-013, José Ribamar do Nascimento, matrícula 3272346-017, José Cardoso da Silva, matrícula 3275532-012, Rinaldo Nunes Pinho, matrícula 3277879-018 e Reginaldo Ferreira de Souza, matrícula 3272931-017.
Destino: Capanema/Pa.
Diárias: 06 (seis)
Período: 02/05 a 07/05/20002
Motivo: fiscalização intermunicipal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 012/02
Objeto: Serviços de reformas das sacadas, revitalização e reforma em gabinetes e predios deste Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01122012529000000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE01196.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Construtora Miranda Sobrinho Ltda.
Valor: R$ 136.759,42 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 011/02
Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária:01244000320030000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE01187.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Caligrafia Ltda.
Valor: R$ 32.559,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta nove reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 011/02
Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01244000320030000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE01185.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Gráfica Imprima Ltda.
Valor: R$ 9.880,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 011/02
Objeto: Aquisição de fichas e papeis para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01244000320030000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE01182.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
TOP Comercio e Serv. Graficos Ltda.
Valor: R$ 25.495,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 011/02
Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01244000320030000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE01180.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Maria Clelia Leite Garcia – Gráfica IPUÁ.
Valor: R$ 8.779,00 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais).

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200004752-00
Responsável : João Neves de Jesus
Origem : Grêmio Recreativo Social Cultural Mocidade Olariense
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 06/2000, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) PROCESSO Nº 200008929-00
Interessada : Carmem Lídia Pontes e Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 2.464/2000-GABS, de 13.10.2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
03) PROCESSO Nº 19997772-00
Interessado : Henrique de O. Souza Filho
Origem : Câmara Municipal de Terra Santa
Assunto : Contratos por tempo determinado firmados com Deuza Guimarães Pereira e outros
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de abril de 2002.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de maio de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) PROCESSO Nº 989074-00
Responsável : Mozaniel Vieira da Costa
Origem : Câmara Municipal de Curralinho
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de abril de 2002.

A) ARTUR PAULO MELO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 124/2002
De ordem do Presidente dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, de que no dia 07.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50778-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEPLAN nº 069/2000, assinado em 27.04.2000.
Belém, 29 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 125/2002
De ordem do Presidente dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito, de que no dia 07.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50442-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança, em face do Convênio SEOP nº 048/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 29 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 126/2002
De ordem do Presidente dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito, de que no dia 07.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51571-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio SAGRI nº 055/2000, assinado em 30.04.2000 e Termo Aditivo.
Belém, 29 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 127/2002
De ordem do Presidente dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, de que no dia 07.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51131-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN nº 393/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 29 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 128/2002
De ordem do Presidente dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, de que no dia 07.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50651-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SAGRI nº 028/99, assinado em 01.04.99.
Belém, 29 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

CITAÇÃO - 128 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51107-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 345/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 129 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Salame Neto, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51162-9, que trata da tomada de contas instaurada no Águia de Marabá Futebol Clube, em face do Convênio SEEL nº 019/99, assinado em 18.08.99 e seus Termos Aditivos.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 130 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51125-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 273/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 131 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50826-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 025/2000, assinado em 22.03.2000.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 132 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51148-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEDUC nº 010/99, assinado em 15.03.99.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 133 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53584-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, em face do Convênio SEDUC nº 33/98, assinado em 05.05.98 e Termo Aditivo.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 134 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Adélia Maria Engrácia Gomes de Oliveira Rodrigues, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50363-1, que trata da prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em face do Convênio SECTAM nº 21/97, assinado em 18.12.97 e Termos Aditivos.
Belém, 24 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 135 / 2002
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51002-0, que trata da tomada de contas instaurada na

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 108/99, assinado em 23.12.99 e Termo Aditivo.
Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2002

Objeto: Aquisição de veículos automotores
Abertura: 17 de maio de 2002
Hora: 09:00
Local: Sala de Licitações dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Os interessados podem receber o respectivo edital, gratuitamente, na Divisão de material e Patrimônio dO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, à tv. Quintino Bocaiúva nº 1585.
Belém, 29 de abril de 2002

ATENILDA EDENIR DE ALENCAR
Diretora de Administração

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE00478

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Centauros Formulários do Nordeste Ltda
Destinação: Aquisição de 72 caixas de formulários contínuos com timbre TCE/PA, 80 colunas, 03 vias, 750 jogos, 75 gr, conforme Carta Convite nº 04/2002.
Preço Total: R$-5.616,00 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais)
Data Emissão: 24-04-2002
Dotação Orçamentaria: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01032005200800000-Fiscalização da Arrecadação e dos Recursos Públicos
339030-Material de Consumo
Ordenador Responsavel: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE00477

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Formulários Piloto Ltda
Destinação: Aquisição dos seguintes materiais conforme Carta Convite nº 04/2002: 10 Caixas de formulários contínuos 80 colunas, 03 vias 750 jogos/marca d'água 75 gr. e 12 caixas de formulários contínuos com timbre de TCE/PA, 80 colunas, 01 via 2.500 jogos, 75 gr.
Preço Total: R$-1.795,60 (Um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Data Emissão: 24-04-2002
Dotação Orçamentaria: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
01032005200800000-Fiscalização da Arrecadação e dos Recursos Públicos
339030-Material de Consumo
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PORTARIA Nº 18.269 DE 26.04.2002

Conceder à servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24.01.89/92; nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03.06 a 02.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/01716-8.

PORTARIA Nº 18.270 DE 26.04.2002

Conceder ao servidor Luiz Eduardo Souza Correa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100091, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.10.93/96; nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03.06 a 02.07.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/02722-0.

PORTARIA Nº 18.271 DE 26.04.2002

Conceder ao servidor Tabajara Henrique Frazão, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179418, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15 a 19.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 067, de 24.04.2002.

PORTARIA Nº 18.272 DE 26.04.2002

Conceder à servidora Patrícia Regina Aleixo Farias, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0961361, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 20.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 068 de 24.04.2002.

PORTARIA Nº 18.273 DE 26.04.2002

Conceder à servidora Maria Gleides dos Santos Nascimento, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º. 0100275, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 22.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 069 de 24.04.2002.

PORTARIA Nº 18.274 DE 26.04.2002

Conceder ao servidor Morélio Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT1-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100045, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23 a 25.04.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 070 de 24.04.2002.

PORTARIA Nº 18.275 DE 26.04.2002

Designar o servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100337, para substituir Cláudio da Silva Barros, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, no período de 02 a 31.05.2002.

PORTARIA Nº 18.276 DE 29.04.2002

Conceder à servidora Claudia Maria Lago Porto, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-AT1-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100327, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.03.97/2000; nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02 a 31.05.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/02685-0.

PORTARIA Nº 18.277 DE 29.04.2002

Designar o servidor Itabiraci Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100155, para substituir Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100038, no período de 02 a 31.05.2002.

PORTARIA Nº 18.278 DE 29.04.2002

Nomear a servidora Ana Lea Ferreira da Silva Sant'anna, matrícula n.º 0100507, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200-NS-02, a partir de 26.04.2002.

PORTARIA Nº 18.279 DE 29.04.2002

Nomear o servidor Antonio Marcos Alencar da Silva, matrícula n.º 0100502, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico TCE-CPC-200-NS-03, a partir de 26.04.2002.

PORTARIA Nº 18.280 DE 29.04.2002

Nomear a servidora Anne Christine de Araujo, matrícula n.º 0100504, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 26.04.2002.

PORTARIA Nº 18.281 DE 29.04.2002

Nomear a servidora Carla Susana Barbosa Ferreira, matrícula n.º 0100514, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 26.04.2002.

PORTARIA Nº 18.282 DE 29.04.2002

Nomear a servidora Carolina Almeida de Santana da Encarnação, matrícula n.º 0100508, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 26.04.2002.

PORTARIA Nº 18.283 DE 29.04.2002

Nomear o servidor Luis Roberto da Motta Garcia, matrícula n.º 0100562, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 26.04.2002.

PORTARIA Nº 18.284 DE 29.04.2002

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 30 de abril a 30 de outubro de 2002, Eduardo Augusto Valle Vasconcelos Santos, para desempenhar atividades correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n.º 15.906, de 15 de abril de 1999.

PORTARIA Nº 18.285 DE 29.04.2002

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 30 de abril a 30 de outubro de 2002, Patricia Ruffeil Maues Horta, para desempenhar atividades correspondentes às de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n.º 15.906, de 15 de abril de 1999.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

CNPJ/MF Nº 15282791/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2002, às 08:00hs, em sua sede social na Rodovia PA 320, Km 37, na cidade de Igarapé-Açú-PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras e parecer da auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2001; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Administração e do Conselho Fiscal: d) O que ocorrer. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) Regularização do Aumento do Capital Social com capitalização de lucro líquido; b) Alteração e Consolidação dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Igarapé-Açú-PA, 29 de abril de 2002. Ichio Miyagawa, presidente do Conselho de Administração.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS.
CNPJ - 04.371.548/0001-07
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

ATIVO	2000	2001
CIRCULANTE	2.546.012,31	1.968.588,11
Caixa	79.427,96	1.256,98
Bancos	100.020,71	10.916,49
Aplicação Liq. Imediata	2.018,78	1.864,09
Clientes	508.771,83	237.854,68
Créditos Recuperáveis	94.063,21	94.063,21
Encargos Financ. Aprop	578.709,82	406.043,89
Outros Créditos	1.183.000,00	1.216.588,77
REALIZ. A LONGO PRAZO	1.033.026,11	1.046.589,24
Empresas Associadas	1.033.026,11	1.046.589,24
PERMANENTE	29.871.979,74	29.795.206,00
Investimentos	2.553,53	2.553,53
Imobilizados	29.869.426,21	29.792.652,47
TOTAL DO ATIVO	**33.451.018,16**	**32.810.383,35**

PASSIVO	2000	2001
CIRCULANTE	9.085.886,37	4.614.779,58
REFIS	1.472.464,60	1.466.164,60
Encargos Trab e Sociais	193,75	193,75
Encargos Fiscais	11.779,15	12.089,65
Financiamentos	7.601.448,87	3.136.331,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.273.216,59	14.762.930,52
Financiamentos	11.273.216,59	14.762.930,52
PATRIMONIO LIQUIDO	13.091.915,20	13.432.673,25
Capital	23.415.972,15	23.415.972,15
Reservas de Lucros	729.979,84	729.979,84
Ajust.Exerc. Anteriores	(2.095.261,67)	(1.380.906,33))
Prejuízo Acumulado	(8.958.775,12)	(9.332.372,41)
TOTAL DO PASSIVO	**33.451.018,16**	**32.810.383,35**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO EXERCICIO

Períodos	2000	2001
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(-)Deduções da Receita Operacional Bruta	0,00	0,00
Receita Operacional Líquida	0.00	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(706.437,61)	(373.597,29)
(-)Despesas Operacionais	175.764,55	211.027,60
Administrativas	904.174,31	679.675,24
Financeiras	46.450,23	23,86
Tributárias	392,74	0,00
Outras Despesas Operacionais	420.344,22	407.129,41
Outras Receitas Operacionais	0,00	110.000,00
Receitas não Operacionais		
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(706.437.61)	(373.597.29)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS

Períodos	2000	2001
1 - ORIGENS	966.202,31	5.033.590,99
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(706.437,61)	(373.597,29)
Depreciações e Amortizações	76.774,34	76.773,74
Variações Mon. Ativas	0,00	
Variações Mon. Passivas	347.903,80	92.170,81
Alienação de Imobilizado	4.000,00	0,00
Juros Passivos	323.961,78	15.888,39
Redução no Resultado Acumulado	920.000,00	0,00
Redução Realizável a Longo Prazo		
Aumento Exigível a Longo Prazo	0,00	4.508.000,00
Ajuste Créd. Exerc. Anteriores		714.355,34
2 - APLICAÇÕES	2.391.580,34	1.139.908,40
Aumento do Ativo Fixo	90.000,00	0,00
Aumento do Ativo Real.a Longo Prazo	448,50	13.563,13
Ajustes Dev.exerc.Anter.	2.095.261,67	0,00
Redução Exigível a Longo Prazo	205.870,17	1.126.345,27
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LIQ.	(1.425.378,03)	3.893.682,59

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

Ativo Circulante Aumento (Redução)	(164.377,76)	(577.424,20)
Passivo Circulante - Aumento (Redução)	1.261.000,27	(4.471.106,79)
CAPITAL CIRC. LIQUIDO – Aumento (Redução)	(1.425.378,03)	3.893.682,59

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 2001

DISCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE EXERC. ANTER.	RES. ESPECIAL LEI-8200/91	PREJUÍZOS ACUMUADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1 - Sdo.início do exercício	23.415.972,15	(2.095.261,67)	729.979,84	(8.958.775,12)	13.091.915,20
2 - Lucro do Exercício				(373.597,29)	(373.597,29)
3- Ajustes de Exerc.Anter.		714.355,34		0,00	714.355,34
4 - Saldo em 31.12.2001	23.415.972,15	(1.380.906,33)	729.979,84	(9.332.372,41)	13.432.673,25

NOTAS EXPLICATÍVAS AS DEMONSTRA-ÇÕES FINANCEIRAS: 1 – As Demonstrações financeiras foram elabora-das em conformidade com a Lei 6404/76 e legislação posterior, refletindo os princípios contábeis geralmente aceitos, tais como: - Regime de Competência na contabilização de Receitas, Despesas, Custos e conseqüentes Direitos e Obrigações. – Circulante: Composto de ativos realizáveis e Passivos exigíveis até 31/12/2001. 2 – Capital Social; O Capital Autorizado é de R$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) divididos em 30.000.000 de Ações nominativas, sem valor nominal; o Capital Integralizado é de R$ 23.415.972,15 (vinte e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), representado por 7 466 934 Ações Ordinárias, 2 107 183 Ações Preferenciais Classe A, 8 621 628 Ações Preferenciais Classe "B" e 1159 385 Ações Preferenciais Classe "C", totalizando 19 355 130 Ações.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – Aos Acionistas da **MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS.** 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da **MADENORTE S/A – LAMINADOS E COMPENSADOS,** levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e comprrenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e estimativas contáveis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS,** em 31 de dezembro de 2001 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém - Pa, 12 de Abril de 2002. **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO** – AUDITOR INDEPENDENTE – CONTADOR CRC (Pa) 2671 CPF 005.961.162-68.

Belém - PA. 31 de dezembro de 2001. JOSE SEVERINO FILHO – Presidente; GLORIA SELENE M. SOUZA - contadora CRC/PA 5614.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/001-73
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2002

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Câmara Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA". São Geraldo do Araguaia, 29 de abril de 2002 – Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 038-2002

OBJETO: Aquisição de Combustível para autos. DATA: 16/05/2002, às 10:00 h. LOCAL: Av. Minas Gerais, 17 - Breu Branco – PA. O Edital encontra-se disponível na Tesouraria da Prefeitura, no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 h
LÚCIA RODRIGUES LOPES – Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0030/ 2002

A Prefeita Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica e no Regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento,
Decreta: Art. 1º - Nomear Edgar Olimpio Anjos da Cunha, para exercer o cargo em comissão de Assessor – DAS.10.2 – desta Prefeitura Municipal, com lotação no gabinete do chefe do Poder Executivo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário. Registre – se, Dê-se Ciência e Cumpra-se
Novo Repartimento - PA, 01 de março de 2002. VALMIRA ALVES DA SILVA - Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/ 2002

A Prefeita Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribui'~oes legais, definidas na Lei Orgânica e no Regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento,
Resolve:
Art. 1º - Colocar à disposição da sede da Associação dos Municípios da Transamazônica (Amut) localizada em Belém – PA, o servidor, Edgar Olimpio Anjos da Cunha, ocupante do cargo em comissão de Assesor – DAS.10.2.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Novo Repartimento – PA, 01 de abril de 2002. VALMIRA ALVES DA SILVA - Prefeita Municipal

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2001, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 1ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 30 de abril de 2002
ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS: ADELIANE Maria Araujo Monteiro, **ADMOR** Rabelo Mendes Netto, **ADRINA** Cantalicio Rodrigues, **ALAN** Guimarães Franco da Silva, **ALESSANDRO** José Cristo dos Santos, **ANDRÉA** Hunhoff, **ARTHUR** Monteiro Gabbay, **DANIELLA** Soeiro, **ELCIO** Fernando Ferreira de Freitas, **ELIANE** Gomes de Oliveira, **ELIZABETH** Maria Leite da Costa, **FRANCISCO** Eugenio Frota Ferreira, **HUMBERTO** Francisco das Chagas Pureza de Oliveira, **JAX** Farias Godinho, **JOSSANDRA** Carvalho Rocha, **JULIUS** Serruya, **MARCIO** Maia Salomão, **MARIA** Auxiliadora Gonçalves Alves, **MARIA** Ena Mota Campos, **MARIA** José da Costa Almeida Filha, **MARILIA** Milco Figueiro, **MÁRIO** da Silva Araujo, **MIGUEL** Roberto de Oliveira Moura, **NILTON** Luiz dos Santos, **PAULO** de Tarso Souza Frade, **PEDRO** Ferreira da Paz Neto, **SHIRLEY** de Nazare Pereira Tavares, **WITAMARA** Cardoso Sereni
Édson Franco
REITOR
Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 24/01/2002.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE

EDITAL DE ELEIÇÃO – O Sr. IVANILDO QUARESMA UCHÔA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá – SINTRACEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Entidade, faz saber que, nos dias **1, 2 e 3 de Agosto de 2002**, será realizada a eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, para mandato do período de 28/09/2002 a 27/09//2006 ficando, a partir da data da publicação deste edital, aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro de chapas e apresentação de documentos prescritos no Art. 40º e parágrafo do Estatuto Social do Sintracel. Os registros deverão ser efetuados na secretaria da Sede do Sintracel sita a Rua 63, Qd. 27, Lt. 11, Vila Nacional, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, que estará funcionando de 2ª a 6ª feira, das 8hs00min as 12hs00min e das 14hs00min as 18hs00min, exceto nos feriados. Os locais para votação serão os seguintes: no Distrito de Monte Dourado/Pa – Clube Arejar, sito a Rua "J", s/nº, Vila Intermediária e no complexo industrial da empresa Jari Celulose S/A; em Belém/Pa – no portão principal da empresa Facepa S/A (matriz) sita a Pass. 3 de Outubro, 536, Sacramenta; em Santana/Ap – no portão principal da empresa Facepa S/A (filial) sita a Rod. Duque de Caxias, km 17, s/nº, Distrito Industrial e no portão principal da Amcel S/A sita a Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, Novo Horizonte; em Porto Grande/Ap – a Av. Mário Cruz, 591, bairro Central e em Tartarugalzinho/Ap – no Viveiro de Mudas da Amcel. Além desses locais, haverão urnas intinerantes que percorrerão os setores de campo no Distrito de Monte Dourado/Pa, Tartarugalzinho e Porto Grande/Ap. A votação iniciará as 8hs00min e encerrará as 18hs00min dos dias supra mencionados. Os procedimentos e impugnações obedecerão ao disposto no Estatuto Social do Sintracel cujas as cópias estarão a disposição dos sócios interessados na sede da Entidade no Distrito de Monte Dourado, durante o período para registro. Monte Dourado (Pa), 25 de Abril de 2002. **IVANILDO QUARESMA UCHÔA** - Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ASSUBSAR

PORTARIA Nº 04

Waldir Cardoso Wanzer, Presidente da Diretoria Administrativa da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará, ASSUBSAR, no uso de suas atribuições administrativas, considerando a realização da Assembléia Geral Extraordinária, havida no dia 27 de abril de 2002, ter sido esta realizada com vícios e eivada de erros, contraindo dessa forma as disposições estatutárias e regimentares, CONSIDERANDO ser dever inalienável do Presidente desta casa, primar pela administração em seus vários aspectos, CONSIDERANDO ser de sua responsabilidade determinar providências no sentido de coibir ações que não se coadunem com as disposições estatutárias, RESOLVE:
– Anular as decisões tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2002, conforme edital publicado no Diário Oficial nº 29.676, de 15 de abril de 2002, evento ocorrido na Sede Social da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Pará – ASSUBSAR, localizado na Av. Dom Romualdo de Seixas, nº 841, conforme o disposto no artigo 67, combinado com o artigo 35, alínea "a", do Estatuto Social vigente;
Marcar nova reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser publicado em Diário Oficial para o dia 29 de junho de 2002.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões, 28 de abril de 2002.
WALDIR CARDOSO WANZER
Presidente da ASSUBSAR PM/PA
ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO
Vice-Presidente da ASSUBSAR PM/PA

ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A CNPJ 04.896.890/0001-12. Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em Cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2001. O ano de 2001 foi um ano de grandes mudanças em nossa empresa, mudanças essas voltadas para a aplicação de uma política interna, visando a competitividade da empresa no mercado. Demos ênfase a um controle de gastos a fim de reduzir nossos custos tanto operacionais como administrativos. Investimos também, na parte organizacional, priorizando a área de recursos humanos. Os dados apresentados são o espelho da dedicação e lealdade de nossos funcionários, aos quais manifestamos os nossos agradecimentos, também extensivos a nossos clientes e fornecedores que nos honraram com a confiança demonstrada. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2001 E COMPARATIVO EM 31/12/2000

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	**8.386.977,70**	**5.969.690,75**	**CIRCULANTE**	**1.815.314,96**	**1.964.012,13**
			Fornecedores	16.670,03	181.905,47
DISPONÍVEL	**24.665,78**	**973.732,09**	Trib.e Encargos Sociais	1.390.103,63	849.406,06
Clientes	6.671.555,42	3.451.631,07	Emprest. de Terceiros	92.053,36	24.300,00
Almoxarifado	1.156.593,25	1.181.746,12	Outros Passivos	316.487,94	908.400,60
Impostos a recuperar	55.342,54	-	**EXIG. A L./PRAZO**	**1.136.839,87**	**1.094.014,17**
Outros ativos	478.820,71	362.581,47	Financ.em Moeda Nac.	1.136.839,87	1.094.014,17
REAL. A L.P.	**1.634.865,98**	**1.779.365,98**	**RES. EXERC. FUT.**	**6.179.636,78**	**3.051.054,80**
Emprest. a Receber	1.634.865,98	1.779.365,98	Resultados Futuros	6.179.636,78	3.051.054,80
			PATRIM.LIQUIDO	**13.924.241,17**	**14.600.410,78**
PERMANENTE	**13.034.189,10**	**12.960.435,15**	Capital Social	6.186.000,00	6.186.000,00
Investimentos	103.215,98	103.215,98	Reservas	13.267.707,42	13.267.702,42
Imobilizado	12.930.973,12	12.857.219,17	Luc. ou Prej. Acumul.	(5.529.466,25)	4.853.296,64
Total do Ativo	**23.056.032,78**	**20.709.491,88**	**Total do Passivo**	**23.056.032,78**	**20.709.491,88**

DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LÍQ. DOS EXERC FINDOS EM 31.12.2000/2001.

PATRIM. LÍQ.	Cap.Soc.Real.	Res.de Reav.	Res. Legal	Res. Luc	Luc. Acum.	Total
Pat.Líq.31/12/00	6.186.000,00	12.774.266,88	85.815,74	407.624,80	(4.853.296,64)	14.610.410,78
Luc. Líq. do Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	(676.169,61)	(676.169,61)
Pat.Líq.31/12/01	6.186.000,00	12.774.266,88	85.815,74	407.624,80	(5.529.466,25)	13.924.241,17

DEMONTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2001 E 2000

Discriminação	2001	2000	Discriminação	2001	2000
Origens de Recursos	**2.372.661,99**	**3.904.681,51**	Adiç. do Ativo Imob.	(48.822,13)	519.716,74
Luc(Prej.)do Exercício	(676.853,65)	1.716.314,94	**VAR. DO CIRC.**	**562.597,86**	**1.605.598,79**
Deprec. e Amortização	(28.240,61)	274.352,40	**Ativo Circulante**	**(711.295,03)**	**1.720.847,83**
Var.Rec.do Exerc.Fut.	3.120.581,98	820.000,00	No Início do Exercício	5.969.690,75	4.248.842,92
Aum. do Exig. à L/P.	(42.825,70)	1.094.014,17	No fim do Exercício	5.258.395,72	5.969.690,75
Aplic. dos Recursos	**2.935.259,85**	**2.299.082,72**	**Passivo Circulante**	**148.697,17**	**115.249,04**
Aum. do Real. à L/P	2.984.081,98	1.779.365,98	No Início do Exercício	1.964.012,13	1.848.763,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERÍCIO – 2001

	2001	2000
RECEITA OPER. BRUTA	**2.791.158,74**	**11.456.262,75**
DEDUÇÕES DA RECEITA	173.192,97	424.567,61
REC. OPERAC. LÍQUIDA	**2.617.965,75**	**11.031.395,14**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(2.237.402,07)	(7.226.877,83)
LUCRO BRUTO	**380.563,70**	**3.804.517,31**
DESP. OPERACIONAIS	**(1.158.530,62)**	**(1.742.746,63)**
DESP. ADMINISTRATIVAS	1.092.619,92	(940.639,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	65.226,63	(802.107,36)
OUTRAS REC. OPERAC.	**101.113,24**	**45.559,34**
RECEITAS DIVERSAS	16.600,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS	84.513,24	45.559,34
LUC. OU PREJ. DO EXERC.	**(676.853,68)**	**2.107.330,02**
PROVISÃO P/CSLL	-	(189.659,70)
LUCRO ANTES DO IR	**(676.169,61)**	**1.917.670,32**
PROVISÃO P/ IR	-	(201.355,38)
LUCRO LIQ. DO EXERC.	**(676.169,61)**	**1.716.314,94**
RESERVA LEGAL	-	85.815,74
RESERVA DE LUCROS	-	407.624,80
À DISPOSIÇÃO DA AGO	**-**	**1.222.874,40**

Discriminação	2001	2000
No fim do Exercício	1.815.314,96	1.964.012,14
A.(RED) DO CAP. CIRC.	**(562.597,86)**	**1.605.598,79**

Alex Dias Carvalho – Diretor Presidente
Marcelo Augusto Seixas de Oliveira - Diretor
Fernando Antônio Bellard Pereira - Diretor
Francisca Raidy Jatene Castello Branco CRC 1470T/PA

Notas Explicativas. A Eccir Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. É uma sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto Principal a Construção Civil, a Construção Pesada, Obras Viárias e de Saneamento. As presentes demonstrações contábeis, foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da Legislação Societária, em conformidade com a Lei n.º 6404 de 15/12/76 e com a Legislação complementar vigente. 1. As receitas e as despesas foram registradas segundo o princípio da competência dos exercícios. 2. Os Balanços Patrimoniais estão sendo apresentados de acordo com a Legislação Societária, tendo o seu Ativo Permanente e Patrimônio Líquido atualizado até 31/12/1995. 3 Os estoques estão valorizados pelos custos reais de aquisição e são representados por materiais de manutenção e materiais de obras 4 As depreciações são calculadas pelo método linear, segundo os parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária. 5 O passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos. 6 A empresa formalizou em abril de 2000 a opção pelo programa de recuperação fiscal – REFIS, instituído pela Lei 9964 de 10/04/2000. A opção da empresa foi pelo pagamento de 1,2% da sua receita mensal. Os débitos consolidados estão sendo pagos desde a data da opção, e referem-se a débitos tributários e previdenciários. 7 O capital social subscrito da empresa está totalmente integralizado e em 31/12/2001 é de R$ 6.186.000,00. Belém 31/12/2001.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontra-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Ch – Golden Frios Ltda. – R$ 1.130,0 – Dp – Arauana Coml. Ltda. – R$ 28,39 – Ch – Smartware Microsystems Ltda. – R$ 90,00 – Dp – Eletrofroes Ltda. – R$ 233,00 – R$ 313,00 – Dp – Cori Com. Transp. E Rep. Ltda. – R$ 2.465,06 – Dp – Empreiteira Nacional Ltda. – Me – R$ 1.258,40 – Dp – Bemapi – Com. E Rep. Ltda. – R$ 126,36 – R$ 275,95 – Dp – Roberto Alexandre Farias – R$ 346,73 – R$ 346,73 – Dp – Bemapi – Com. e Rep. Ltda. – R$ 255,39 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 937,33 – Dp – C. E. N. Comum. e Repres. – R$ 1.407,56 – Np – M. C. L. V. Ltda. – R$ 43.702,78 – Np – Mario Domingos C. Almeida – R$ 43.702,78 – Np – Lisbotur Com. e Transp. Ltda. – R$ 56.750,86 – Np – Devenir S. Cardoso – R$ 56.750,86 – Dp – Sinama – Sinal da Amazônia Ltda. – R$ 153,39 – Dp – Tele Elétrica Com. de Telef. E Elet. – R$ 26,70 – Dp – Cláudio Antonio H. Costa – R$ 347,09 – Dp – Grann Móveis Ind. E Com. Ltda. – R$ 98,19 – Dp – J. Menezes Nobre Me – R$ 1.689,06 – Dp – Para Cosm. Com. e Repres. Ltda. – R$ 1.281,96 – Dp – A. P. R. Sales Fernandes – R$ 396,68 – Dp – Ana Maria L. Lisboa – R$ 2.235,00 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 518,00 – Dp – Nazaré e Vinicius Ltda. – R$ 539,47 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 268,40 – Dp – Chois Com. Ltda. – R$ 445,00 – Dp – Miracele Ferreira de O. Arruda – R$ 795,80 – Dp – Amancio Lobato A. do Nascimento – R$ 998,90 – R$ 925,20 – Dp – Sinama – Sinal da Amazônia Ltda. – R$ 1.818,91 – Dp – Telecom. Do Norte Ltda. – R$ 3.725,00 – Lc – Centro Lat. Esp. Direc. S. C. Ltda. – R$ 3.117,43 – Lc – Maria Goreti Marinatto – R$ 1.618,95 – Dp – Maria Lucidalva R. Souza – R$ 296,50 – Dp – Iracema D. de Oliveira – R$ 773,44 – Dp – Eveline B. Pimentel – Me – R$ 634,00 – Dp – Arts e Grafts Com. e Repres. Ltda. – R$ 398,20 – Dp – Marilucia da P. Dias. – R$ 150,00 – Dp – I. C. Costa Vieira Ltda. – Me – R$ 900,00 – Dp – Conselheiro Confec. Ltda. – R$ 1.662,00 – Dp – V. de Souza Barros – R$ 2.661,75 – Dp – Wagner de Macedo Parente – R$ 3.469,28 – Dp – Nagib Charone Filho – R$ 298,00 – Dp – Disbel – Dist. Beb. Belem – R$ 742,30 – Dp – I. G. dos Santos & Cia. Ltda. – Me – R$ 185,00 – Dp – Nutrilife Ltda. – R$ 304,00 – Dp – Master Eng. Ltda. – R$ 468,00 – Dp – Naveg. Figueiredo Ltda. – R$ 3.340,00 – Dp – Tesa – Telecom. Do Norte Ltda. – R$ 8.846,00 – Dp – Wirland Freire Táxi Aéreo Ltda. – R$ 120,00 – Dp – Vulcão e Pimentel Ltda. – R$ 51,78 – Dp – Transterra Transp. Terra Ltda. – R$ 168,00 – Dp – Jorge Antônio da C. Mot – R$ 364,88 – Dp – Bernilson O. Baia – R$ 804,54 – Dp – R. L. Pampolha Ltda. – R$ 2.469,60 – Dp – Para Jóias & Importados Ltda. – R$ 740,67 – Dp – DPP Dist. Ltda. – R$ 1.610,35 – Dp – Sucasa – Sucos Amazônia Agro Ind. Ltda. – R$ 165,60 – Dp – Altacax Com. Ltda. – R$ 822,68 – Dp – Fercom – Ferr. E Com. Ltda. – R$ 307,80 – Dp – Altacax Com. Ltda. – R$ 431,30 – Dp – Nilson C. Rodrigues – Me – R$ 751,00 – Dp – Salvador Pçs. e Acess. Ltda. – R$ 460,05 – Dp – Hais Com. Ltda. – R$ 75,01 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 268,40 – Dp – Soc. Civ. Hosp. Salvador Ltda. – R$ 612,86 – Np – Erivelto R. Pastana – R$ 1.983,94 – Np – Maria dos Anjos M. de Carvalho – R$ 1.983,94 – Np – Kize Cristina M. Pinheiro – R$ 7.138,33 – Dp – Semper Saude e Assist. Med. S/C – R$ 843,80 – Lc – Luiz F. da Silva – R$ 1.575,84 – Dp – Hewerton P. de Menezes – R$ 99,29 – Ch – J. C. Ramalho – Me – R$ 20.000,00 – Dp – Periquito Rep. E Com. Ltda. – R$ 980,00 – Dp – J. A. S. Corrêa Com. Ltda. – R$ 2.716,00 – R$ 1.495,00 – Np – Paulo de Tarso F. Lisbonati – R$ 434,69 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 339,34 – R$ 937,33 – Dp – Ivonete A. Trajano – R$ 556,41 – Dp – Alcides A. Ferreira - R$ 135,00 – Lc – Jorge Leony T. de Oliveira – R$ 4.787,80 – Dp – Assoc. Paraense de Foras-do-Estradas – R$ 30,00 – Dp – Emir N. Pacheco – Me – R$ 115,63 – Dp – S. S. Alves de Carvalho – R$ 478,30 – Ch – Cori Com. Transp. Rep. Ltda. – R$ 2.140,49 – Infoclic Inform. Ltda. – R$ 204,05 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 937,33 – R$ 560,00 – Dp – Nortesul Com. Serv. Ltda. – R$ 1.627,00 – Dp – Texas Veic. Ltda. – R$ 31,20 – Dp – R. D. Silva Serv. – R$ 412,05 – Dp – Lameira & Lameira Ltda. – R$ 1.243,00 – R$ 358,50 – R$ 656,26 – Dp – Equatorial Transp. Da Amazônia Ltda. – R$ 237,36 – Dp – Ilma Ind. Com. do Maranhão Ltda. – R$ 379,50 – Dp – J & L Athias Coml. Ltda. – R$ 615,02 – Dp – Hais Com. Ltda. – R$ 26,70 – Dp – L. S. Cardoso – Coml. Cardoso – R$ 42,35 – Dp – M. J. Rodrigues Leite – R$ 90,00 – Dp – Marcilene A. de Medeiros – R$ 186,80 – R$ 104,29 – Ch – Maria Divarlinda S. Stein – R$ 908,00 – Dp – C. A. Cruz Araújo Me – R$ 418,57 – Dp – Amazon Cargo Encom. Exp. Ltda. – R$ 688,00 – Lc – Rosy Mary M. Soares – R$ 255,46 – Dp – Monte de Camargo Ind. e Com. Ltda. – R$ 3.878,00 – Dp – Panific. e Confeit. Rei do Mar – R$ 5.000,00 – Ch – Marta Conceição D. Assunção – R$ 875,00 – R$ 875,00 – Dp – Cpylaser Cop. e Maq. Ltda. – 1.716,07 – Dp – Mauro Cesar B. do Nascimento – R$ 745,00 – Dp – Guedes Rego Coml. Ltda. – R$ 235,90 – Dp – Lameira Ltda. – R$ 166,77 – Dp – Mário J. de Menezes – R$ 262,50 – Dp – José L. Machado – R$ 166,74 – Dp – Medida Certa Madeireira Ltda. – R$ 1.241,90 – Dp – Paulo S. Ferreira – R$ 100,00 – Dp – Maria de Nazaré M. Paranhos – R$ 72,00 – Ch – Bento Guilherme S. da Silva – R$ 370,00 – R$ 1.179,00 – Ch – Angelo S. Brito – R$ 670,00 – Dp – Para Jóias & Import. Ltda. – R$ 740,67 – Dp – Alos Rios Silveira – Me – R$ 864,00 – R$ 85,29 – Dp – Porte Eng. Ltda. – R$ 264,35 – Dp – Ind. e Com. Cons. Primavera Ltda. – R$ 1.513,20 – Dp – M. A. da Silveira Lage Me – R$ 678,20 – Np – Helenildes de J. Gomes – R$ 2.530,33 – Dp – Pedro Ivan O. Ribeiro – R$ 90,00 – Ch – Portoferro Com. Rep. Ltda. – R$ 5.000,00 – R$ 5.000,00 – Dp – Ernani Pontes Araújo – Me – R$ 66,00 – Dp – Coml. Turquesa Ltda. – R$ 930,40 – Dp – Nagib Charone Filho – R$ 298,00 – Dp – Vertical Empreend. Ltda. – R$ 413,33 – Dp – Marcelo Cordeiro – R$ 580,00 – Dp – Solar Com. Srv. Ltda. – R$ 513,95 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 560,00 – Dp – J. A. S. Empreend. Ltda. – R$ 321,53 – Dp – Coe – Centro de Odont. Espec. – R$ 441,00 – R$ 441,00 – Dp – Ivanildo Marvão – R$ 100,00 – Dp – Arts e Grafts Com. Rep. Ltda. – R$ 486,50 – Ch – ADN Assess & Consult. Ltda. – R$ 900,00 – Dp – Ortobel Ltda. – R$ 825,92 – Lc – Guilherme Piedade – R$ 389,86 – Dp – Vheus Com. e Conf. De Roupas Ltda. – R$ 1.243,10 – Dp – Chois Com. Ltda. – R$ 445,00 – Dp – Adriana de Jesus M. de Castro – R$ 285,40 – Dp – Armarinho Amazônia Ltda. – R$ 498,06 – Ch – Emanoel C. Paes – R$ 550,00 – Dp – M. A. Oliveira Dantas – R$ 190,50 – Dp – Nortesul Com. Serv. Ltda. – R$ 354,00 – Dp – Metalúrgica Katerpilla Ind. Com. Ltda. – R$ 24,50 – Dp – Alex Rios Silveira – Me – R$ 595,00 – Dp – Pontes Hospitalar Ltda. – R$ 4.680,00 – Lc – Cheila B. de Sousa – R$ 2.216,03 - A. E Gonçalves Júnior Mat. Const. Ltda. – R$ 1.931,66 – Dp – Saga Com. Ltda. – R$ 4.990,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. virem pagar ou dar razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém, 26 de abril de 2002. Tabelionato II Ofício – Protesto Moura Palha, Júlio Antônio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ – COSIPAR

CNPJ nº 07.919.053/0001-50.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2001, acompanhado das Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. Considerações Gerais: No ano de 2001 os preços do ferro gusa no mercado internacional iniciaram o ano com tendência de alta e encerraram o ano em sua mais baixa cotação do últimos 5 anos. A variação cambial ao longo do ano teve grandes oscilações provocando perdas ao resultado global da companhia, por outro lado a empresa obteve ganhos de produtividade e redução de custos, minimizando a queda de preços e da cotação do dólar no final do ano. A empresa é certificada pela BSI - British Standards Instution com a norma ISSO 9002 valorizando a gestão que remunera a performance dos colaboradores. Em 2001 a empresa concluiu a obra de duas importantes unidades dentro do seu parque industrial visando a redução de seus custos e o aumento da competitividade, um central de Cogeração de energia elétrica que permite a economia de R$ 1,5 milhões ano e queda no consumo de 3,6 MVA mês colaborando com o esforço do País de economia de energia elétrica durante a crise do racionamento e uma unidade de sinterização de finos de minério de ferro que utiliza além do minério de ferro, os finos de carvão e resíduos da lavagem dos gases dos Altos Fornos. Estes 2 projetos fazem com que a COSIPAR passe a utilizar os recursos naturais de forma integral e amigável com o meio ambiente, além de gerar 50 novos empregos. A partir de 2001 a COSIPAR está produzindo 7 milhões de mudas/ano de eucaliptos e espécies nativas para reflorestamento próprio, venda e doação para comunidade local. Na área ambiental, cabe ressaltar a participação da empresa no FFC – Fundo Florestal Carajás, a participação no projeto da ASSIMAR – Associação de Madeireiros de Marabá pam produção de mudas de espécies da floresta amazônica e da ARREIMAG – Associação de Reflorestamento da Indústria Madeireira de Goianésia do Pará com objetivo de reflorestar a região de Goianésia do Pará. Agradecimento: Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores, empregados, acionistas e a todos aqueles que colaboraram com a COSIPAR no sentido de cumprir o seu papel econômico e social na Economia Paraense.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2001	2000
CIRCULANTE	22.779.835	15.904.621
- Caixa e Bancos	311.379	731.147
- Conta à Rec. de Cliente	10.479.430	4.877.344
- Estoques	4.005.797	3.316.456
- Impostos à Recuperar	3.618.883	3.726.194
- Outras Contas à Receber	4.364.345	3.253.480
REALIZ. À L/PRAZO	3.562.900	2.033.152
- Empréstimo Compulsório	304.190	304.190
- Outros Créditos	0	64.779
- Coligadas e Controladas	3.015.185	1.518.360
- Depósitos e Coulções	243.525	145.823
PERMANENTE	65.945.914	67.490.763
- Investimentos	279.950	2.639.950
- Imobilizado	63.247.564	62.289.039
- Diferido	2.418.400	2.561.774
TOTAL DO ATIVO	92.288.649	85.428.536

PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	12.293.875	3.042.915
- Fornecedores	455.054	1.068.163
- Obrigação Social/ Fiscal	1.423.202	578.646
- Instituições Financeiras	9.622.653	248.770
- Contas à Pagar	792.966	1.147.336
EXIG. A L./ PRAZO	54.155.791	56.607.680
- Fornecedores	0	7.373
- Obrigação Social/ Fiscal	761.316	890.814
- Instituições Financeira	7.213.568	15.157.841
- Debêntures	46.180.907	40.551.652
PATRIMÔNIO LÍQ.	25.838.983	25.777.941
- Capital Social	50.446.661	50.446.661
- Reserva de Lucro	1.087.150	0
- Lucro (Prej.) Acumul.	(25.694.828)	(24.378.775)
- Recompra de Ações	0	(289.945)
TOTAL DO PASSIVO	92.288.649	85.428.536

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Ações	Capital	Capital Subscrito	Capital Integraliz.	Capital à Subscrever	Ações Emitidas
- Ordinárias	26.100.000,00	22.007.719,13	22.007.719,13	4.092.280,87	3.538.633
- Preferenciais A	84.000.000,00	28.184.611,56	28.184.611,56	55.815.388,44	3.673.762
- Preferenciais B	9.000.000,00	254.330,10	254.330,10	8.745.669,90	20.900
- Preferenciais C	900.000,00	0	0	900.000,00	0
Em 31.12.2000	120.000.000,00	50.446.660,79	50.446.660,79	69.553.339,21	7.233.295

DEMONSTRAÇ. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Recompra de Ações	Reserva de Lucro	Lucro/Prej. Acumulado	TOTAL
Em 31 de Dez. de 2000	50.446.661	(289.945)	0	(24.378.774)	25.777.941
Integralização de Capital	0	0	0	0	0
Reserva Lucro Lei 3342/00	0	0	1.087.150	0	1.087.150
Resultado do Exercício	0	0	0	(1.316.053)	(1.316.053)
Recompra de Ações	0	289.945	0	0	289.945
Em 31 de Dez. de 2001	50.446.661	0	1.087.150	(25.694.828)	25.838.983

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS

Discriminação	2001	2000
ORIGENS DOS REC.	14.309.108	18.811.174
Das Operações	14.309.108	9.824.548
- Lucro/Prej. Líq. Exerc.	(1.316.053)	(1.129.056)
- Valor q/ ñ Afetam Cap.Circ	15.625.162	10.953.603
+ Depreciação/ Amortiz.	5.080.843	4.742.863
+ Vl. Monetário L/Prazo	7.818.813	6.183.020
+ Baixa Líq. Imobilizado	25.356	27.721
+ Baixa Líq. Investimento	3.853.168	0
- Res. Equiv. Prej. Acum.	(2.185.810)	0
+ Perda c/venda Prej. Acum.	1.032.793	0
Dos Acionistas	0	1.075.945
- Integralização de Capital	0	1.075.945
De Terceiros	0	7.910.681
- Aum. Exigív. à L./ Prazo	0	7.910.681
APLIC. DE RECURSOS	17.362.525	13.754.609
No Exigível à L/ Prazo	9.936.784	885.025
- Pgto. de Empréstimo FNO	9.799.913	0
- Parcelamento de Débitos	136.871	885.025
No Realizável à L/ Prazo	1.529.748	1.389.252
No Permanente	5.895.993	11.190.387
- Imobilizado	5.675.240	10.841.328
- Diferido	220.753	349.059
Recompra de Ações	0	289.945
AUM./ RED. CAP. CIRC.	(3.053.417)	5.056.565

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Discriminação	2001	2000
REC. BRUTA VENDA	86.142.423	60.883.316
Mercado Interno	835.378	25.703
Mercado Externo	85.307.045	60.857.613
Deduções de Venda	(7.748.877)	(437.189)
RECEITA LÍQUIDA	78.393.546	60.446.127
Custo Produto Vendido	(49.798.224)	(41.279.365)
LUCRO BRUTO	28.595.322	19.166.762
REC./DESP. OPERAC.	(18.331.338)	(14.593.258)
Com Vendas	(12.109.728)	(9.020.530)
Gerais e Administrativas	(3.917.722)	(2.892.337)
Resultado Financeiro Líq.	(2.303.888)	(2.723.759)
Outras (Despesas) Receitas	0	43.368
RES. ANTES E. INFLAC.	10.263.984	4.573.505
Efeitos Inflacionários	(8.905.243)	(5.730.282)
RES. APÓS E. INFLAC.	1.358.741	(1.156.777)
Resultado ñ Operacional	(2.674.794)	27.722
RESULT. ANTES IR	(1.316.053)	(1.129.056)
LUCRO/PREJ. EXERC	(1.316.053)	(1.129.056)
LUCRO/PREJ. P/ AÇÃO	(0,18)	(0,16)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Discriminação	2001	2000
ATIVO CIRCULANTE	7.233.333	4.452.572
- No Início do Exercício	15.904.621	11.452.049
- No Fim do Exercício	23.137.954	15.904.621
PASSIVO CIRCULANTE	10.286.749	(603.993)
- No Início do Exercício	3.042.915	3.646.908
- No Fim do Exercício	13.329.664	3.042.915
AUM./ RED. CAP. CIRC.	(3.053.416)	5.056.565

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: **Apuração do Resultado** - As despesas e receitas são registradas pelo regime de competência de exercícios. **Ativo Circ. e Realizável a Longo Prazo** - Os Estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, não inferior aos custos de reposição. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização. **Ativo Permanente** - Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela correspondente depreciação e amortização, ambos corrigidos monetariamente até 31.12.95. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação fiscal. **Passivo Circ. e Exig à L. Prazo** - São demonstrados pelos valores de face, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondente encargos financeiros decorridos e a decorrer, e as variações monetárias e cambiais incorridas. Para as debêntures originadas do FINAM, foram atualizadas pela TJLP mais 4% a.a., já o financiamento na modalidade FNO originada do Banco da Amazônia - BASA, foram atualizadas pela variação cambial mais taxa Libor mais 3% a.a.. Luiz Carlos da C. Monteiro - Presidente e Geraldo A'del Pereira - Contador CRC/MG 63.492/0. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Aos Administradores da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, levantado em 31 de dezembro de 2001, e as respectivas Demonstrações de Resultado dos Exercícios, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, em 31 de dezembro de 2001, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 01 de Fevereiro de 2002. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo – Contador CRC/PA 2671 – Auditor Independente.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.687

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de abril de 2002

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo. : **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 058/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

95.0004470-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOG. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
96.0004226-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
96.0007534-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO RIBAMAR LOBO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1997.39.00.000318-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS MARIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1997.39.00.007978-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NUBIA DE MELO MAIA
ADVOG. : JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.004758-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE LUIZ CONCEICAO DA SILVA
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.005246-0 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOG. : PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
1998.39.00.005782-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EURIDICE DOS SANTOS BARRETO
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
1998.39.00.006924-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADALGISA BORGES RODRIGUES
ADVOG. : PA2915 - CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.007610-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA VALDEMARINA DE SOUSA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
1999.39.00.003250-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO WERUS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA HAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.002092-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RICARDO LI KING HUANG
ADVOG. : PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0005642-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE
EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : NELSON ROFFE BORGES
REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
DESP. :Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Manifeste-se a parte vencedora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.003497-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2.Manifeste-se a autora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.004323-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JULIA MARGARETTE NUNES DO ESPIRITO SANTO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2.Manifeste-se a autora sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.009144-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA OLIVEIRA DA PAIXAO E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.Manifestem-se os autores vencedores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.002048-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE BREU BRANCO
ADVOG. : PA4898A - IVANA MARIA FONTELES CRUZ
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO EFISCALIZACAO
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL
PROC. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquive-se.
1999.39.00.008200-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : LUZINETE FIGUEIREDO DE LIMA
ADVOG. : HAMILTON R GUALBERTO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REU : TATIANA DA SILVA RAMOS
DESP. : Recebo a apelação de f. 320/330, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.
2002.39.00.000013-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNCIPIO DE BONITO – PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Nada a reconsiderar no presente feito. Com efeito, a antecipação da tutela requer prova inequívoca do direito do Autor, o que não restou acontecer nos presentes autos. Deve, contudo, ser aqui consignado que há Ação Cautelar interposta pelo Município Autor, na qual pede, em sede de liminar, o deferimento de medida similar. Naqueles autos fora concedida a liminar no sentido de determinar que a "ausência de apresentação do balanço não seja, por si só, empecilho para a realização dos convênios, sendo que a celebração desta não implicará na liberação posterior dos valores que estarão sujeitos à satisfação dos demais requisitos legais". E assim foi feito porque, no âmbito das cautelares, os requisitos de sua concessão não implicam em aprofundada análise da lide exposta em juízo, mas tão somente de sua plausibilidade e urgência. Mantenho, pois, a decisão de 28.12.2001.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002888-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
EXCDO : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA
SENT. : (...) Indefiro a petição inicial da execução de honorários instaurada pela União (...)
2000.39.00.006876-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDGAR VILHENA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : Homologo o acordo noticiado (f. 427/428), e declaro extinto o processo (...) com relação à exeqüente Zélia Pedroso Lopes (...) A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exeqüentes (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular: **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 053/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 09 A 17 DE ABRIL DE 2002
DESPACHOS

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2001.6906-3
Autor : CIMENTOS DO BRASIL S/A – CIBRASA
Advogado(a) : José de Anchieta Bandeira Moreira Filho
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Assiste razão à Ré em suas alegações de fl. 93. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a autora efetue a complementação do depósito, conforme planilha apresentada à fl. 95, para efetivação da tutela deferida nos termos da decisão de fl. 69.

CLASSE 1701 – AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
Processo nº 98.10029-1
Autor : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA) E OUTRO
Advogado(a) : Mary Scalércio (Vivenda)
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco (CEF)
DESPACHO : Cite-se a CEF, devendo a Secretaria desentranhar a contra-fé disponibilizada pelos autores, juntada às fls. 254/263, para acompanhar o mandado.

CLASSE 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 99.788-0
Autor : ROSALINA DE SENA BATISTA
Advogado(a) : Idália Caetano da Cunha Souza e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO : Designo o dia 03/06/2002, às 14:00 horas para a audiência para inquirição das testemunhas. Intimem-se as partes, seus procuradores e o Ministério Público Federal.
Processo nº 2001.1124-4
Autor : DIEGO MARCEL BORGES FIGUEIRA E OUTRO
Advogado(a) : Maria da Graça Sequeira Melo
Réu : MINISTÉRIO DA FAZENDA – UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Defiro o pedido de produção de prova testemunha requerida pela Autora. Designo o dia 10/06/2002 às 14:00 para audiência de inquirição das testemunhas arroladas à fl. 36. Intimem-se as partes e o MPF.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.11272-8
Impte. : ANA LEILA MAIA NARA
Advogado(a) : Adelmira Carneiro Maia
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Advogado(a) : Cláudia Doce Coelho de Souza
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Cancele-se a certidão de fls 16/verso. Recolha a Impetrante as custas judiciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Cumprida a determinação acima, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 2002.3346-3
Impte. : MAYK ABREU DAMASCENO
Advogado(a) : Renee Scafi Lopes Santos e outros
Impdo. : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL – GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELÉM /PA
DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei o pedido de liminar.

CLASSE 5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 2002.2653-0
Autor : FÁBRICA LEAL S/A
Advogado(a) : Fernando Facury Scaff
Réu : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DESPACHO : Defiro o pedido de depósito da quantia de R$ 26.63,56 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) para que seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 893, inciso I, do CPC. Cite-se a Ré para proceder o levantamento da quantia depositada ou, requerendo, contestar a presente ação, no prazo legal, nos termos do art. 893, inciso II, do CPC.

DECISÕES

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 2002.3184-3
Autor : DELTA PUBLICIDADE S/A
Advogado(a) : Fernando Facury Scaff e outros
Réu : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Atendidos os pressupostos para obter a antecipação dos efeitos as tutela pretendida, DEFIRO-A para suspender em relação a autora os efeitos da Portaria nº 69/01, restabelecendo o parcelamento de acordo com o REFIS. Cite-se a Ré para contestar. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2002.3296-5
Impte. : F COSTA LOUREIRO & CIA LTDA
Advogado(a) : André Luiz Chaar Barros e outros
Impdo. : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
SENTENÇA : (...) indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada coatora para prestar as informações sobre o alegado na petição inicial. Publique-se. Intime-se
Processo nº 2002.3405-0
Impte. : ANA CLAUDIA VERAS COSTA
Advogado(a) : Cleiton Fabiano Belicchi
Impdo. : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA (DEPENS)
SENTENÇA : (...) declino de minha competência em favor de uma das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 5103 – AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 2002.3167-9
Reqte. : MUNICÍPIO DE VIGIA – PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) : Mailton Marcelo Ferreira
Reqdo. : NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA
DECISÃO : (...) julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça estadual da Comarca de Vigia. Preclusas as vias impugnatórias e com as cautelas devidas, remetam-se estes autos a Comarca de Vigia, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.3988-2
Autor : EDUARDO OLIVEIRA BRAGA
Advogado(a) : Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
Procurador(a) : Muro Costa dos Santos
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 100,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 99.5519-9
Autor : RUI LOBATO BAHIA
Advogado(a) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
Procurador(a) : Sandra Waleska Martins Leal
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido, condenando o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2000.649-2
Autor : SINDICATO DOS TRAB. NO SERV. PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador(a) : Vanildo Xavier Correia
SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido para condenar o Réu a incorporar aos vencimentos/proventos dos autores-representados o resíduo de 3,17% a partir de janeiro de 1995, pagando as diferenças devidas até a sua efetiva regularização, acrescidos de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da data citação, compensado-se eventual parcelas pagas administrativamente. Condeno o Réu ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 1000,00 (hum mil reais) (...). Deixo de submeter este sentença ao reexame necessário, em face da Súmula Administrativa de número 09, de 19.12.2001. P.R.I.
Processo nº 2001.7301-4
Autor : RAIMUNDA SUELY SIQUEIRA DO AMARAL E OUTROS
Advogado(a) : Armildo Vendramin
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : José Mauro de Lima O' de Almeida
SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedente o pedido para determinar que a Ré: a) proceda a revisão do cálculo relativo à GADF até a data de sua extinção (29.07.99), adotando como base de cálculo o valor de R$ 3.903,30 (MP 1535/96) no período de 18.12.96 a 28.06.99, bem como o valor de R$ 4.720,16 (MP 1915/99) no período de 29.06.99 a 29.07.99; b) proceda à revisão do cálculo da vantagem pessoal nominalmente identificada percebida em decorrência da incorporação da GADF, tendo como base de cálculo o valor de R$ 3.903,30 (três mil, novecentos e três reais e trinta centavos). Condeno ainda a requerida ao pagamento das diferenças pretéritas advinda da revisão acima determinada, acrescidas de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor, bem como juros moratórios de 0,5% (meio por cento) a partir da citação. Custas pela Ré, em reembolso. Honorários advocatícios em favor da parte autora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2001.8733-9
Autor : JACY AYRES CARLOS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
SENTENÇA : (...) acolho parcialmente a alegação de prescrição suscitada, e, no mérito, julgo em parte procedente o pedido para condenar o Réu a incorporar aos vencimentos/proventos do autor o resíduo de 3,17%, observando a prescrição das parcelas anteriores a 24/09/96, pagando as diferenças devidas até a sua efetiva regularização, acrescidos de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5 a partir da citação, compensando-se qualquer parcela concedida administrativamente. Condeno a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Deixo de submeter este sentença ao reexame necessário, em face da Súmula Administrativa de número 09, de 19.12.2001. P.R.I.
Processo nº 2001.8747-1
Autor : JOSÉ PINA DOS SANTOS
Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido, condenando o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, ficando suspensa a execução enquanto persistir o estado de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1701 – AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
Processo nº 2002.52-3
Autor : ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO
Advogado(a) : Helena Claudia Miralha Pingarilho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA : (...) defiro o pedido de gratuidade judiciária ainda não examinado. (...) julgo extinto feito sem exame do mérito (...). Sem custas diante do pedido de gratuidade judiciária, ficando suspensa a cobrança de tal verba até que cesse o estado de hipossuficiência do autor. Sem honorários. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 94.3202-1
Autor : JACIRA RIBEIRO CORTES E OUTROS
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Procurador(a) : Ana Laurentino Rico (UF)
SENTENÇA : Assino o prazo de 10 dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica federal e Autoras, respectivamente, nas petições de fls. 357/359 e 361/363, prestando os esclarecimentos necessários. Defiro o pedido formulado pelas Autoras na petição de fl. 367 (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam (...). Deixo de fixar verba honorária em favor da União Federal, tendo em vista que a sua integração à lide partiu da iniciativa deste Juízo (fl. 141). P.R.I.
Processo nº 99.633-7
Autor : MARIO MARTINS JÚNIOR
Advogado(a) : Icaraí Dias Dantas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)
Advogado(a) : Fábio Começanha de Lima (Construtora Engenharq Ltda)
Advogado(a): Christian J. Kerber Bomm
SENTENÇA : (...) a) no tocante ao pedido endereçado à Construtora Engenharq Ltda, extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV e § 3º do CPC; por idênticos fundamentos, extingo igualmente sem apreciação do mérito a Reconvenção apresentas às fls. 104/111; b) excluo da lide por ilegitimidade passiva a Ré Shirley Terezinha Kerber Bomm; c) no mérito, julgo improcedente os pedidos formulados na peça inicial. Condeno o autor ao pagamento das custas e da verba honorária arbitrada em R$ 50,00 (cinqüenta reais) para cada réu, atualizáveis por ocasião do pagamento Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2000.381-5
Autor : SINDICATO DOS TRAB. NO SERV. PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) : Ana Cristina Costa de Souza
SENTENÇA : (...) julgo procedente o pedido para condenar o Réu a incorporar aos vencimentos/proventos dos autores-representados o resíduo de 3,17% a partir de janeiro de 1995, pagando as diferenças devidas até a sua efetiva regularização, acrescidos de correção monetária, desde cada pagamento efetuado a menor e juros moratórios de 0,5% a partir da data citação, compensado-se eventual parcelas pagas administrativamente. Condeno o Réu ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R$ 1000,00 (hum mil reais) (...). Deixo de submeter este sentença ao reexame necessário, em face da Súmula Administrativa de número 09, de 19.12.2001. P.R.I.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.06-5
Impte. : PUMA – AIR TAXI AÉREO LTDA
Advogado(a) : José Cláudio de Lima Pinheiro
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARÁ DA COMPANHIA DE PEQUISAS DE RECURSOS MINERAIS
SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...), ressalvando ao Impetrante a utilização das vias próprias para pleitear seu direito. Sem honorários. Custas pelo Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2001.8904-8
Impte. : ELCA VIVIAN NOGUEIRA MIRANDA
Advogado(a) : Oswaldo Francisco da Silva Neto e outro
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
Advogado(a) : Leila Wendt
SENTENÇA : (...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Sem custas em decorrência do deferimento do pedido de gratuidade judiciária, ficando tal verba suspensa até que se finaliza o estado de hipossuficiência da Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2001.11077-0
Impte. : MAURO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : Jorge Ferreira Vianna e outro
Impdo. : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA
SENTENÇA : (...) DENEGO a segurança. Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2002.72-9
Impte. : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : Lilian Mendes Haber
Impdo. : PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : (...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito, devendo a impetrante arcar com o pagamento das custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2002.1038-0
Impte. : CECÍLIO BEZERRA DE LIMA
Advogado(a) : Miguel Ovídio Correa Batista
Impdo. : GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo com julgamento do mérito, por configurar-se a decadência (...). Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 99.789-3
Autor : JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA CAVALCANTE
Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam a União Federal. Condeno a Requerente ao pagamento das custas em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa a ser rateado entre CEF e União. Transitada em julgado, levante-se em favor da Requerente as importâncias depositadas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 99.1591-1
Autor : GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado. Em face das disposições do § 1º, do artigo 899, do Código de Processo Civil, levante-se em favor da CEF os valores depositados, independentemente do trânsito em julgado desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo nº 2000.4542-2
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Reqdo. : JOSÉ GORAYEB SANTOS E OUTRO
SENTENÇA : (...) rejeito os embargos apresentados e julgo procedente o pedido, ficando, em conseqüência, constituído de pleno direito o título executivo judicial, apto ao aparelhamento da ação executiva razão pela qual fica convertido o mandado inicial em mandado executivo, com fulcro no art. 1.102 e parágrafos do CPC. Condeno a parte Ré ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito atualizado. Ao Setor de Distribuição e Registro, para alteração da classe processual para 4100. Após transitada esta em julgado, intimem-se os devedores para, no prazo de 24 horas, pagar a dívida ou nomear bens à penhora, nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2001.8981-4
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos
Reqdo. : MÁRIO LUZI DA ROCHA ARAÚJO E OUTROS
Procurador(a) : José Mauricio M. Nahon
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela desistente. Honorários que fixo em 10% (dez) por cento do valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5204 – JUSTIFICAÇÃO
Processo nº 2001.5793-0
Jfte. : MARIA DE FÁTIMA MAIA CARDOSO
Advogado(a) : Cristovina Pinheiro de Macedo
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) : Adalgiza C. Nascimento
SENTENÇA : Julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, abstraindo-me de apreciar o mérito da prova, observados que foram as formalidades legais. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas, entreguem-se os autos à justificante, independentemente de traslado. As partes ficam intimadas em audiência do teor desta decisão. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2002.3052-6
Reqte. : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GOÇALVES
Advogado(a) : Veraclides de Almeida Rodrigues
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA : (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...). Sem custas pela requerente. Sem honorários. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 10300 – INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
Processo nº 2000.13465-2

Reqte. : JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO E OUTRO
Advogado(a) : Telmo Lima Marinho
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA : (...) julgo extinto o feito sem exame do mérito (...). Custas pelos opoentes. Sem honorários. Ao Setor de Distribuição para retificação do termo de autuação. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 10400 – EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)

Processo nº 2001.7097-4
Reqte. : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRÁS
Advogado(a) : Lidiane Duarte Nogueira
Reqdo. : REMESSA DOS AUTOS Nº 2000.14195-5 2ª VF/SJ/PA À UMA DAS VARAS FEDERAIS DO DF
SENTENÇA : (...) rejeito a exceção de incompetência. Decorrido prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Após, arquive-se. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo nº 2001.9224-5
Reqte. : MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MALCHER
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares e outro
Reqdo. : HERNAN ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos (CEF)
SENTENÇA : (...) defiro à requerente o benefício da justiça gratuita (..). Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se cópia para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.10425-9
Reqte. : GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) : Camila Malcher Pereira Alcântara
Reqdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira e outro
SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita em favor de GERALDO DE ASSIS RODRIGUES, REIS BALTAZAR DA SILVA BARROS, EDILSON FERREIRA CAMINHA, FAOSTINO COSTA DE ARAÚJO, ADEVALDO PEREIRA DE SOUZA, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO ROCHA DE AMORIM, JOSÉ CIRILO ALVES GAMA, ANTONIO MENDES CARVALHO e ANTONIO APÓSTOLO DOS ANJOS. Traslade-se cópia para os autos principais. Decisão sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM 052/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 09 A 17 DE ABRIL DE 2002
DESPACHO

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.5695-4
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Procurador(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
Embdo. : AFONSO MOURO FILHO E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha
DESPACHO : Expeça-se alvará de levantamento em nome do Sr. Perito nomeado as fls. 66, conforme requerido às fls. 96, nos valores constantes às fls. 121.

DECISÃO

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.11256-1
Exqte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA – FCAP
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
Excdo. : FERNANDO SÉRGIO VALENTE PINHEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Ferreira de Carvalho
DECISÃO : (...) integrando o decisório de fl. 401, declaro que sua parte inicial passa a ostentar a seguinte redação: "Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação efetivada entre Edmilson Antonio Nogueira e Elotério Santana Chaves e a FCAP, de acordo com os Termos e documentos de fls. 382/399, julgando extinto o processo e determinando suas exclusão do pólo ativo". Desnecessário o cumprimento do último item daquele ato judicial. No mais, permanece o decisum tal como está lançado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.1125-3
Exqte. : CLAUDIO AUGUSTO DE SÁ LEAL
Advogado(a) : Idália Caetano da Cunha Souza e outro
Excdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : José Mauro de Lima O' de Almeida
SENTENÇA : (...) satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.702-0
Exqte. : SILVESTRE PAULINO DA SILVA
Advogado(a) : José Isaias de A Cabral
Excdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
SENTENÇA : Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação efetivada entre SILVESTRE PAULINO DA SILVA e a União Federal, de acordo com os Termos e documentos de fls. 71/78, julgando extinto o processo e determinando o arquivamento da presente execução. (...) arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado. P.R.I.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.8133-3
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Nívea Sumite da Silva Kato
Embdo. : ANTONIA AUXILIADORA LISBOA LIMA E OUTROS
Advogado(a) : Raymundo João Oliveira de Macedo
SENTENÇA : (...) a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, as transações efetivadas entre Antonio Mariano Gomes da Silva e Ataídes Eduardo do Nascimento, declarando insubsistente a execução em relação a ditos Exeqüentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante das fichas do SIAPE juntadas às fls. 67/72, destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado, excluída a parcela de juros de mora, indevidamente computada na petição de fl. 63; e, b) quanto aos demais, julgo procedentes os presentes embargos determinando que os valores a lhes serem pagos sejam aqueles constantes da tabela de fl. 10 dos autos. Sem custas. Arbitro honorários em R$ 200,00 (duzentos reais) em favor da Embargante. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e da planilha e termos de fls. 10 e 67/72 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.11051-0
Embte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
Embdo. : CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice
SENTENÇA : Chamo o feito à ordem. (...) rejeito os embargos, na forma preconizada pelo art. 739, III, do CPC, em relação aos embargos supra mencionados. Sem custas e honorários. Reformo em parte o despacho de fl. 19, para receber, também, os embargos em relação ao embargado EDILAMAR CAMARÃO CARDOSO, devendo ser desconsiderando o recebimento dos embargos em relação a Sandra Maria Castro dos Santos (...). Intimem-se o autor Edilamar C. Cardoso a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Retifique-se a autuação, excluindo Edivaldo Raimundo Silva Benício e Sandra Maria Castro dos Santos do pólo passivo, haja vista que os mesmo foram excluídos da execução em vista de sentença homologatória de acordo proferida nos autos da execução (fls. 287 e 289). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2002.2476-2
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. : MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
SENTENÇA : (...) rejeito os embargos, na forma preconizada pelo art. 739, III, do CPC, em relação a embargada supra mencionada. Sem custas e honorários. Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10 dias, colacione aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de nº 018/20002 – GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; planilha de cálculos apresentada pelo exeqüente; quando houver; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, apresente a Embargante os Termos de Transação judicial com os respectivos valores brutos e anuídos pelos embargados Miraldo Raimundo Soeiro Gonçalves, Maria Margarida Soares Bastos, Raimunda Barroso Falcão e Miguel Ângelo da Costa Oliveira. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11500 – EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo nº 2002.2859-5
Embte. : JOSÉ SOUZA BARRETO E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Embdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, III) e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito (CPC, art. 267, I). Sem honorários. Custas pelos Embargantes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÕES
DESPACHOS

CLASSE 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.5483-1
Autor : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Ana Laura Nunes dos Santos e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)
Procurador(a) : José Mauro de Lima O' de Almeida (UF)
DESPACHO : Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores. (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam (...). Deixo de fixar verba honorária em favor da União Federal, tendo em vista que assua integração à lide partiu da iniciativa deste Juízo (fl. 241). P.R.I.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 97.7531-3
Exqte. : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA.
Advogado(a) : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e outro
Excdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
SENTENÇA : (...) satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução (...). Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.1096-0
Exqte. : LAMINADORA CIMEL LTDA.
Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
Excdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) : Maria Clara Sarubby Nassar
DESPACHO : Expeça-se alvará de levantamento em nome do subscritor da petição de fl. 110, nos valores constantes às fls. 103. Intimem-se.

Processo nº 99.8164-0
Exqte. : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
Advogado(a) : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Excdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) : Creonor Santos Aragão
DESPACHO : Assino o prazo de 05 cinco dias para que o patrono da exeqüente apresente procuração com poderes para receber e dar quitação. Após, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório requisitório (primeira parcela) informado às fls. 210/214, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.

BOLETIM 051/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2002
DESPACHOS

CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 98.3099-5
Autor : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outro
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo Banco do Brasil em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a Fazenda Nacional por mandado.

CLASSE 1200 – AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2001.5393-6
Autor : ARICY TORRES DA COSTA
Advogado(a) : Maria Aparecida Farias e outro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. (...) dê-se vista ao INSS, pelo prazo de cinco dias.

Processo nº 2001.8177-1
Autor : PEDRO DA SILVA SEABRA
Advogado(a) : Luiz dos Santos Morais
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) : Adalgiza C. Nascimento
DESPACHO : Não obstante a natureza alimentar dos proventos da aposentadoria, a complexidade do caso não autoriza a antecipação de tutela pretendida sem a oitiva do Réu. Cite-se.

Processo nº 2001.8179-7
Autor : RAIMUNDO BARBOSA
Advogado(a) : Luiz dos Santos Morais
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) : Adalgiza C. Nascimento
DESPACHO : Não obstante a natureza alimentar dos proventos da aposentadoria, a complexidade do caso não autoriza a antecipação de tutela pretendida sem a oitiva do Réu. Cite-se.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.4094-0
Autor : FRANCISCO AUDISIO ALVES ALMEIDA E OUTROS
Advogado(a) : José Conde Brilhante
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 129 (...). Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras e os relatórios de evolução funcional de cada um dos Autores. Após o cumprimento do determinado acima, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 127. Intime-se a União Federal por mandado.

Processo nº 97.4024-5
Autor : ANANUN ARARA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : João José Soares Geraldo
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO : Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os autores, exceto ANANUM ARARA DA SILVA, GENI DE FÁTIMA UMBUZEIRO e IZAURA FERREIA BARROS, promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir a compensação das parcelas contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. (...)

Processo nº 99.2724-9
Autor : MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Leonam Cruz Júnior
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SÁUDE – FNS
Procurador(a) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a FUNASA por mandado endereçado à Advocacia-Geral da União.

Processo nº 2000.5882-2
Autor : CONSTÂNCIA MAIA FRANCO E OUTROS
Advogado(a) : Roberto A O Santos
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Intimem-se a FUNASA por mandado endereçado à Advocacia Gral da União.

Processo nº 2000.11718-4
Autor : MARIA DO CARMO CABRAL DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF 1ª Região. Intimem-se, a União Federal por mandado.

CLASSE 1400 – AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 2002.421-9
Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado(a) : Silvana Régia Moura Ramos e outros
Réu : JOÃO AVELINO ALCÂNTARA E OUTROS
DESPACHO : Dê-se vista dos autos à Advocacia Geral da União neste Estado, a fim de que se manifeste sobre o despacho de fl. 27 e o petitório de fls. 29/32, especialmente no que diz com a formação de litisconsórcio ativo.

CLASSE 1600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 95.8168-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP
Advogado(a) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Eliana Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após. Cite-se a Caixa Econômica federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação aos autores JORGE ALBERTO DA LUZ BAHIA, LOURIVAL FERREIRA DA SILVA e TAPIET KAYAPÓ, devendo ser observado que os demais Autores ainda não apresentaram seu pedido de execução.

Processo nº 98.4755-3
Autor : CARLOS JOSÉ TAVARES
Advogado(a) : Lindinalva Trindade D'Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.

CLASSE 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.1540-6
Autor : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Wanda Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 176/177 (...) renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 169, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 98.2103-3
Autor : RAIMUNDO MARGALHO CARDIM E OUTROS
Advogado(a) : Wanda Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 168/169, relativo à apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS (...) renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 161, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 98.8967-2
Autor : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
Advogado(a) : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
Réu : JOSÉ RUFINO PITÁGORAS MARTINS DO CARMO
Advogado(a) : Raimunda da Graças Matos Martins
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. (...) nomeio, para funcionar como Curadora na defesa do réu. A Dra. Raimunda das Graças Matos Martins, que deve ser intimada pessoalmente da presente investidura, bem como para apresentar contestação.

Processo nº 2000.8411-3
Autor : EDEVALDO FERREIRA VASCONCELOS E OUTROS
Advogado(a) : Mirlene Bairral França
Advogado(a) : Cláudio Aládio de S. Ferreira
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se a Fazenda Nacional acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Intime-se, a Fazenda Nacional por mandado.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 91.1140-1
Impte. : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Impdo. :DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : (...). Defiro o pedido formulado pela empresa Impetrante na petição de fl. 149, determinando que a secretaria expeça a certidão narrativa solicitada (...)

Processo nº 2002.06-4
Impte. : OSÓRIO LUIS DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA E OUTROS
Advogado(a) : Raymundo João O de Macedo
Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
DESPACHO : Indefiro o pedido de justiça gratuita (...). No entanto, defiro o pedido relativo ao desentranhamento dos documentos acostados à inicial, determinando que a Secretaria desentranhe tais peças, excetuando-se as procurações, e as entregue a quem de direito, desde que recolhidas as custas finais.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.7527-6
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Hipólito da Luz Barros Garcia e outros
Reqdo. : RAIMUNDO VENTURIERI PENA E OUTRO
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.

CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 2000.11238-3
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Claudiane Rebonatto e outros
Reqdo. : JOÃO VERÍSSIMO AMARAL COSTA
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 29 (...).

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 91.1142-8
Reqte. : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves de Sousa
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador:Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: (...) Defiro o pedido formulado pela empresa Requerente na petição de fl. 76.(...)

Processo nº 2000.512-7
Reqte. : BRASIMADEIRAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a) : André Bendelack Santos
Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA E OUTRO
Procurador :Wilson Monteiro de Figueiredo
Advogado(a) : Paulo Meira.
DESPACHO : Considerando a certidão de fl. 401, venham-me os autos conclusos para sentença.

SENTENÇA

CLASSE 5119- AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Processo nº 2000.4825-0
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Cláudia Santianni Barreiro
Reqdo. : VALQUÍRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ E OUTRO
Advogado(a) : Raul Menhem Monteiro
SENTENÇA : (...) homologo'o pedido de desisténcia, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela desistente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM 050/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 22 E 26 DE MARÇO, E 16 DE ABRIL DE 2002
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 98.1248-5
Autor : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Advogado(a) : Ana Raimunda Ferreira Araújo
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo Autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a Fazenda nacional por mandado

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2001.2779-2
Autor : ROGER RIBEIRO VALE
Advogado(a) : Ligia Paula César de Oliveira e outro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Procurador(a) : Adalgiza C. Nascimento
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, venham os autos conclusos para sentença.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.11546-8
Autor : ERIKA JAKELINE BORGES RIBEIRO E OUTRO
Advogado(a) : Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outro
DESPACHO : (...) dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal. Após, conclusos.

Processo nº 99.3933-0
Autor : TELMO PASCARELLI MONTEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo castelo Branco Iudice e outros
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 115, relativo à apresentação de fichas financeiras e relatórios de evolução funcional, devendo a requisição dos mesmos ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Dessa forma, assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado, devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 95.2166-8
Autor : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS
Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação ao Autores EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA e FRANCO AIEZZA JÚNIOR; e nos termos do artigo 632 e seguintes do CPC, em relação ao autor ENEAS MIRANDA SALES, para que efetue a correção no saldo de sua conta vinculada ao FGTS, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo era observado que os demais Autores ainda não apresentaram seu pedido de execução.

Processo nº 98.11224-0
Autor : MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 175, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 70, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

Processo nº 99. 6312-8
Autor : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ADUFPA
Advogado(a): Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
Procurador(a): Daniela Souza Filho Moura
Procurador(a): Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 101. Ao setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito, incluindo no pólo ativo o autor/representado ANIBAL DE FIGUEIREDO CARDOSO e no pólo passivo apenas a União Federal. Após, cite-se a União Federal no forma do artigo 730 do CPC.

Processo nº 2000.12784-6
Autor : JOSÉ ALMERINDO DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) : Solange de Nazaré Rodrigues Correa
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAU'DE
Procurador(a): Denis Gleyce Pinto Moreira
DESPACHO: Considerando a certidão de fl. 127 e atenta a diversos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assino prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os Autores complementem o valor recolhido a menos a título de porte de retorno (...).

CLASSE 1600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 97.4204-3
Autor : RAIMUNDO VITORIO DOS SANTOS E OUTRO
Advogado(a) : Everilio Rodrigues Santos
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Intime-se o Autor RAYMUNDO EDNEY DO AMARAL, por edital, a cumprir ao determinado no final do despacho de fl. 97.

CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.6425-0
Autor : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEIXO E OUTROS
Advogado(a) : Otávio José de Vasconcelos Faria e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal na forma do artigo 652 e seguintes do CPC. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora JURACI CHAVES PINTO manifeste-se acerca de seu interesse na execução do julgado.

Processo nº 94.1976-9
Autor : PROMAK INDUSTRIA MECANICA LTDA
Advogado(a) : Liege Cogo de Souza
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a): Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: (...) assino prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a empresa Autora complemente o valor recolhido a menor a título de porte de retorno (...).

Processo nº 96.3190-8
Autor : SOCORRO DE NAZARE BARBOSA MEIRELES
Advogado(a) : Kleverson Gomes Rocha e outro
Réu. : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI E OUTRO
Advogado(a) : Jose Raimundo Costa da Silva
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe a peça de fls. 140/144, posto que indevida a apresentação de embargos à execução no presente momento, bem como solicite informações ao Juízo da 3ª Vara Federal acerca do registro da sentença de fls. 93/102, para que aquele ato possa ser certificado nos presentes autos.Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se, a União Federal por mandado e o Município de Cachoeira do Arari por carta com AR.

Processo nº 97. 5072-9
Autor : RUBENS MOURAO E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares
Procurador(a) : Niomar de Sousa Nogueira
DESPACHO : Intime-se o Autor RUBENS MOURÃO, por edital, a cumprir ao determinado no final do despacho de fl. 148.

Processo nº 99.1166-6
Autor : ALUIZIO AURELIANO DE MELO E OUTROS
Advogado(a) : Fernando do Vale Correa Júnior
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 128, relativo à liquidação por arbitramento (...). renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 120, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 2001.7885-4
Autor : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : Rosane Baglioli Dammski
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DESPACHO : Considerando que o Autor deixou de se manifestar acerca do ato ordinatório de fl. 220 e do despacho de fl. 222, intime-o pessoalmente a especificar provas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena do presente feito ser julgado no estado em que se encontra.

Processo nº 2002.2254-6
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA E OUTRO
Advogado(a) : André Luiz Chaar Barros e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : (...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.13009-9
Impte. : SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA

Advogado(a) : Mauro Maroja Bentes de Carvalho
Impdo. : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM E OUTRO
Procurador(a): Sandro Alex de Souza Simões
DESPACHO : Recebo apelação do impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E.TRF da 1ª Região.

CLASSE 2200 – MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 2002.2057-3
Impte. : SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS
Advogado(a) : Sinélio Ferreira de Menezes Filho
Impdo. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA – INCRA E OUTRO
DESPACHO : Cite-se a Prefeitura Municipal de Belém para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Reservo-me a apreciar o pedido de liminar após a notificação da autoridade coatora a prestar informações.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 97.6955-1
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo. : SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA E OUTROS
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 70, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado à fl. 68.
Processo nº 2001.5701-8
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo. : LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 25. Assim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo a atual ocupante do imóvel. Sra. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA. Em seguida, expeça-se mandado para citação da mesma. Por fim, expeça-se edital para a citação do requerido LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO.

CLASSE 5119 - IMISSÃO DE POSSE
Processo nº 2000.469-4
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo. : WLADMIR DA SILVA PEREIRA E OUTRO
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os requeridos ANDRÉ MEDEIROS E GABRIELA MEDEIROS manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 71.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2000.13774-4
Reqte. : GISELLE MASSOUD SALAME
Advogado(a) : João Alfredo Campos
Reqdo. : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo apelação do Requerente no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E.TRF da 1ª Região.

REPUBLICAÇÕES
DESPACHO

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
Processo nº 94.1828-2
Autor : JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco (CEF)
Advogado(a) : Luís Carlos Silva Mendonça (VIVENDA)
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a VIVENDA manifeste-se acerca do alegado pelos Autores na petição de fl . 378. (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam (...). Deixo de fixar verba honorária em favor da União Federal, tendo em vista que a sua integração à lide partiu da iniciativa do então Juízo da 3ª Vara Federal. P.R.I.

DECISÕES

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.3461-5
Impte. : ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado(a) : Deusdedith Brasil e outro
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DECISÃO : (...) conheço dos embargos declaratórios para dar-lhes PARCIAL ACOLHIDA, afastando, entretanto, a alegação de eventual vício formal na Lei nº 9.718/98. Publique-se. Intimem-se.
Processo nº 2002.1229-5
Impte. : EDUARDO ESUPIARA LINS JENNINGS
Advogado(a) : Eduardo Esupiara Lins Jennings
Impdo. : PRESIDENTE DO X CONCURSO PARA PROCURADOR DO TRABALHO
DECISÃO: (...) declino de minha competência em favor de uma das Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de estilo, após preclusas as vias impugnatórias. Publique-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.07709-0, que o Ministério Público Federal promove contra EDUARDO MENDES GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, acusado pela prática da infrações previstas no art. 331 do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 20 de maio de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, caso não aceite a proposta de suspensão do processo feita pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, ou caso não atenda aos requisitos para tal suspensão do processo. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,(Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular : **DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI**
Juiza Substit.: **DRA. FABIOLA BERNARDI**
Dir. Secret. : **Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO**
ATOS da Exma. : **DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI**

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.006006-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JANILSON MELO PANTOJA
ADV. : DR. DENILSON REIS DE OEIRAS
REU : ARMANDO KURAJI ODAZIMA
REU : ANA DA SILVA PANTOJA
ADV. : DR. MARCOS ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESPACHO: Antecipo para o dia 20 de maio de 2002, às 16:00 horas, a audiência designada às fls. 251. Renovem-se as diligências. Publique-se.
2002.39.00.003066-3 CARTA PRECATORIA PENAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO JOSÉ SILVA PEREIRA
ADV. : DRS. LUCIEL CAXIADO e AMÉRICO LEAL
DESPACHO: 1- Cumpra-se. 2- Marco para o dia 08/05/2002, às 14:30 horas, a audiência de inquirição da testemunha AURI JESUS SALES SCHERER. 3-Intimem-se o réu, pessoalmente, e seus defensores, pela publicação. 4-Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 5- Comunique-se o MM. Juiz Deprecante, via e-mail.
2000.39.00.011807-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO NILTON BEZERRA FARIAS
ADV. : DR. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
DESPACHO: Para que sejam ouvidas as testemunhas arroladas na defesa prévia de fls. 130, designo o dia 24/05/2002, às 14:00 horas. Indique a defesa o nome completo da testemunha LUÍS DE TAL, para viabilizar a sua intimação, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.003338-8 PRISÃO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ADRIANO TENORIO PEREIRA
ADV. : DR. HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
DECISÃO: (...) Isso posto, defiro o pedido, sem arbitrar o valor da caução, presente a circunstância do art. 350 do Digesto Processual Penal, e concedo ao indiciado ADRIANO TENÓRIO PEREIRA, qualificado alhures, liberdade provisória mediante assinatura de termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação, bem como da comprovação de seu endereço nesta cidade. Acautelem-se estes autos em Secretaria, no aguardo da remessa do respectivo procedimento de investigações policiais. Expeça-se alvará de soltura. Comunique-se à autoridade policial. Publique-se, intime-se.
2002.39.00.003315-1 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : LUCIO BOTELHO DE ASSIS
ADV. : DR. HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
DECISÃO: (...) Comprovado que o requerente preenche os requisitos para a obtenção da sua liberdade provisória mediante fiança, defiro o pedido, sem arbitrar o valor da caução, presente a circunstância do art. 350 do Digesto Processual Penal, mediante assinatura de termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação. Apensem-se estes autos àqueles da comunicação da prisão em flagrante, à míngua da remessa do respectivo procedimento de investigações policiais. Expeça-se alvará de soltura. (...)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente Edital de Intimação, com prazo de 48 horas, fica PAULO SÉRGIO VIANA, de qualificação ignorada, e por constar nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado de despacho, proferido nos autos da Ação Penal, processo nº 1997.39.00.006753-4, promovido pelo Ministério Público Federal, no qual é determinado sua intimação para constituir advogado para apresentar contra-razões ao recurso interposto pelo MPF, sob pena de, na inércia, ser-lhe nomeado defensor dativo. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 10 de abril de 2002, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1998.39.00.007452-2, que o Ministério Público Federal promove contra VALDELICE EMINA DANTAS NISHIKAWA, brasileira, estudante, com estado civil e paradeiro ignorados, ROBERTO DANTAS NISHIKAWA, brasileiro, com estado civil, profissão e paradeiro ignorados, LAÉRCIO DANTAS NISHIKAWA, brasileiro, com estado civil, profissão e paradeiro ignorados, e MARCOS DANTAS NISHIKAWA, brasileiro, com estado civil, profissão e paradeiro ignorados, todos acusados pela prática da infração penal prevista no art. 304 c/c o art. 299, ambos do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, CITA-OS, na forma permitida, para que compareçam à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 12 de julho de 2002, às 14:00 horas, a fim de participarem de audiência de suspensão condicional do processo (art. 89, Lei 9.099/95), acompanhado de advogado e munido de certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca onde se encontrem residindo. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.005575-0, que o Ministério Público Federal promove contra NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLONGO, brasileiro, advogado, filho de Sueli Vânia M. Campolongo, OAB/PA nº 6700, acusado pela prática da infração descrita no art. 355 do CPB. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 10 de junho de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, ficando ciente de que o Ministério Público Federal propôs a suspensão do processo penal, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,(Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1999.39.00.004301-3, que o Ministério Público Federal promove contra FLORINDA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, lavradora, acusada pela prática das infrações previstas no art. 304 c/c art. 297, ambos do Código Penal Brasileiro, consoante os termos da denúncia do mencionado processo. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 28 de maio de 2002, às 16:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,(Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2001.39.00.001785-3, que o Ministério Público Federal promove contra DEODORO BENEDITO DE MORAIS BAIA, brasileiro, solteiro, acusado pela prática das infrações descritas no art. 171, caput e parágrafo 3º, do CPB. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 21 de maio de 2002, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,(Renato Wieser), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 86/2002
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.008592-4 AÇÃO CIVIL PUBLICA
REQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG.: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO OAB/PA nº 5957
REQDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
REQDO : MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
REQDO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL
DESPACHO: Manifeste-se a Ordem dos Advogados do Brasil se tem interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista as manifestações do Município de Belém e CTBEL, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
1997.39.00.008711-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA

ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU OAB/PA nº 6242
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Vista à exeqüente sobre o expediente de fls. 142/146. Intime-se.

1998.39.00.003697-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL ARAÚJO MOREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1) Tendo em vista a justificação da CAIXA ECONÒMICA FEDERAL de que os bancos depositários do FGTS, período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, anteriores à Lei nº 8.036/90, atrasaram o repasse das informações a CEF, nos termos Lei 110/2001, art. 10, no que concerne a apresentação dos extratos das contas vinculadas dos autores, bem como a jurisprudência do Tribunal, revogo o despacho anterior de fl. 208. Assim, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que os autores apresentem os extratos analíticos de suas contas vinculas. Intime-se.

1999.39.00.003722-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WALMIR DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : PA12043 - LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Aguarde-se o julgamento do recurso interposto contra a sentença proferida nos autos do processo nº 5.6666-1.

2001.39.00.009044-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – SINTUFPA
ADVOG. :JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206
DESPACHO:Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão.Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

2001.39.00.002892-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO e ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO : BELÉM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA
REQDO : EDIVALDO DE VILHENA AMARAL
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, no prazo de 5 dias, sobre a informação de que o imóvel já foi alienado a terceiros, conforme consta na certidão de fl. 17.

2002.39.00.002220-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : CAFÉ VIP LTDA – ME
DESPACHO: Retifique-se o termo de autuação, uma vez que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –EBCT não figura com parte nos presentes autos e sim a INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Após, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 117, intimando-se as partes: a requerente Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e a requerida Café Vip Ltda – ME, com urgência.

2002.39.00.001810-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeito o requisito estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. Emende a autora a inicial juntando cópia da inicial e documentos que a instruem, para que sirvam de contrafé, possibilitando a citação da ré, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Após, cite-se a ré.

1999.39.00.009082-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCA BEZERRA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 169, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeiram os autores e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.003345-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA CLAUDIA MATOS DA SILVA
ADVOG. : PA10429-P - EDUARDO ESUPIARA LINS JENNINGS
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, entendo que estão preenchidos os requisitos do art. 7º da Lei nº 1.533/51, defiro a liminar, para que a autoridade coatora promova os atos necessários à expedição do Diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil, reclamado pela Impetrante, ou documento hábil que possibilite sua matrícula, no Concurso em que logrou êxito, no prazo de 48 horas, desde que o único motivo para a recusa da Impetrada seja a inadimplência da Impetrante. Intime-se, com urgência, via fax, a autoridade impetrada para que cumpra a presente decisão. (...)

2002.39.00.002000-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA6995 - TALES MIRANDA CORREA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: (...) Em face do exposto, manifestes-se o autor informando se a parte legítima para figurar no pólo passivo da presente ação é a CEF ou a União, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.001091-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOG. : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA
EMBDO : NEI GONÇALVES DE MENDONÇA E OUTRA
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA nº M-96
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos, tendo em vista que os embargados não tem nada a receber, nos termos do parecer da Contadoria Judicial de fls. 70/71. (...) Diante da sucumbência recíproca, condeno cada uma das partes a arcar com o pagamento de honorários advocatícios para seus patronos, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais) pro rata, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. (...)

1997.39.00.005963-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : OSWALDO BRABO DE CARVALHO
ADVOG. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB/PA nº 5154
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Isso, posto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos à execução para fixar o valor da execução restritos à condenação da verba honorária na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor de reajuste pretendido pelo embargante nos autos principais, incidindo a correção monetária a partir da data do ajuizamento da ação e segundo a "Tabela de Coeficientes de Atualização Monetária" da Justiça Federal, aplicando-se a UFIR até dez/2000 e a partir daí, o IPCA-E, nos termos da Resolução 242/2001 do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com a incidência dos juros de mora na proporção de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados a partir da citação inicial. Deixo de condenar em honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca. (...)

96.0000659-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GUILHERME EXPEDITO BARROS DA SILVA
ADVOG. : JALVO ARANTES GRANHEN OAB/PA nº 7328
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Isso posto, extingo o processo, com julgamento de mérito, com base no artigo 269, inciso IV, Código de Processo Civil (prescrição do fundo do direito) (...) Custas, pelo autor.

2001.39.00.002863-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
REQDO : DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO
REQDO : WANILZA MIDA MELLO
SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fl. 25 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. (...)

2000.39.00.001337-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RONALDO MARCOS DE LIMA ARAÚJO
ADVOG. : JOÃO PEDRO MAUÉS OAB/PA nº 5052
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
SENTENÇA: (...) Isso posto, julgo procedente o pedido do autor, para fixar o valor da indenização por danos morais em R$ 3.000 (três mil reais). Incidente correção monetária a partir do fato e juros a partir do ajuizamento da ação. (...) Honorários advocatícios, pela ré, fixados em 10% sobre o valor da condenação.

1999.39.00.002161-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
ADVOG. : VERACLIDES RODRIGUES OAB/PA nº 6494
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR OAB/PA nº 4664
SENTENÇA: (...) Pelas razões acima expostas, denego a segurança. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (30 dias), os autos poderão ser arquivados. (...)

2001.39.01.000955-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FUNDAÇÃO MANOEL MENDES
ADVOG. : RS9575 - LUIZ VICENTE DUTRA
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO INSS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS OAB/PA nº 6562
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada e torno definitiva a liminar concedida, para determinar ao impetrado a suspensão da cobrança da quota patronal da impetrante, com fundamento no artigo 195 § 7º da CF c/c 14 do CTN, nos termos requeridos. (...) Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (30 dias), os autos serão remetidos ao TRF –1ª Região. (...)

2000.39.00.002423-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO DOS ANJOS PONTES MELO E OUTROS
ADVOG. : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA nº 3817
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto denego a segurança. (...) Aguardar recurso voluntário (prazo 15 dias). (...) Custas pelos impetrantes (...)

2001.39.00.002947-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
ADVOG. : PA7227 - ELIZEU MENDES FIGUEIRA
IMPDO : GERENCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS NO PARÁ
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA nº 3817
SENTENÇA: (...) Ante o exposto denego a segurança. (...) Aguardar recurso voluntário (prazo 15 dias). (...) Custas pelos impetrantes (...)

2002.39.00.001780-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : FLORA PINHEIRO FERREIRA
ADVOG. : PA9899 - MAURO TADEU GOMES MARQUES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, 2ª figura, do Código de Processo Civil. Custas pela embargante, a quem condeno também em honorários que arbitro em 10% sobre o valor da causa. (...)

BOLETIM Nº 89/2002
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.005176-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TAGIDE VEICULOS S/A E OUTROS
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO: 1.Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

96.0001686-0 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : PIERGIORGIO MATTIETTO E OUTRO
ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 121/128, tempestivamente interposta pelos autores, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos réus apelados para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Intimem-se. 5. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.009643-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação de folhas 90/93, tempestivamente interposta pela UNIÃO FEDERAL, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.002900-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 173 nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.010800-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO E OUTROS ADVOG. : PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
ADVOG. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os impetrantes para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.

2001.39.00.007951-9 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Em face da certidão da folha 98, providencie o autor o endereço atualizado onde o Sebrae-PA poderá ser encontrado a fim de que se possa proceder a citação, no prazo de dez dias, sob pena de extinção.

2000.39.00.009117-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO MARQUES BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da informação de fl. 98, comprove, por certidão narrativa, a autora Benedita Souza da Silva a inexistência de litispendência, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do presente feito sem exame de seu mérito em relação à referida autora. Intime-se.

1998.39.00.003678-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Requeiram as autoras a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.004053-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO RONALDO DIAS DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2001.39.00.008871-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMILIO JOSE DE AZEVEDO TELLES
ADVOG. : PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde já as suas finalidades. Intimem-se.

95.0001923-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 – FERNANDO F SCAFF
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Emende o autor a petição de folhas 85/91, para que requeira

expressamente a citação de réu na forma do art. 730 do CPC, bem como apresentar cópia dos cálculos, no prazo de 10 dias. Após, sem manifestação, arquivem-se.
2001.39.00.003703-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALCIRNEY DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA8981 - AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
IMPDO : COMANDO DA OITAVA REGIAO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO
IMPDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
DESPACHO: 1.Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
96.0003962-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CELIA DA SILVA LOPES E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 210. 2. Concedo a prorrogação do prazo por 20 dias para que os autores apresentem declaração pessoal de hipossuficiência. Intime-se.
2000.39.00.012853-9 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RUBENS CLAUDIO VELASCO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA6106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de folhas 115/128, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. E, em vista dos autores apelados já terem apresentado suas contra-razões às fls. 130/145, determino a remessa desses autos ao Eg. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
1997.39.00.005470-7 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
REQDO : SONIA MARIA DOS SANTOS
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a certidão de fls. 54, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
1999.39.00.005282-0 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 176/187, tempestivamente interposta pelo réu, no seu efeito devolutivo. Vista ao autor apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.
92.0002168-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AMERICO DA SILVA SOUZA
ADVOG. : PA5854 – LEOPOLDO COSTA
IMPDO : COMANDANTE DO 53 BTL INF SL
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 193/194, concedendo ao impetrante o benefício da assistência judiciária gratuita. (...). Oportunamente, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.
1999.39.00.003378-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA LUCIA NUNES RIOS E OUTROS
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme a sentença de fls. 90/93, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.
2001.39.00.007075-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ADVOG. : PA2397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda tem a produzir, indicando desde já as suas finalidades. Intimem-se.
1998.39.00.007535-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 49/2002
EXPEDIENTE DE 26/04/2002
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes, no prazo de 5 (cinco) dias.
Classe 4200 – Execução Diversa

Nº	: 95.0019-9
Exeqüente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Sarah Tavares Carvalho
Executado	: José Araújo de Freitas e outro
Nº	: 94.0759-0
Exeqüente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Carlos José de Amorim Pinto
Executado	: Rosa Maria Rocha Soares
Nº	: 93.4444-3
Exeqüente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Carlos José de Amorim Pinto
Executado	: Miriam Carmo Cardoso

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 062/2002
EXPEDIENTES DO DIA 22 ABR 2002
AUTOS COM DESPACHOS
00.0025697-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA6976 – Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : ADILSON ARAUJO DE SOUZA SANTOS e outros
ADVOG. : PA1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
DESPACHO : Cumpra o(a) exeqüente o 1º item do despacho de fl. 502, e manifeste-se sobre a adjudicação, requerendo o que entender de direito. Prazo de 05 (cinco) dias.
94.0003186-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA e outros
Adv. : PA15296 – Paulo Cezar Nicolas Esteves
DESPACHO : Em face da oposição de Embargo de Terceiro, suspenda-se a presente Execução aos bens embargados (art. 1052, do CPC).
94.0003505-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PÓLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e outros
Adv. : PA4388 – Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
DESPACHO : Indefiro o pedido formulado à fl. 223, tendo em vista que os advogados dos Executados não têm poderes expressos para receber intimação de penhora. Indique o(a) exeqüente depositário para o bem penhorado e o endereço atualizado dos executados, ou requeira o que entender de direito, a fim de dar prosseguimento ao feito.
1999.39.00.008191-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BRUMASA MADEIRAS S.A.
ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.002382-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
Adv. : PA3757 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal (CEF), solicitando o saldo atualizado da conta nº 2338.005.00506455-9. Atendido o quesito acima, expeça-se Alvará para levantamento, em favor da perita, do valor total depositado na conta judicial acima mencionada. Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) embargante, depois à(ao) Embargado(a). Após, conclusos.
2000.39.00.005320-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S A AMASA
Adv. : PA6242 – Eduardo Correa Pinto Klautau
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
2000.39.00.013233-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSE CARLOS SAFADI
ADVOG. : PA3819 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.005968-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advª. : PA6655 – Cynthia Serruya
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : 1. Na interpretação dos atos jurídicos, porque decorrentes de enunciação da manifestação de vontade, esta deve preponderar sobre o instrumento. Assim é que, embora recolhido o valor com o código escritural das custas, na verdade, a intenção foi a de deposito para garantia da via dos Embargos. 2. Oficie-se à CEF para retificação do código de receita para vincula-la a este processo. 3. Digam as partes, de forma objetiva e fundamentada, sobre eventual desejo de produção de provas diversas daquelas existentes nos autos e a razão do eventual desiderato. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2001.39.00.009196-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
ADVOG. : PA5118 - RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.002608-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOG. : PA9138 - ANDREY DE SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.003191-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA ME E OUTROS
ADVOG. : PAP30 - PEDRO BATISTA DE LIMA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
2002.39.00.001296-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES S A COBRAS
ADVOG. : PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Comprove, o(a) Embargante, a garantia do Juízo, inclusive se manifestando sobre a certidão de fl. 26-verso, devendo comparecer em Juízo para assinatura do auto de penhora e aceitar o encargo de fiel depositário do bem penhorado, sob pena de não recebimento dos Embargos. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.002710-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO MARIA SIMOES E OUTROS
ADVOG. : PA1677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF e J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução nº 94.3186-6, somente quanto aos bens embargados, conforme prevê o art. 1052, in fine. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Regularize o(a) embargante a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do estatuto social do(a) Executado, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 13, inciso I do CPC.
2002.39.00.003192-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAISSANDU SPORT CLUB
ADVOG. : PA10180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2002.39.00.003193-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAISSANDU SPORT CLUB
ADVOG. : PA10180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

AUTOS COM DECISÃO

00.0027932-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MECAN MAQUINAS E VEICULOS LTDA e outro
DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de fl. 104. Deduza o(a) Exeqüente o que entender conveniente, no prazo legal. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse à adjudicação ou substituição da garantia, decorrendo o arquivamento provisório dos autos (art. 40, da Lei nº 6.830/80) e a liberação da penhora (fl. 17). Intime-se.

BOLETIM Nº 061/2002
EXPEDIENTES DO DIA 19 ABR 2002
AUTOS COM SENTENÇAS
93.0003281-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSE TARCISIO DOS SANTOS e outra
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 101. Em conseqüência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. P. R. I.
94.0002780-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, artigo 267, inciso VI). Sem verba de sucumbência (Lei nº 6.830/80, art. 26). Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. P. R. I.
96.0001044-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ROBERVAL DUANEL DE ZUNIGA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes os autos. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos. P.R.I.
1997.39.00.2294-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : HOTEIS DO PARA S/A e MARCELO TJURS
1999.39.00.000154-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
2000.39.00.003945-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : RETIFICA REAL DE MOTORES LTDA
2000.39.00.004585-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMERCIO DE MARQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A COBRAS
Adv. : PA1011 – Carlos Balbino Torres Potiguar
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC. Honorários incabíveis. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 26/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.003406-4 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : MANOEL PEREIRA DIAS
ADVOGADO : PAJ432 - NEY SIQUEIRA MENDES E OUTRO
IMPDO : : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003407-8 PROT: 25/04/2002
CLASSE : 05199 - ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : TUPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003408-1 PROT: 25/04/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : BENEDITO AMERICO CORREA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003409-5 PROT: 25/04/2002
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : EDILSON RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : RJ 67473 - WILLIAM DESTEZ SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003410-5 PROT: 25/04/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : LEONEL VERGOLINO DE MOURA
ADVOGADO : PA10773 - SERGIO THIAGO GUSTAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003412-2 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DARIO MARTIN LUCHESSOLI
ADVOGADO : PA75 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA E OUTRO
IMPDO : CHEFE DA DELEGACIA DE POLICIA MARITIMA AEROPORTUARIA E DE FRONTEIRAS DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003415-3 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WEBER DA SILVA MOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003416-7 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCIA MARIA DA CONCEICAO BARROSO
ADVOGADO : PA10183 - NAIF JOSE MAUES NAIF DAIBES
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003417-0 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE OSVALDO SOUZA SABADO E OUTRO
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003418-4 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003419-8 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PARA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.700111-8 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALZIRA MONEIRO DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700112-1 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : THEOPHILO BAPTISTA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700113-5 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : BOAVENTURA DA SILVA CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700114-9 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : WALTER LUIZ DA CRUZ PEREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700115-2 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ROSA DA SILVA ARAUJO
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700116-6 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE NAZARE BRITO DE SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700117-0 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ZILDOMAR AGUIAR DE LEAO E OUTRO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.003411-9 PROT: 25/04/2002
CLASSE : 04101 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008087-9 CLASSE: 4100
EXQTE : VALDO ALCANTARA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003413-6 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2002.39.00.003002-2 CLASSE: 1300
IMPTE : FERNANDO JOSE CARDOSO BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003414-0 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2002.39.00.002612-5 CLASSE: 1300
IMPTE : LUIZ MARIANO AMANAJAS MINDELLO E OUTROS
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003420-8 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
PRINCIPAL: 2002.39.00.003419-8 CLASSE: 2100
IMPTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PARA
VARA: 2
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2002.39.00.003415-3 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WEBER DA SILVA MOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003417-0 PROT: 26/04/2002
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE OSVALDO SOUZA SABADO E OUTRO
ADVOGADO : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00024
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00005

BELÉM, 26/04/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. Titular: **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Dir. Secret.: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0084-1DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : NELSON WERNECK E OUTROS
ADVOG. : PA7025-A – PEDRO FEITOSA FREITAS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0753-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FLÁVIO BARBOSA DE JESUS
ADVOG. : PA7403 – ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Baixo os autos em diligência. Considerando a ausência de instrumento procuratório, intime-se o causídico para apresentar no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do processo, com fulcro no art. 267, IV, do CPC.

ATOS do Exmo. Juiz Federal
HERCULANO MARTINS NECIF
AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
1997.39.01.0619-0PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ZILMAR ANTONIO DRUMOND
RÉU : FRANCISCO FERNANDO COSTA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", julgo parcialmente procedente a denúncia e, via de conseqüência: - Declaro extinta a punibilidade do réu EVANDRO RODRIGUES VERAS, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos dos arts. 109, V e 107, IV, do Código Penal. – Declaro extinta a punibilidade do réu LÁZARO GOMES DA CRUZ, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos dos arts. 109, V e 107, IV, do Código Penal. – Condeno o réu FRANCISCO FERNANDO COSTA, como incurso nas sanções do art. 180, "caput", do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em um salário mínimo mensal vigente à época do fato. – Condeno o réu IVANIR JOÃO BATISTA MENEGON, como incurso nas sanções do art. 180, "caput", na forma do art. 29, todos do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. - Condeno o réu ADÃO LOPES CUNHA, como incurso nas sanções do art. 180, "caput", na forma do art. 29, todos do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. – Condeno o réu ARIVALDO GUSMÃO, como incurso nas sanções do art. 180, "caput", na forma do art. 29, todos do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. – Condeno o réu JORGE KLEBER DE OLIVEIRA, como incurso nas sanções do art. 180, "caput", na forma do art. 29, todos do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato. Presentes os requisitos dos arts. 43 e segts., do Código Penal, Substituo as penas privativas dos réus, por prestação de serviços à comunidade, perante escolas, hospitais e outras entidades públicas, pelo tempo da pena corporal substituída e nas condições a serem fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. (...).

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0105-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SAMUEL COLINS FERREIRA
ADVOG. : PA7292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou despacho:
Arbitro os honorários periciais em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por afigurar-me condizente com a perícia a ser realizada. Solicite-se à CEF o saldo atualizado da conta 0683 005 418-4, intimando-se em seguida a UNIÃO para complementar o depósito, no prazo de 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0881-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AILCE MARGARIDA NEGREIROS ALVES
ADVOG. : PA9702 – JOSÉ ADEMIR BRAZ DA SILVA
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOG : PA4690 – RAIMUNDO CARMO DE MELO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Considerando que o recurso cabível para a reforma da decisão de fls. 39/44 é o agravo, cuja interposição deveria ter se dado até 27.02.02, e que foi interposta apelação em 07.03.02, ante a impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal, nego seguimento à mesma. Dê-se vista dos documentos de fls. 35/37 para a autora, por 5 (cinco) dias. Intimem-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1260-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA E OUTRO
ADVOG. : GO4004 – FABER VIEGAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLNIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Arbitro os honorários periciais em R$ 8.000,00 (oito mil reais), os quais deverão ser depositados pelo INCRA, no prazo de 10 (dez) dias. (...). Fixo a partir da mencionada data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da perícia e apresentação do laudo. Cientifique-se o Perito do arbitramento dos seus honorários e de deverá

providenciar o registro de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, a teor do art. 12, § 3º, da MP nº 2.109-48, de 26.01.2001. Intimem-se as partes, por publicação.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2002
AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0758-3 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : IVANDRO MILANOI
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. No mesmo prazo, abro vista a União da petição de fls. 49/51. Publique-se. Intimem-se a União.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0759-6 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQTE : RAIMUNDO SILVA BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA8447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. No mesmo prazo, abro vista a União da petição de fls. 57/59. Publique-se. Intimem-se a União.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 038
EXPEDIENTES DO DIA 23/04/2002
AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 2000.39.02.000871-2
Reqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Reqdo. : JOAQUIM DE LIRA MAIA/JERÔNIMO FERREIRA PINTO/LUIZ GONZAGA SIMÕES/ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS
Advog. : Edison Messias de Almeida e Alexandre Scherer/José Ronaldo Dias Campos/ Ubirajara Bentes de Souza Filho.
SETENÇA: "(...). Isto posto, reconhecendo de ofício a atual ausência do devido interesse processual da Requerente, decido extinguir o feito sem julgamento de mérito (art. 267, VI, e seu § 3º, combinado com art. 462, ambos do CPC). Dada a existência de litigiosidade no feito, condeno a União Federal no pagamento de verba honorária aos requeridos, fixando-a no importe de R$300,00 (trezentos reais) para cada um deles, conforme § 4º do art. 20 do CPC. Oficie-se ao ilustre relator dos Agravos de Instrumento noticiados às fls. 1.951-1.986, 2.101-2.125 e 2.129-2.156, noticiando à prolação desta sentença. Custas ex lege. P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 24/04/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 2000.39.02.002514-7
Autor : COMERCIAL TEIXEIRA LTDA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Reu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Tendo em vista a certidão supra, retifico o despacho de fls. 529, para fazer constar que a peça a ser desentranhada é a de fl.s 523-528. Intime-se."
CLASSE: 05.109 – AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
Proc. : 00.0030273-2
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Procur. : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
Reqdo. : MARCIO CABRAL, MARINA TOLEDO CABRAL, CARLOS ROBERTO MACEDO DA ROCHA, ADRIANA GLÓRIA DE SAN'ANNA DA ROCHA, FERNANDO JOSÉ SALLES ÁVILA, MARIA LÚCIA PENTAGNA ÁVILA, JOSÉ CESÁRIO DE CASTRO, JUSSARA RODIGHERI DE CASTRO, ÉLCIO GUIMARÃES DE SOUZA, VICENTE DE PAULA SOUZA GUEDES, SÉRGIO GUIMARÃES NACHLY, JOSÉ MARIA NEVES DE MEDEIROS, OSVALDO PEDROSA CASTELO, ÂNGELA MARIA ROMERO CASTELO, PEDRO PAULO DA LA VEGA VAN GESSE, CARLOS HENRIQUE GUEDES CONCEIÇÃO, LIA MACEDO GUEDES CONCEIÇÃO, GERALDO PETRILLO FILHO, SANDRA MARIA HOFMAN PETRILLO, CELSO POUSA COSTA FILHO, GIZELA MARIA BULLE POUSA COSTA, LUIZ FERNANDO NACARAT, CEILA MARIA LEAL NACARAT, SEBASTIÃO GUIMARÃES SOUZA, MIRIAM SOUZA RESENDE, ANTONIO SÉRGIO NEVES MEDEIROS, GILSARA PEREIRA DE MEDEIROS, FLORISNALDO DOS REIS ABREU, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU, JORCELINO MENEZES, MARIA FRAGA MENEZES, JOVELINO COUTINHO DA SILVEIRA, EVALDO PAES, AIRTON NOGUEIRA, VERA DINIZ NOGUEIRA, OSMAR FERREIRA DE FIGUEIREDO, ELIZABETH BERGER DE FIGUEIREDO.
DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido do INCRA de fls.166, concedo-lhe o prazo de 45 dias. Intime-se."
CLASSE: 05.208 – NATURALIZAÇÃO
Proc. : 2002.39.02.000450-8
Reqte. : CARLOS ANTONIO VOJTA RAMIREZ
DESPACHO: "Vistos, etc. Designo o dia 23/05/2002, às 15h 45min, para a audiência de entrega do Certificado de Naturalização (Decreto nº 86.715/81, art. 129). Intime-se o Requerente para comparecer à audiência designada, portando a Cédula de Identidade de Estrangeiro. Dê-se ciência ao MPF."
CLASSE: 07.100 – AÇÃO CIVIL PUBLICA
Proc. : 2000.39.02.000328-8
Reqte. : MINISTÉRIO PUBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta e Outro
Reqdo. : COMAVEL MOTOMECANIZAÇÃO S/A, COMAVEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, ARLINDO LORENZONI, TARCISO LORENZONI, JOSÉ MAURÍCIO LORENZONI, HÉLCIO LORENZONI, FRANCISCO ALVES LORENZONI, CARLOS CÉSAR LORENZONI, LUIZ BOSSATO, LUIZ ALBERTO LORENZONI, REINALDO LORENZONI, RAIMUNDO DÉLIO DE ARAÚJO PAIVA e TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO.
Advog. : Edison Messias de Almeida, José Carlos Jorge Melem, Fábio Guedes Paiva e Floriano Gaspar Barbosa.
DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as. Intimem-se."
CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 2001.39.02.001137-9
Reqte. : COMERCIAL DELTA LTDA
Advog. : Yousseff Valente
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro os pleitos formulados na peça de fl. 115. Concedo à Requerente o prazo de 10 (dez) dias para vista dos autos fora da Secretaria, e, por economia processual, concedo-lhe nova oportunidade para cumprimento da determinação de fl. 113, no prazo acima concedido, sob pena de extinção do feito. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 25/04/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 03.300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Proc. : 1999.39.02.000149-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Reu : F AUDIRIO DE LIMA ME E OUTRO
DESPACHO: "Vistos, etc. Apresente a Exeqüente a dívida devidamente atualizada. Após, expeça-se Mandado de Reavaliação. Intime-se."
CLASSE: 04.200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. : 00.0012869-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exedo. : JOSÉ MARIA SIRINO LOPES E OUTROS
DESPACHO: "Vistos, etc. Antes do cumprimento do despacho de fl. 113, diligencie a Exeqüente junto ao Juízo da Comarca de Altamira sobre o cumprimento do ofício precatório nº 488, de 02/08/96. Intime-se."
CLASSE: 11.500 – EMBARGOS DE TERCEIROS
Proc. : 2000.39.02.000514-7
Embte. : ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
Advog. : Alonso Aguiar da Cunha
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se o Embargante sobre a contestação de fls. 43/53. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 03.100 – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."
Proc. : 1997.39.02.000649-2
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Vera Lúcia L. dos Santos
Excdo. : SANTARÉM DIESEL LTDA
Proc. : 1999.39.02.001160-4
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : MODELO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...). Isto posto, à míngua de título executivo, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (arts. 267, I, 462, 598 e 616, todos do CPC. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P. R. I."
Proc. : 1999.39.02.000113-3
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : PINHEIRO SILVA & CIA. LTDA
Proc. : 2001.39.02.000830-6
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
Excdo. : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
CLASSE: 04.200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. : 94.0006163-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo. : JONILSON DOS ANJOS SILVA
SENTENÇA: "(...). Isto posto, hei por bem homologar o pedido de fl. 74 e declarar EXTINTA a presente execução (arts. 569 e 267, VIII, ambos do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas complementares pela Exeqüente. P. R. I."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 _ 697/2002
PROCESSO No : 009 _ 467/2002_7
Reclamante: ANTONIO ALDER DOS SANTOS MATOS
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado : JACOB C NEGIDIO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.35/37 DOS AUTOS FOI RETIFICADO EM SUA DATA DE REALIZACAO, PASSANDO A CONSTAR COMO A AUDIENCIA TENDO SIDO REALIZADA NO DIA 17/04/2002, AS 10:00 HORAS.
RESENHA No 009 _ 700/2002
PROCESSO No : 009 _ 1201/1995_6
Exequente : ROSECLER CRISTIANE GERHARDT
Advogado(a) : MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Executado : CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
A EXECUTADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 703/2002
PROCESSO No : 009 _8/2002_8
Reclamante: JEAN LIMA SIQUEIRA
Advogado(a) : ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
Reclamado : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 37, TRANSCRITO NA INTEGRA:
"I- COMUNIQUE-SE AO INSS O RECOLHIMENTO DE FLS. 21.
II- EM FACE DA COMPROVACAO DE FLS. 21, CONSIDERO SEM OBJETO O AGRAVO
DE PETICAO DE FLS. 25/31, RAZAO PELA QUAL NEGO SEGUIMENTO AO MESMO."
RESENHA No 009 _ 713/2002
PROCESSO No : 009 _ 304/2002_1
Reclamante: VALDEMIR SANTOS SOUZA
Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE
Advogado(a) : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES SALARIAIS DO AUTOR NOS PERIODOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, PARA FINS DE CALCULO E SOB PENA DE ARBITRAMENTO: MAIO/96, OUT/96 A JAN/97, MARCO A JULHO/97, DEZ/97, JANEIRO E FEVEREIRO/99, MAIO/99, JULHO A NOVEMBRO/99, JANEIRO A ABRIL /2000 E SETEMBRO A NOVEMBRO/2000.
RESENHA No 009 _ 715/2002
PROCESSO No : 009 _ 1636/1996_4
Exequente : ANTONIO BRAULIO SOARES MOURAO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 126VERSO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA No 009 _ 717/2002
PROCESSO No : 009 _ 87/1998_6
Exequente : ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Executado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:22 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 009 _ 718/2002
PROCESSO No : 009 _ 2301/2001_9
Reclamante: MARCIA DO SOCORRO NASCIMENTO VALE
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO SA
Advogado(a) : DRA. ERIKA MOREIRA BECHARA.
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
I - NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA EDITORA GLOBO, EIS QUE INTEMPESTIVO. DAR CIENCIA;
II - SUBAM OS AUTOS AO E. TRT DA 8a REGIAO PARA JULGAMENTO DO RO DO RECLAMANTE".
RESENHA No 009 _ 719/2002
PROCESSO No : 009 _ 1730/1996_7
Exequente : JAIME DE OLIVEIRA SALES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO CONTIDO AS FLS. 168V, BEM COMO, PARA REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA No 009 _ 720/2002
PROCESSO No : 009 _ 394/2002_6
Reclamante: FLEDSON COSTA BARROS
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 721/2002
PROCESSO No : 009 _ 96/2002_9
Reclamante: MARCELO COSTA DAMASCENO
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Reclamado : FORT FRUIT
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 009 _ 723/2002
PROCESSO No : 009 _ 637/2001_X
Exequente : ROSSANA CONCEICAO DA SILVA ABREU
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : J A OLIVEIRA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLUSAO DA SENTENCA E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR J.A. OLIVEIRA - BINGO MASTER, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL..."
RESENHA No 009 _ 724/2002
PROCESSO No : 009 _ 588/2002_8
Reclamante: LUCIO RODRIGUES
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : IVETTE GUAJARINA COSTA RAYOL
Advogado(a) : GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:"...CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR LUCIO RODRIGUES, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL..."
RESENHA No 009 _ 725/2002
PROCESSO No : 009 _ 1512/2001_6
Exequente : LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 726/2002
PROCESSO No : 009 _ 1105/2001_4
Exequente : ALEXSANDRO DUARTE SOUSA
Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Executado : DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA DRa. DORALICE MELO AGUIAR, PARA INFORMA O NOVO ENDERECO DO SEU CLIENTE, NOS AUTOS SUPRA.
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICACAO
DE FLS. 359, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 727/2002
PROCESSO No : 009 _ 379/2002_X
Exequente : MANOEL DE JESUS LIMA DESOUZA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 _ 728/2002
PROCESSO No : 009 _ 697/2001_6
Exequente : NORMELIA RODRIGUES BARBOSA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : TANIA MARA PINTO ALMEIDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.65, DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 183/2002 PROCESSO No : 009 _ 619/2002_4
Reclamante: FRANCISCO JOSE PINHEIRO DA COSTA
Reclamado : B R TRANSPORTES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2002 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) B R TRANSPORTES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 24 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 184/2002 PROCESSO No: 009 _ 1674/2000_3
Exequente : INSS
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/05/2002, as 11:20 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e rrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
DIVERSOSROD.ARTUR BERNARDES, KM 14 60,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
UMA POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, GIRATORIA, COM VERDE, EM BOM ESTADO.
DIVERSOSROD.ARTUR BERNARDES, KM 14 40,00
VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA
DUAS(02) CADEIRAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, COR VERDE, EM BOM ESTADO.AVALIO CADA UNIDADE EM R$-20,00(VINTE REAIS).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publicoa proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 24 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 187/2002 PROCESSO No : 009 _ 619/2002_4
Reclamante: FRANCISCO JOSE PINHEIRO DA COSTA
Reclamado : B R TRANSPORTES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2002 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TRANSBEL TRANSPORTES TECNICOS LTDA , reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL
BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 25 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 189/2002 PROCESSO No: 009 _ 87/1998_6
Exequente : ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Executado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/05/2002, as 11:22 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
BALAO OXIGENIO LOTE XI,QD II,SETOR C-ICOARACI180,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UM BALAO DE OXIGENIO AGA 1541-498L, REGULAR ESTADO
UM CARRINHO PARA TRA NSPORTE DE CARGA, COR BRANCO, 50,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
COM TRES RODAS DE BORRACHA, BOM ESTADO
BICO MACARICODIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 300,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UM BICO DE MACARICO,MODELO C.33, COM DUAS MANGUEIRAS (VERDE E VERMELHA), COM MANOMETRO TIPO R, MARCA WHITE MARTINS, REGULAR ESTADO
BOTIJAO DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 25,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UM BOTIJAO DE GAS VAZIO, BUTANO, 20KG, BOM ESTADO
CILINDRO GAS DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 100,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UM CILINDRO DE GAS ACETILENO, VAZIO, COR VERMELHA, REGULAR
EXTINTOR INCENDIO DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 100,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
DOIS EXTINTORES DE INCENDIO DE PO QUIMICO, MODELO P8 STANDARD BC Y50, 8KG, COR VERMELHA, BOM ESTADO
EXTINTOR DE INCENDIO DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 100,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
DOIS EXTINTORES DE INCENDIO NBR 11716, CAPACIDADE 6KG, COR VERMELHA, BOM ESTADO, CIQUENTA REAIS, CADA
CILINDRO GAS DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 50,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
DOIS CILINDROS VAZIOS, DE GAS, MARCA BUTANO, PESO LIQ 20KG, BOM ESTADO, 25,00, CADA
CAIXAS PLASTICASDIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 13,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
TREZE CAIXAS PLASTICAS, COM LOGOTIPO CILA, COR BRANCA, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, SENDO UM REAL, CADA
BALDES PLASTICOSDIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C8,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UM LOTE COM OITO BALDES PLASTICOS EM CORES E TAMANHOS VARIADOS, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
LOTE DE LAJOTAS DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 50,00
FABRICIO BACELAR MARINHO_60_N 1
UM LOTE DE LAJOTAS GAIL 40X40CM, BOM ESTADO DE CONSERVACAO
LOTE AZULEJOSDIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 45,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UM LOTE DE AZULEJOS 15X15CM, COR BEGE, BOM ESTADO
MAQUINA TRANSP.CARGA DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 500,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
UMA MAQUINA PARA TRANSPORTE DE CARGA HORIZONTAL, MODELO CHEBI, CAPACIDADE ESTRUTURAL 500KG, N.SERIE 2321197, BOM ESTADO
CARRINHOS DE CARGA DIST.IND.ICOARAC/LXI/QDII/S.C 100,00
FABRICIO BACELAR MARINHO
DOIS CARRINHOS DE MAO PARA TRANSPORTE DE CARGA COM PNEUS EM BORRACHA, BOM ESTADO, CINQUENTA REAIS, CADA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do stado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 25 de abril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 024/2002 – 2ª TURMA JULGADOS EM 29.04.2002

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário
1. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 00356/2002.** EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. EMBARGADO: LUIZ CARLOS TON MAYNARD DE OLIVEIRA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Embargos de declaração rejeitados, porque não existe na decisão embargada os defeitos e irregularidades que foram aleatoriamente alegados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA AS IRREGULARIDADES E OS DEFEITOS ALEGADOS. COM FUNDAMENTO NO ART. 17, DO CPC, DECLARAR O EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, E, COM BASE NO ART. 18, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, CONDENAR ESSE MESMO EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE UMA MULTA E DE UMA INDENIZAÇÃO AO EMBARGADO, EM VALORES DE UM POR CENTO (1%) E VINTE POR CENTO (20%), RESPECTIVAMENTE, CALCULADOS SOBE O VALOR DA CAUSA QUE PARA ESTE FIM É CONSIDERADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.
2. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 00460/2002.** EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: MÁRIO SÉRGIO BATISTA SILVA. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACOLHIDOS PARA SANAR O JULGAMENTO EXTRA PETITA. O reclamante, ora embargado, foi enquadrado na exceção prevista no art. 224, § 2º, da CLT, sua jornada de trabalho foi considera de oito (8) horas por dia, porém, ele trabalhava cinqüenta horas por semana, e como ele deveria trabalhar quarenta (oito horas vezes cinco dias), sobraram dez (10) horas por semana como extra. Aqui, nesta última parte, realmente há um equívoco e por isso admito que houve julgamento fora do pedido. É que, de acordo com a inicial, cujo horário de trabalho ali alegado foi comprovado, o reclamante trabalhava nove (09) horas e trinta (30) minutos por dia de segunda à sexta-feira, portanto num total de quarenta e sete (47) horas e trinta (30) minutos por semana, o que perfaz um total de sete (07) horas e trinta (30) minutos de trabalho extra por semana e não dez (10) horas como foi decidido. Por isso, acolho os embargos para, dando efeito modificativo ao julgado, dar provimento ao recurso ordinário, reduzindo a condenação de horas extras para sete (07) horas e trinta (30) minutos de trabalho extraordinário por semana. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E ACOLHER PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, REDUZINDO A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS PARA SETE (07) HORAS E TRINTA (30) MINUTOS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO POR SEMANA; E AINDA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS REGISTRADOS NA FUNDAMENTAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO À PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.
3. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 00501/2002.** EMBARGANTE: PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO. Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira. EMBARGADA: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRAZO PARA SUA INTERPOSIÇÃO. Nos termos do art. 897-A, da CLT e art. 536, do CPC, é de cinco (5) dias o prazo para apresentação dos embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE FORAM APRESENTADOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 897-A, DA CLT E ART. 536, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

RITO SUMARÍSSIMO

4. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01967/2002.** RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Drª. Isabel Pereira Cruz e outros. FRANCISCO VANDERLEY COELHO DE VASCONCELOS. Dr. Oscar Aloysio Scheibel e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, NÃO CONHECER DOS TRÊS (3) RECURSOS INTERPOSTOS, PELOS SEGUINTES MOTIVOS: 1) POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUANTO AO DA RECLAMADA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, PORQUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO IRREGULAR NOS AUTOS, CONSIDERANDO-SE QUE CONSTA DO INSTRUMENTO DE FLS. 38/40 QUE O SR. LUIZ ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA ESTÁ SUBSTABELECENDO "OS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA QUE LHE FORAM OUTORGADOS POR INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, LAVRADO NESTAS NOTAS, NA FOLHA Nº 018 DO LIVRO Nº 1465 EM 04/07/2000...", MAS, A PROCURAÇÃO EM QUE A CVRD OUTORGA PODERES AO DR. LUIZ ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA E QUE SE ENCONTRA NESTES AUTOS (FLS. 36/37), APESAR DE ESTAR REGISTRADA NO MESMO CARTÓRIO EM QUE FOI REGISTRADO O SUBSTABELECIMENTO, O REGISTRO FOI FEITO NO LIVRO 1452, FOLHA 124 E EM 1º/02/2000 E NÃO NO LIVRO, FOLHA E DATA INFORMADOS NO SUBSTABELECIMENTO; 2) SEM DIVERGÊNCIA, QUANTO AO RECURSO DA RECLAMADA IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A, PORQUE O SUBSTABELECIMENTO DE FL. 178 ESTÁ OUTORGANDO PODERES PARA PRÁTICA DE ATOS EM OUTRA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, AJUIZADA POR GIVALDO VIEIRA ARAÚJO, NO PROCESSO Nº 1202/2001, TAMBÉM ORIGINÁRIO DA MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS; 3) POR FIM, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, QUANTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, APESAR DE ESTAR TEMPESTIVO EM RELAÇÃO À DATA EM QUE FICOU CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (19.11.2001), CONFORME NOTIFICAÇÃO DE FL. 171V, CONSTA EM SUAS RAZÕES TRATAR-SE DE RECURSO ADESIVO E, POR ISSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 500, III, DO CPC, TAMBÉM NÃO PODE SER CONHECIDO, POR SEGUIR A MESMA SORTE DO RECURSO PRINCIPAL.

5. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02004/2002.** RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Drª. Ana Paula da Silva Sousa e outros. RECORRIDOS: EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso. ALPHA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERANDO QUE A RECORRENTE TOMOU CIÊNCIA DA SENTENÇA EM 23.02.2002 (QUARTA-FEIRA), QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SÃO TIDOS COMO INEXISTENTES PORQUE NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE, QUE SE INICIOU A CONTAGEM DO PRAZO LEGAL, A PARTIR DO DIA SEGUINTE, 24.01.2002 (QUINTA-FEIRA), E MESMO APLICANDO-SE A DUPLICIDADE DE PRAZO PREVISTA NO ART. 191, DO CPC, POR SE TRATAR DE PLURALIDADE DE RÉUS COM PATRONOS DIVERSOS, O LAPSO TEMPORAL PARA RECORRER ESGOTOU-SE EM 05.02.2001, SENDO QUE O RECURSO ORDINÁRIO FOI PROTOCOLADO EM PRIMEIRO DE MARÇO DE 2002, PORTANTO, APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO LEGAL, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE INTEMPESTIVO.

RITO ORDINÁRIO

6. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00446/2002.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: I - AGRAVO DE PETIÇÃO. MATÉRIA NÃO SUSCITADA NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. A parte não pode inovar em sede de recurso, propondo questões inusitadas, o que afronta o princípio do duplo grau de jurisdição, pois os recursos se destinam a reapreciar matéria julgada pela decisão de origem, sendo esse um dos princípios gerais dos recursos (CLT, art. 893). II – GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL. BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS. NÃO INCIDÊNCIA. À falta de prova de norma coletiva que determine a incidência da gratificação semestral na base de cálculo das horas extras e, sendo omissa a decisão transitada em julgado a esse respeito, prevalece no caso o entendimento jurisprudencial consagrado nos Enunciados nºs 115 e 253, no sentido de que a gratificação semestral não incide na base de cálculo das horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E VIOLAÇÃO AO ART. 5º, XXXV, DA CF/88, À FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, A FIM DE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS E REDUZIR PARA 26,20% A ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

7. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 00574/2002.** AGRAVANTE: DINO FERREIRA DE PAULA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Mártires Coêlho Júnior. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. O crédito trabalhista, reconhecido em sentença judicial, deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE SEJAM ATUALIZADOS OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO AGRAVANTE, ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

8. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00740/2002.** RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: HISOMAR SEBASTIÃO MIRANDA MONTEIRO. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO PROPORCIONAL. O trabalho executado em caráter intermitente, em condições perigosas, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional (30%), de modo integral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

9. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00752/2002.** RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO DIAS COSTA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDA: ETN – EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TRABALHADOR AUTÔNOMO. Se o próprio reclamante, em seu depoimento, revelou que prestava serviços à demandada, como mecânico, mediante a apresentação de prévio orçamento, que incluía peças e mão-de-obra, além de perceber valores de acordo com os trabalhos realizados, considera-se que ele exercia as suas atividades por conta própria, afastada a tese da alegada relação de emprego entre os litigantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

10. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00829/2002.** RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ABONO. APOSENTADOS DO BASA. Os aposentados e pensionistas do Banco da Amazônia S/A fazem jus ao abono, assegurado em norma coletiva, em favor dos empregados em atividade, em razão da natureza salarial dessa vantagem, à luz do art. 457, § 1º, da CLT, sob pena de perda de seu poder aquisitivo, negativa da cidadania e odiosa discriminação, repudiada pelo direito natural e pela Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE CHAMAMENTO DA UNIÃO PARA INTEGRAR A LIDE, ARGÜIDAS PELOS RECLAMADOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

11. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00837/2002.** RECORRENTE: MARTA SANTOS DE CASTRO. Dr. Antônio Maria Guedes Leal e outro. RECORRIDA: ELIANA DO CARMO SILVA FERREIRA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SALÁRIO-FAMÍLIA. Incumbe ao empregador a apresentação da ficha de salário-família, em sentido negativo, para comprovar qualquer fato excludente do direito à parcela (art. 818, da CLT, e art. 333, II, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO-FAMÍLIA, NOS TERMOS DESCRITOS NA EXORDIAL, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-6,00 (SEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

12. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00899/2002.** RECORRENTE: SIMONE NASCIMENTO SILVA. Drª. Márcia Andréa Celso da Silva. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DANOS MATERIAIS E MORAIS. Se a reclamante não provou, sequer com a apresentação de atestado médico do INSS ou particular, a ocorrência de acidente de trabalho, resultante de doença profissional (tenossinovite), não há como deferir o pedido de indenização por danos materiais e morais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA (FLS. 288/309), PORQUE SUBSCRITAS POR PESSOA NÃO HABILITADA NOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

13. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00933/2002.** RECORRENTE: JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outra. RECORRIDOS: ANDRADE E GIMAQUE LTDA. MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Reforma-se o r. decisório de 1º Grau, para declarar a responsabilidade subsidiária do Município demandado. Aplicação do item IV, do Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE O LITISCONSORTE, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ RESPONDER SUBSIDIARIAMENTE PELOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

14. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 00935/2002.** RECORRENTE: GERVÁSIO AVELINO DA SILVA. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outra. RECORRIDOS: ANDRADE E GIMAQUE LTDA. MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Reforma-se o r. decisório de 1º Grau, para declarar a responsabilidade subsidiária do Município demandado. Aplicação do item IV, do Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE O LITISCONSORTE, MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, QUE DEVERÁ RESPONDER SUBSIDIARIAMENTE PELOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

15. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 00964/2002.** RECLAMANTE: AVELINO MACHADO LOBATO. Dr. José Elivaldo Coutinho. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Francisco Antônio Mendes. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. I - Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre o autor e a Cooperativa de Serviços Gerais do Estado do Amapá – COSEGE e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabível a aplicação, in casu, do item IV, do Enunciado nº 331/TST. II – A r. sentença está em consonância com o provimento exarado nos autos da Ação Civil Pública nº 1ª VT/MCP 01966/1999 - transitado em julgado, cf. v. Acórdão 4ª T. R/RO 06313/2000, ajuizada pelo d. Ministério Público do Trabalho, em que foi reconhecida a fraude da Cooperativa de Serviços Gerais do Estado do Amapá – COSEGE e a responsabilização subsidiária do Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

16. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 01042/2002.** AGRAVANTE: SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Drª. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: FGTS. MULTA DE 40%. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. I – A multa de 40% incide sobre o montante de todas as quantias devidas a título de FGTS, inclusive os saques ocorridos, com acréscimo de juros e atualização monetária (art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90; art. 9º, § 1º, do Decreto nº 99.694/90; e seus regulamentos). Orientação Jurisprudencial nº 107, da SDI-1, do C. TST. II – "Na liquidação, não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal" (art. 879, 1º, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A MULTA DE 40% DO FGTS SEJA CALCULADA SOBRE A TOTALIDADE DOS VALORES RELATIVOS AO FUNDO, INCLUSIVE AS QUANTIAS LEVANTADAS POR ALVARÁ JUDICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

17. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01053/2002.** RECORRENTE: CINTIA MARIA RAMOS ROSA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: W. K. MONTEIRO ME. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: COMISSÕES. ÔNUS DA PROVA DO PAGAMENTO NA FORMA DA LEI. A comissão é modalidade de salário variável (art. 457, parágrafo primeiro, CLT) de acordo com o êxito do empregado nos negócios que realiza, cujo direito nasce a partir da consumação do negócio (CLT, caput, art. 466) e cujo pagamento deve ser comprovado contra recibo, na forma do art. 464 consolidado, pelo que a reclamada deveria ter trazido os contracheques onde foram pagas as comissões, se inclusive alegou que eram pagas nos contracheques. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE FÉRIAS COM 1/3 DE 1998/1999 E DIFERENÇAS DE FGTS 8% E 40%, A PARTIR DE ABRIL/1999, PELO REFLEXO SOBRE ELAS DA MÉDIA DAS COMISSÕES, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ARBITRADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

18. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 01100/2002.** RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ BATISTA. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis e outra. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. UNICIDADE INEXISTENTE. PRESCRIÇÃO. I - O reclamante, ao depor, admitiu ter recebido as verbas rescisórias relativas ao primeiro contrato de trabalho firmado com a reclamada, inclusive FGTS e seguro-desemprego, o que afasta a tese da unicidade contratual, a teor do art. 453, da CLT. II – Confirma-se a prescrição relativa ao primeiro contrato de trabalho, extinto há mais de dois anos do ajuizamento da reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL FUNDADA EM VIOLAÇÃO À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 29 de abril de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 2028/2001-8
Exte.: JOSÉ MARIA PITA AROCENA
Adv.: DR. RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Exda.: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A
Adv.: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE AGENDE DIA E HORA COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PARA A TRANSFERÊNCIA SOLICITADA NA VOSSA PETIÇÃO Nº. 1.258/02, INCLUSIVE FORNECENDO EQUIPAMENTO OU PESSOAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MEDIDA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 24-4-2002

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1502/2002. RECORRENTES: RAIMUNDO DE SOUZA SILVA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. PAYSANDU SPORT CLUBE. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - DIREITO PENAL DO TRABALHO. JUSTA CAUSA. FALTA. GRAVIDADE. PROVA. MUDANÇA DE ENQUADRAMENTO. As regras de direito penal do trabalho não admitem a mudança, no recurso ordinário, do enquadramento da falta grave feito pelo reclamado na defesa, que é definitivo, exigindo-se prova robusta da falta e de sua gravidade, sem a qual a despedida é considerada imotivada. II – SEGURO-DESEMPREGO. INDENIZAÇÃO. A indenização pelo não fornecimento de Comunicação de Dispensa para habilitação ao seguro-desemprego deve guardar equivalência econômica com os valores das parcelas a que teria direito o trabalhador, calculadas conforme faixas e médias salariais e redutores estipulados na Resolução nº 252 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT. Inteligência dos artigos 8º, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho; 159, do Código Civil; 2º, § 2º, III, da Lei nº 8.900/94. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO, EXCETO, QUANTO A ESTE, A PARTE DENOMINADA REPOUSO REMUNERADO E FERIADOS TRABALHADOS, EIS QUE NÃO HOUVE SUCUMBÊNCIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, MAJORAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE DISPENSA – CD PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO PARA CINCO PARCELAS, LIQUIDANDO DESDE JÁ OS VALORES, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL, CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, COMINANDO-SE CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$ 250,84 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO DE R$ 12.541,89 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1242/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADVOGADO EMPREGADO. ADICIONAL DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS. REGIME DE TRABALHO. LEI Nº 8.906/94. O adicional de hora extraordinária de no mínimo 100% (cem por cento) independe do regime de trabalho do advogado empregado. Inteligência do art. 20 e §2º da Lei nº 8.906/94. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, CORRIGIR O ERRO MATERIAL E FAZER CONSTAR NA SENTENÇA A CORRETA QUANTIDADE DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TAL SEJA 697 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS E, EM CONSEQÜÊNCIA, CORRIGIR A DIFERENÇA DEVIDA PARA 566 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE OS FERIADOS, NOS EXATOS TERMOS DO CÁLCULO TRAZIDO COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 7-25), ESCLARECENDO-SE QUE PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO ELES DEVERÃO SER CONSIDERADOS JUNTAMENTE COM OS DOMINGOS, PARA EVITAR JULGAMENTO ALÉM DO PEDIDO; EXCLUIR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, MANTENDO A INCIDÊNCIA APENAS DOS DESCONTOS FISCAIS, EM TUDO OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, LIQUIDANDO AS PARCELAS, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO ANEXA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS; POR UNANIMIDADE, EM DECLARAR PREJUDICADO O PEDIDO DE CONVERSÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEVIDAS E COMINANDO-SE CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$ 647,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO DE R$ 32.367,82 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1466/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Sebastião Farconara. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO – NÃO CONHECIMENTO – DESERÇÃO. Não se conhece de recurso ordinário interposto sem o devido preparo. No presente caso, a reclamada deixou de comprovar a efetivação do depósito recursal, bem como das custas processuais, não sendo conhecido o recurso por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE INTEGRE A BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A INTEGRAÇÃO DO SALÁRIO PRODUÇÃO - R$100,00 (CEM REAIS) - NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS SUPLEMENTARES; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE TANTO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COMO AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS INTEGREM A BASE DE CÁLCULO PARA REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESCISÓRIAS POSTULADAS NA PETIÇÃO INICIAL, QUAIS SEJAM: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12), ACRESCIDAS DA REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (10/12); À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R$15.000 (QUINZE MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1588/2002. RECORRENTES: ALEX DOMINGOS FERREIRA NEVES. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao autor, o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos termos do artigo 333, I do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado. Assim, não tendo o reclamante se desincumbido de comprovar o trabalho em horário extraordinário, alegado na petição inicial, mantém-se a decisão recorrida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, QUE ARBITRA-SE EM R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE FÉRIAS DO PERÍODO DE 1998/1999; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1170/2002. RECORRENTE: MANOEL GUEDES BARATA. Dr. Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DESCONTOS - LIMITAÇÃO. Nos termos do do § 5º do art. 477, consolidado, não é permitido desconto salarial superior a um mês de remuneração do empregado. Recurso provido, parcialmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A DEVOLVER AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$7.077,28, A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; POR MAIORIA, E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA LYGIA OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES PRESIDENTE E PASTORAL LEAL, QUE TAMBÉM DEFERIAM AS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 7127/2001. RECORRENTES: ALEXANDRE LOPES DO CARMO FERREIRA FRAGA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. BANCO BRADESCO S/A. Dra. Milane Rodrigues Mendonça e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PRINCÍPIO DA UNI-RECORRIBILIDADE - RECURSO ADESIVO. Não se pode conceber a existência, cumulativamente, de recurso autônomo e de recurso vinculado, interposto pela mesma parte, posto que àquele absorve este. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PORQUE INCABÍVEL, E CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO E PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES 05/03/1996; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 682/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. DAVID JOSÉ BASANTE SCHUSTENSCHITZ. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. "A Constituição Federal, no art. 7º, inciso XXIII, referindo-se a " adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas na forma da lei", tratou da natureza jurídica da aludida vantagem que, indiscutivelmente, tem nítida feição remuneratória, no sentido de integrar o chamado complexo salarial do empregado, mas não cuida da sua base de cálculo que, na forma da lei, no presente caso, a Lei nº 7.369, de 20-09-1985, é o salário que perceber o empregado, aplicando-se tal regra por ser a norma constitucional de eficácia contida. (ACÓRDÃO TRT 3ªT. RO 1.403/2000, julgado em 24/05/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, E DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO REVISANDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES E ESCLARECER QUE OS REPOUSOS REMUNERADOS DEFERIDOS ESTÃO ADSTRITOS AO PEDIDO INICIAL, VENCIDA A EXMª JUÍZA PASTORA LEAL QUE MANTINHA A DECISÃO QUANTO A DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO REVISANDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; DEFERIDO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE VOTO FORMULADO PELA EXMª JUÍZA PASTORAL LEAL.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1327/2002. RECORRENTE: DEMERVAL BRITO DE LIMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - FGTS - EXTINÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO. "Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço" (Enunciado 362 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, BASEADA EM DESERÇÃO, E DELE CONHECER; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1157/2002. RECORRENTE: EUNICE PEREIRA DE SOUSA. Dr. Orlando Rodrigues Pinto e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Lusilea da Silva Torquato. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: COMPETÊNCIA MATERIAL. SUJEIÇÃO AO REGIME DE ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. A fixação da competência dar-se-á, ainda que essa admissão resulte nula, com base em que regime foi baseada a admissão, pois se fundada na lei municipal que criou o estatuto, a competência será deslocada para a Justiça Estadual, porém se baseada na CLT entendo que a competência, ainda para declarar a nulidade da contratação, será da Justiça do Trabalho. (ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 4325/2001 Julgado em: 11/10/01). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR OS TERMOS DESTA RECLAMAÇÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA QUE EXAMINE AS DEMAIS QUESTÕES ADUZIDAS NA INICIAL E NA DEFESA, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 1485/2002. RECLAMANTE: BENEDITA ESQUERDO BARBOSA. Doutor Klinger da Silva Santos e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PRAINHA-PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Helder Ferreira de Sousa. PROLATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. ENUNCIADO 363 do C. TST. "A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II, e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada. ". (Res. 97/2000 DJ 18-09-2000 Republicado DJ 13-10-2000. Republicado DJ 10-11-2000.). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA DESCONSIDERAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ARGÜIDA NO PARECER DE FOLHAS 100-101; NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE TAMBÉM EXCLUÍA A PARCELA DE SALÁRIOS RETIDOS E JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 1617/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Alfredo Antonio Goulart Sade. RECORRIDO: MARIANO LIMA RODRIGUES. Dra. Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: OPÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Tendo o reclamante confessado na petição inicial que não foi optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço,não há que se falar em liberação dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço através de alvará judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ESTADO DO PARÁ POR PROCRASTINAÇÃO E DELE CONHECER; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA

LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$25,84 (VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$1.292,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1685/2002. AGRAVANTE: ABRAHÃO OTOCH E CIA LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADO: MANUEL MESSIAS DA SILVA. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição, porque os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, FACE A INOBSERVÂNCIA DO § 1º DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 738/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ). Dr. Aloisio Linhares Cruz e outros. AGRAVADO: JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA. Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - PRIVILÉGIOS PROCESSUAIS. COISA JULGADA. NÃO CARACTERIZAÇÃO - A questão relativa aos privilégios processuais da agravante não está alcançada pela coisa julgada material, uma vez que tal matéria não constou da parte dispositiva da sentença prolatada no processo de conhecimento, mas apenas de sua fundamentação. II - EXECUÇÃO DIRETA. AUSÊNCIA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - Sendo a executada uma empresa pública federal, aplica-se no processo de execução o disposto na Orientação Jurisprudencial n. 87 da SDI-I do C. TST: "Entidade Pública. Exploração de atividade eminentemente econômica. Execução. Art. 883, da CLT. É direta a execução contra a APPA, Caixa Econômica do Estado do Rio Grande do Sul, ECT e Minascaixa (§1º do art. 173, da CF/88).". Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MANTENDO NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 67/80, POR TRATAR-SE DE SIMPLES CÓPIAS DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE COISA JULGADA MATERIAL, REFORMANDO A SENTENÇA PARA AFASTAR A COISA JULGADA; POR UNANIMIDADE, EM APRECIAR DIRETAMENTE O MÉRITO DO RECURSO BASE NO ART. 515, §3º, DO CPC, E, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A EXECUÇÃO DIRETA CONTRA A AGRAVANTE, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E VANJA COSTA DE MENDONÇA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS Nº 24/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-00169/2002-2, em que são partes: JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA, reclamante e ESTRUTURAL - IND.E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA LTDA E OUTROS, litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDAs, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para tomar ciência da parte conclusiva da SENTENÇA DE FLS. 66/74, nos autos do processo supramencionado, cuja conclusão e a seguinte : "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA DECIDO:REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL;REJEITAR A PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE DA LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.E DA RECLAMADA ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA;JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA E RECLAMADA ESTRUTURAL- IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA, SOLIDARIAMENTE E A LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA:

HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES	R$	1.125,29
AVISO PRÉVIO	R$	607,36
13º SALÁRIO	R$	303,68
FÉRIAS+1/3	R$	404,25
MULTA RESCISÓRIA	R$	607,36
FGTS+REFLEXOS+ MULTA 40%	R$	419,26
INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO	R$	1.022,74
SALÁRIO RETIDO	R$	1.156,08
JUROS DE MORA	R$	49,74
TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE	R$	5.695,76
CUSTAS	R$	113,92
TOTAL DEVIDO PELO LITISCONSORTE	R$	5.809,68

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA REGISTRAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. DETERMINA-SE A RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE R$ 215,80 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E DE R$305,75 DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDOS PELO RECLAMANTE. DETERMINA-SE AINDA O PAGAMENTO POR PARTE DA LITISCONSORTE DO VALOR DE R$677,76 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEI Nº10.035/00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO REMETA-SE CÓPIA DA DECISÃO AO INSS PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A REGULARIDADE DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO EM ANEXO FAZ PARTE DA PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS E LITISCONSORTE EM R$113,92, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$5.695,76. NOTIFICAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA POR EDITAL, CIENTES OS DEMAIS.NADA MAIS

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois e dois. Eu, (Fernando Antônio P. das Neves - Supervisor de Processos) lavrei o presente, eEu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria Substituta), o conferi e subscrevi.

Maria Edilene de Oliveira Franco
Juíza do Trabalho

PROCESSO: 115.00169/2002-2
RECLAMANTE: JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA
ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES E OUTRO
RECLAMADO: ESTRUTURAL-IND E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO
LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA
LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMINUCAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. NAIR DE FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS
CONTEÚDO- À LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS Nº 23/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-158/2002-8, em que são partes: ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA, reclamante e MANOEL FIGUEIRA DE FARIAS, reclamado, fica o reclamado supramencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para tomar ciência da SENTENÇA DE FLS. 17/18, nos autos do processo supramencionado, cuja conclusão e a seguinte : "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA EM FACE A RECLAMADA MANOEL FIQUEIRA DE FARIAS PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AVISO PRÉVIO R$404,96; FÉRIAS+1/3 R$-134,60; 13º SALÁRIO R$-101,24; HORAS EXTRAS R$-515,83; REFLEXOS DE HORAS EXTRAS R$-424,25; MULTA RESCISÓRIA R$-404,96; FGTS+40% R$-194,14; JUROS DE MORA R$41,07 E CUSTAS R$-44,42. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. IMPROCEDENTE DEMAIS PARCELAS. DETERMINA-SE A RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE R$59,59 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.035/00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO REMETA-SE CÓPIA DA DECISÃO AO INSS PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A REGULARIDADE DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$2.221,05, NO VALOR DE R$44,42. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS."

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois e dois. Eu, (Fernando Antônio P. das Neves - Supervisor de Processos) lavrei o presente, eEu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

Maria Edilene de Oliveira Franco
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 020/2002

A Doutor MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-00058/2002-4, em que são partes: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA, reclamante e ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, reclamados, fica a litisconsorte CCB - CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificado para CONTRAMINUTAR os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS pela reclamada, querendo, no prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Fernando Antonio P. das Neves - Supervisor Seção Processos lavrei o presente, e Eu, Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS Nº 19/2002

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-00058/2002-4, em que são partes: DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA, reclamante e ESTRUTURAL - IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E OUTROS, fica a litisconsorte CCB CONSTRUTORA LTDA supramencionado, atualmente em lugar incerto e não sabido, notificada para tomar ciência da SENTENÇA DE FLS. 56/63, nos autos do processo supramencionado, cuja conclusão e a seguinte : "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA DECIDO:REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL;REJEITAR A PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DA LIDE DA LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.E DA RECLAMADA ESTRUTURAL- IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA;JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA E RECLAMADA ESTRUTURAL- IND. E COM. DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA, SOLIDARIAMENTE E A LITISCONSORTE TELEMAR-TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. SUBSIDIARIAMENTE A PAGAR AO RECLAMANTE DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA :

HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES	R$	976,48
AVISO PRÉVIO	R$	302,83
13º SALÁRIO	R$	170,95
FÉRIAS+1/3	R$	235,54
MULTA RESCISÓRIA	R$	302,83
FGTS+REFLEXOS+ MULTA 40%	R$	273,29
JUROS DE MORA	R$	27,66
TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE	R$	2.289,58
CUSTAS	R$	45,79
TOTAL DEVIDO PELO LITISCONSORTE	R$	2.335,37

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA REGISTRAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. DETERMINA-SE A RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DE R$ 73,65 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DEVIDA PELO RECLAMANTE, E DE R$24,62 DE IMPOSTO DE RENDA. DETERMINA-SE AINDA O PAGAMENTO POR PARTE DA LITISCONSORTE DO VALOR DE R$277,27 A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE SOBRE OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEI Nº10.035/00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO REMETA-SE CÓPIA DA DECISÃO AO INSS PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A REGULARIDADE DOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO EM ANEXO FAZ PARTE DA PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS E LITISCONSORTE EM R$45,79, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$2.289,58. NOTIFICAR A LITISCONSORTE CCB CONSTRUÇÕES LTDA POR EDITAL, CIENTES OS DEMAIS.NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois e dois. Eu, (Fernando Antônio P. das Neves - Supervisor de Processos) lavrei o presente, eEu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

Maria Edilene de Oliveira Franco
Juíza do Trabalho

PROCESSO: 115.01041/2001-7
RECLAMANTE: JOSÉ MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADA: Y. WATANABE
ADVOGADO: DR. PAULO MILÉO VILAR E OUTROS
CONTEÚDO- AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO: 115.00145/2002-X
RECLAMANTE: ADÉRCIO FÁBIO SILVA SAMPAIO
ADVOGADO: DRAS. INILDA DE FREITAS E RODRIGUES
RECLAMADO: ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO
LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA
LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMINUCAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DRA. BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA E OUTROS
CONTEÚDO- À LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

SECRETARIA DO PLENO E SEÇÃO ESPECIALLZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO

PROCESSO TRT MS 2125/2002 IMPETRANTE : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ.Dr. Alan Henrique Trindade Batista. IMPETRADA : EXMª DRA. JUÍZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. DECISÃO:

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ impetra mandado de segurança com pedido liminar a este Tribunal, inconformado com a decisão proferida pela Excelentíssima Juíza Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua que, nos autos da reclamação trabalhista nº 1927/2000 - em fase de execução - determinou o bloqueio de todas as suas contas bancárias, através do correio eletrônico do SISBACEN, para atendimento do crédito dos exeqüentes, incluído o valor do INSS e custas processuais, no total de R$452.980,40. Esclarece que o saldo existente em suas contas bancárias estava destinado para o pagamento dos salários do mês corrente a aproximadamente 800 funcionários. Afirma também que está deixando de contar com recursos para executar os trabalhos de assistência técnica agropecuária que presta a 100 mil produtores rurais e suas famílias, que por imposição Constitucional está obrigada a oferecer, o que lhe provoca uma lesão de impossível reparação.

Aponta a ilegalidade do ato do juízo de execução, na medida em que já havia indicado, para garantia da execução, bens imóveis em valor superior ao débito, trazendo aos autos diversos documentos (fls. 398 e seg.) que comprovariam sua propriedade sobre tais bens. Indica a existência de excesso de penhora, afirmando que a manutenção do bloqueio fere o devido processo legal e, conseqüentemente, o disposto no art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal de 1988. Tentando demonstrar a aparência do bom direito, invoca o disposto no art. 620 e 649 do CPC. Assim, requer seja determinada a suspensão liminar do bloqueio.

Inicialmente, cumpre destacar a finalidade instrumental da liminar em processo de Mandado de Segurança. A tutela visa a preservação do processo, garantindo que, pela demora na final apreciação da matéria, o impetrante não se veja diante de um ato irreparável ou de custos a reparação. Não constitui objetivo imediato da tutela liminar em MS a antecipação do direito pretendido, posto que o objetivo que pretende assegurar é a possibilidade de tramitação do feito, sem alteração do estado de fato em prejuízo do impetrante. Para tal desiderato, carece de dois fundamentos. O perigo na demora e a fumaça do bom direito. Em exame inicial, o primeiro requisito me parece satisfeito, posto que a ordem de bloqueio do valor de R$ 452.980,40, causará um dano ao erário da impetrante, dano este que, possivelmente, redundará na prestação de serviços à comunidade da cidade, afetando os serviços públicos existentes e prestados pela empresa pública. Porém, tenho que o segundo requisito – aparência do bom direito –

não está tão visível. O requisito da plausibilidade do direito pretendido não parece configurada, pelo que o pedido de suspensão liminar do ato atacado não pode ser atendido. Parece duvidoso que a impetrante tenha direito líquido e certo, pressupostos para o Mandado de Segurança, a não ser executada a decisão transitada em julgado, mediante o bloqueio de valores nas suas contas. Impende destacar que a impetrante não está sujeita ao regime especial de pagamento de dívidas, previsto no artigo 100 da Constituição Federal, pelo que a execução das dívidas decorrentes de título executivo judicial trabalhista se dá pelo procedimento previsto na legislação consolidada. Neste regime, a penhora de valores, preferindo a penhora de bens, encontra nítido amparo legal, nos termos da lei nº 6.830/80, especialmente em seu artigo 11 que determina a preferência da penhora sobre dinheiro acima de todos os demais bens, não havendo, a primeira vista, ilegalidade no procedimento conforme a lei. Desta forma, pela ausência dos pressupostos específicos para deferimento da liminar no Mandado de Segurança é que a indefiro, reservando-me o direito de apreciar de outra forma a questão se as circunstâncias de fatos, apuradas no curso da lide, neste sentido me convencerem. Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno deste Tribunal, solicite-se informações à autoridade coatora, a fim de que preste as informações que julgar necessárias e apresente os documentos que entender convenientes, no prazo de 10 dias. Após este prazo, prestadas ou não as informações, remeta-se o processo ao Ministério Público do Trabalho, para emissão de parecer. Notifique-se o impetrante da presente decisão. Belém, 26 de abril de 2002.

Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT-RC-019/2002 - RECLAMANTE: SANDRO MORETI APINAGÉS BRANDÃO. Advogados: Dr. Marçal Marcelino S. Neto e outra. RECLAMADA: EXMA. JUÍZA DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA MM. 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O: "Ante o exposto, indefiro liminarmente o pedido correicional, com fundamento no Art. 47 do Regimento Interno deste E. Tribunal Regional, uma vez que não se trata de tumulto à boa ordem processual, e sim de aplicação do Art. 265, inciso IV, letra a de nosso Código de Processo Civil que admite a suspensão do processo quando a decisão em uma causa dependa do julgamento de outra causa sub judice. Publique-se nos termos do parágrafo único, do Art. 50, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada". Belém, 25 de abril de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor". **PROCESSO Nº TRT-RC-022/2002** - RECLAMANTE:BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Advogados: Drª. Ana Margarida S. L. Godinho e outros. RECLAMADO : EXMO. JUIZ TITULAR DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. D E C I S Ã O : "Ante o exposto, indefiro liminarmente a petição inicial, nos termos do Art. 47 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, em razão da impropriedade da reclamação correicional, para produzir o resultado que busca o reclamante. Publique-se nos termos do parágrafo único, do Art. 50, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada." Belém, 26 de abril de 2002. a) LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada - TRT/8ª Região, no impedimento do Juiz Corregedor.

Ana Rosa Bentes do A Navarro
Assistente da Corregedoria

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA USINA BRASIL S/A, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-676/2002-5, em que figura como reclamante WALFREDO DA SILVA GOMES, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 09.05.2002, ÀS 08:35 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.
O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 26º dia de abril do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria , subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO, requerido nos autos do Inquérito nº 4ª VT-492/2002-6, em que figura como requerente SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 15.05.2002, ÀS 10:10 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL A AUTORA REQUER AUTORIZAÇÃO PARA RESCINDIR CONTRATO DE EMPREGADO ESTÁVEL.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ O REQUERIDO. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.
O NÃO COMPARECIMENTO DO REQUERIDO IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ O REQUERIDO ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 24º dia de abril do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria , subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MADEIREIRA ULIANÓPOLIS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-499/2002-9, em que figura como reclamante JOÃO DOS SANTOS SOUZA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOÃO DOS SANTOS SOUZA CONTRA MADEIREIRA ULIANÓPOLIS LTDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM FAVOR DO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$-230,03, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-4,60, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-230,03. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. TMIR/ Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 22º dia de abril do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, o RECORRIDO no seguinte processo: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/ AR 4561/2001. RECORRENTE: UNIÃO (Drª Maria da Conceição Amorim Sales Paiva, Representante Judicial da União no Pará). RECORRIDO: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA (Dr. Amarildo da Silva Guerra). 02. PROCESSO TRT-8ª/ SE/AR 5665/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradora: (Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury). RECORRIDOS: BIANOR BELTRÃO DA SILVA VICENTE BALBI REALE (Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro). RONALD REIS FERREIRA. 03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 5721/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. (Procurador: Dr Sergio Oliva Reis). RECORRIDOS: ESPÓLIO DE ANIEL TAVARES DE LIMA, JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS E LAERCIO MIRANDA DA CUNHA. (Dra. Maria da Glória Maroja).
Belém, 29 de abril 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 196/2002 PROCESSO No : 011 _ 2237/2001_5

Reclamante: PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO
Reclamado : MITEL SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MITEL SERVICOS LTDA , RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:"..JULGO PROCEDENES EM PARTE OS PEDIDOS DEDU ZIDOS POR PAULO HUMBERTO FEIO CONTRA MITEL SERV. LTDA P/CONDENAR A RDA A PAGAR AO RTE OS VALORES APURADOS EM LIQUIDACAO: AV. PREVIO, FER. PRO PORC 01/02 (3/12) +1/3, GRAT. NATAL PROP/01 (3/12) FGTS C/ 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; REPOUSOS REMUNERADOS E FERIADOS DE SET/01. ASSEGURADOS JUROS E CORR. MONETARIA. PROCEDE A ANOTACAO DA CTPS C/ DADOS DA FUNDAMENTACAO, COM AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E INSS.IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. A DEMANDADA DEVE COMPROVAR INSS, SOB PENA DE EXECUCAO. INDICADAS COMO PARCELAS REMUNERATORIAS, P/ FINS DE COBRANCA DE IN SS, A GRATIFICACAO NATALINA, REP. REMUNERADOS E FERIADOS, E A CORR. MO NETARIA INCIDENTE SOBRE ESSAS VERBAS. BASE P/ LIQUIDACAO R$350,00/MES. TUDO NOS TERMOS LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE FAZ PARTE DO DISPOSITIVO. CSTAS P/ RDA EM R$20,00 CALCULADAS SOBRE R$1.000,00,VA LOR ARBITRADO P/ FINS DE DIREITO. NOT PARTES, FACE ANTECIPACAO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 198/2002 PROCESSO No: 011 _ 2175/2001_9

Exequente : ESPOLIO DE MANOEL MILICO DA CONCEICAO
Executado : CIPESA INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/05/2002, as 09:01 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INDUSTRIAL TV. DO CRUZEIRO S/N 2.500,00
ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS
OM NUMERO 117.52650 COM RISCOS NO ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 199/2002 PROCESSO No : 011 _ 2221/2000_5

Exequente : BENEDITO JUNIOR SOARES FURTADO
Executado : MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEDITOJUNIOR SOARES FURTADO , RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" DEVE V.SA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA, ASSIM COMO INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/ 80."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 201/2002 PROCESSO No: 011 _ 1514/2001_0

Exequente : IVONEIDE SANTOS DE LIMA
Executado : ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARACAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.821,40 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 15/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.015,80
Juros de Mora	115,56
Valor FGTS	239,41
Valor das Custas	48,05
INSS	402,58
Total devido	2.821,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 202/2002 PROCESSO No: 011 _ 824/2000_3

Exequente : ZILENA MARIA BARBOSA SILVA
Executado : CAMPOS & RIBEIRO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAMPOS & RIBEIRO LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.694,86 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 25/07/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.075,76
Juros de Mora	27,24
Valor FGTS	372,76
Multa 40% FGTS	149,10
Valor das Custas	70,00
Total devido	1.694,86

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 203/2002 PROCESSO No: 011 _ 186/2002_0

Exequente : CREUZA FRANCISCA LIMA
Executado : VARG CONS E SERVICOS LTDA.
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONS E SERVICOS LTDA., Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.145,88 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 11/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.843,87
Juros de Mora	259,32
Valor de Multa	42,69
Total devido	2.145,88

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 204/2002 PROCESSO No : 011 _ 137/2001_2
Exequente : OTAVIO LUIZ DE CASTRO ROMANO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERV. ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA , EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$1.563,90. CONSTRITADO NOS AUTOS DO PROC. 011-1810/00-8 E TRANSFERIDO PARA ABATIMENTO DO CREDITO DO AUTOR, NESTES AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 205/2002 PROCESSO No : 011 _ 1885/1998_7
Exequente : EDNALDO NASCIMENTO RODRIGUES
Executado : COOPERATIVA MISTA CONST SERVICOS GERAIS EST PA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EDNALDO NASCIMENTO RODRIGUES , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 206/2002 PROCESSO No : 011 _ 547/2002_6
Reclamante: IDALINA SILVA TAVARES
Reclamado : COMERCIAL EVEREST LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL EVEREST LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CONFORME TRANSCRICAO DA CONCLUSAO: "...DECI DO EM DECLARA REVEL A RECLAMADA PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PE DIDO VEICULADO POR IDALINA SILVA TAVARES EM FACE DE COMERCIAL EVEREST LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS, DEVENDO A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO OS EXTRATOS DE FOLHAS 07 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$0,84, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$42,21 A QUEM SE CONCEDE ISENCAO POR SER VALOR INFIMO. CIENTE A RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL..."MCN
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 208/2002 PROCESSO No : 011 _ 386/1997_X
Exequente : AGROPECUARIA HAKONE S A
Executado : DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SRA. ELIZABETH FONSECA , ASSIST.ADM.EXEC nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NO PROC. SUPRA, NO ESTADO EM QUE FORAM PENHORADOS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA DE POSITARIA INFIEL, SUJEITA A PENA DE PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1237, DO CCB E ARTIGO 5o., INCISO LXVII, DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 209/2002 PROCESSO No: 011 _ 2067/2001_6
Exequente : JANETE CHAVES PONTES
Executado : CENTRO EDUCACIONAL PIAGET
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CENTRO EDUCACIONAL PIAGET , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.712,56 (TRES MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 15/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.527,28
Juros de Mora	75,00
Valor FGTS	199,53
Multa 40% FGTS	79,81
Honor. Advocaticios	432,24
Valor das Custas	66,91
INSS	331,79
Total devido	3.712,56

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 211/2002 PROCESSO No: 011 _ 1530/2000_2
Exequente : CELI MARGARETE OLIVEIRA PIMENTEL
Executado : J R F DE LIMA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J R F DE LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 124,97 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 15/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor FGTS	53,37
INSS	71,60
Total devido	124,97

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 212/2002 PROCESSO No: 011 _ 1854/2001_2
Exequente : S. DOS EMPREGADOS COM HOTEL E SIM EST DO PARA
Executado : ROSEMARY PONTES SOUZA MIRANDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA AV. ALMTE BARROSO, 167 4.000,00
PAULO SERGIO PONTE SOUZA MIRANDA
01 BOLEIRA DE BINGO ELETRONICA, CONHECIDA COMO PIPOQUEIRA, EM VIDRO E MADEIRA, MEDINDO: 2,13M DE ALTURA, 1,00M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE LARGURA, ACOMPANHADA DE PAINEL MOSTRADOR DE NUMERACAO, EM ESTADO REGULAR E FUNCIONAMNETO, JUNTAMENTE COM 90 BOLAS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. lv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 214/2002 PROCESSO No : 011 _ 1305/1999_3
Exequente : ANESTOR FERNANDES CARDOSO
Executado : JOSE AFONSO FRADE VIANA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE AFONSO FRADE VIANA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE O FIEL DEPOSITARIA, SR.,JOSE AFONSO FRADE VIANA, CNPF 186 617 342-15, APRESENTAR OS BENS PENHORADOS, NO ESTADO EM QUE FORAM PENHORADOS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL, E SUJEITO A PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 1237, DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E ART. 5o., INCISO LXVII, DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 215/2002 PROCESSO No : 011 _ 168/2000_6
Exequente : RAIMUNDO MIRANDA BARBOSA
Executado : ESC EMPRESA COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEDITO AURELIO SACRAMENTO , DEPOSIT.FIEL nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE O FIEL DEPOSITARIO, SR., BENEDITO AURELIO SACRAMENTO,CIC 070084492-91, APRESENTAR OS BENS PENHORADOS, NO ESTADO EM QUE FORAM PENHORADOS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA INFIEL, E SUJEITA A PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 1237, DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, E ART. 5o., INCISO LXVII, DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 218/2002
PROCESSO No: 011 _ 1333/2000_0
Exequente : ANTONIO JOSE DE NAZARE ALVES
Executado : J B S LTDA
O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/05/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA JBS LTDA 3.000,00
AUFEU CARDOSO FILHO MAQ. FOTOCOPIADORA, KEROX, mod. 5416, CODIGO 7Y5, EM FUNCIONAMENTO, COMPLETA, NO ESTADO, AVALIADA EM R$3.000,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos teemos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de abril de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 011 _ 209/2001
PROCESSO No : 011 _ 114/2001_1
Reclamante: ANA LUCIA CAMPOS DUARTE
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : COOPNORTE
Advogado(a) :
Assunto:
EM FACE TEOR DO OFICIO DA REDE CELPA, INDICAR A EXEQUENTE BENS A PE NHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 011 _ 216/2001
PROCESSO No : 011 _ 1620/1998_4
Reclamante: VALDERICO VIEIRA DAMASCENA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : LUIS OTAVIO PINTO MEDEIROS
Advogado(a) :
Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, OS BENS ENCONTRADOS NO EN DERECO DO EXECUTADO NAO ESTAO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E, SE PENHO RADOS, NAO COBREM O VALOR DA DIVIDA E, AINDA, O IMOVEL NAO PERTENCE AO EXECUTADO. INDICAR BENS A PENHORA.lv
RESENHA No 011 _ 217/2001
PROCESSO No : 011 _ 1060/2000_2
Reclamante: ANA CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : VITA LAMARAO CORRETOR DE SEGUROS S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE A CERTIDAO DO 2o OFICIO DE REGISTRO DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL, E REQUERER O FOR DE DIREITO. jbr
RESENHA No 011 _ 218/2001
PROCESSO No : 011 _ 980/2001_2

Reclamante: REGINA CELIA MORAES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : HOTEL ESMERALDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO E OS BENS ARROLADOS PELA EMPRESA. jbr
RESENHA No 011 _ 219/2001
PROCESSO No : 011 _ 503/1993_4
Reclamante: RONALDO DE LIMA MONTEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CONSULTOTEK PROJETOS SERV REPR E PARTIC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE QUE FOI REQUERIDO, POR PETICAO DOS RECLAMANTE, A REVOGACAO DE PODERES OUTORGADOS A ESSA ADVOGADA. jbr
RESENHA No 011 _ 220/2001
PROCESSO No : 011 _ 979/2000_X
Reclamante: JOEL SALES MORAIS
Advogado(a) :
Reclamado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : VICENTE DE SOUZA CARDOSO
Assunto:
DESPACHO: "...NAO CABE EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE NAS CAUSAS DE PROCEDIMENTO SUMARISSIMO."lv
RESENHA No 011 _ 221/2001
PROCESSO No : 011 _ 1909/1997_X
Reclamante: SERGIO LUIZ DOURADO CARNEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MARY SCALERCIO
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DA 11a VARA DO TRABALHO PARA RECEBER CREDITOS DECORRENTES DE DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAL. lv
RESENHA No 011 _ 222/2001
PROCESSO No : 011 _ 106/2001_2
Reclamante: EDIVANIA SERRAO GONZAGA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : E A MIRANDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA:- 01 (UM) FREEZER FROST-FREE BRASTEMP, MODELO VERTICAL, CAPACIDADE DE 310 LITROS, COR MARROM, AVALIADO EM R$-900,00. lv
RESENHA No 011 _ 225/2001
PROCESSO No : 011 _ 369/1999_2
Reclamante: JOAO PORTILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : BANCO HSBC BAMERINDUS S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
DR. PAULO BRITO CHERMONT, CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AG TRT, A GUIA DE RETIRADA NR. 1964/2001, BEM COMO,COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA APENSA AOS AUTOS.
RESENHA No 011 _ 227/2001
PROCESSO No : 011 _ 1177/2000_1
Reclamante: ROSANA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANTONIO FERNANDO ROCHA
Reclamado : OLE OLA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE A CERTIDAO DO SR.OFICIAL DE JUSTICA AS FLS.107 (.. .QUE O IMOVEL DESCRITO NO R. MANDADO, JA FOI ARREMATADO NOS AUTOS DO PROCESSO No.10a.VTB-917/1999-7), COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECU CAO. jbr
RESENHA No 011 _ 228/2001
PROCESSO No : 011 _ 1134/2001_1
Reclamante: VALDOMIRO DE SOUZA CASTRO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : BONEBOM COMERCIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELA RECLAMADA: UMA MESA PARA SERIGRAFIA DE SEIS BERCOS, UTILZADA PARA PINTURA DE CAMISAS, EMPERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E UTILIZACAO NO VALOR DE R$-650,00. jbr
RESENHA No 011 _ 229/2001
PROCESSO No : 011 _ 2244/2000_6
Reclamante: LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a) : RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA: 01 (UM) TERRENO DE MARINHA COM PREDIO ASSOBRADADO, SEM NUMERO, NO BECO DA SE, NOS FUNDOS COM FRENTE PARA A RUA SIQUEIRA MENDES N. 02, MEDINDO PELO LADO ORIENTAL 9,40m, PELO LADO OCIDENTAL 9,70m, PELO SETENTRIONAL 23,98m E PELO MERIDIONAL 23,49m. lv
RESENHA No 011 _ 231/2001
PROCESSO No : 011 _ 1211/2001_4
Reclamante: JOSE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : J F DE OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS 223-VERSO DOSAUTOS: "NOTIFICAR A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS QUE FICAM SOB SUA GUARDA EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O VALORDA INICIAL E RESCISAO. EM 05.10.2201."A) LUIS J J RIBEIRO - JUIZ TITULAR.
RESENHA No 011 _ 232/2001
PROCESSO No : 011 _ 1746/2000_3
Reclamante: ANTONIO ROGERIO DE SOUZA LEITE
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : CONAL TRANSP FLUV DE CARGA PASSAGEIROS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 011 _ 234/2001
PROCESSO No : 011 _ 1544/2001_9
Reclamante: ANNA MARIA BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA No 011 _ 237/2001
PROCESSO No : 011 _ 480/1998_9
Reclamante: MARLENE DOS SANTOS MENDES
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Reclamado : PARA CLINICAS S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 128.
RESENHA No 011 _ 238/2001
PROCESSO No : 011 _ 1872/2000_8
Reclamante: AURINO DA SILVA SA
Advogado(a) : JUAREZ GOMES DA COSTA
Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
TOMAR CIENCIA A EXECUTADA DO DESP DE FL. 46: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 45." EM 15.10.2001. A) ANA ANGELICA P BENTES - JUIZA DO TRABALHO
RESENHA No 011 _ 240/2001
PROCESSO No : 011 _ 824/2001_X
Reclamante: HELCINILDE DANTAS BRELAZ DUARTE
Advogado(a) :
Reclamado : RADIO E TELEVISAO MARAJOARA LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto:
MANIFESTAR_SE SOBRE A PETICAO DE FLS. 111, NA QUAL O RECLAMANTE REQUER O DESENTRANHAMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ADVERTINDOSE QUE O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO AQUIESCENCIA. lv
RESENHA No 011 _ 241/2001
PROCESSO No : 011 _ 367/1997_6
Reclamante: VALDECI MORAES AMBE
Advogado(a) : LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Reclamado : SERRARIAS MINEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DESPACHO FLS.153:"I-RH;II-MANIFESTE_SE O EXEQUENTE SOBRE A PROPOSTA DE FLS.152. ADVIRTA_SE EXPRESSAMENTE QUE O SILENCIO POR CINCO DIAS SERA INTERPRETADO COMO ACEITE.EM 17/10/01.ANA ANGELICA PINTO BENTES-JTRABA LHO SUBSTITUTA." jbr
RESENHA No 011 _ 242/2001
PROCESSO No : 011 _ 687/2001_4
Reclamante: LENILTON PEREIRA DE HOLANDA
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA No 011 _ 243/2001
PROCESSO No : 011 _ 1333/2000_0
Reclamante: ANTONIO JOSE DE NAZARE ALVES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : J B S LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
DEVOLVIDA A CPE EXPEDIDA P/VT-ANANINDEUA, FACE A INEXISTENCIA DE CREDI TO DA RECLAMADA JUNTO AO MUNICIPIO DE ANANINDEUA. jbr
RESENHA No 011 _ 244/2001
PROCESSO No : 011 _ 1644/2001_2
Reclamante: VALTER GADELHA DA COSTA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 011 _ 245/2001
PROCESSO No : 011 _ 33/1995_7
Reclamante: RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AO BANPARA: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER DEVOLUCAO DO SALDO DO DEPOSITO DE FLS. 1486, CONFORME FLS. 1489

TRIBUNAL RGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT SE AR 5464/2001
RECORRENTE : RÓMULO GIOIA SANTOS
Advogada: Dr. Iolanda Nascimento Batista
RECORRIDO : RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA
DESPACHO:
I -O recurso ordinário de folhas 89/92, não preenche todos os pressupostos recursais comuns de admissibilidade, pois não foram recolhidas as custas no valor de R$-100,00 (cem reais), fixadas pelo v. acórdão de fls. 83/85.
II - Não foram oferecidas contra-razões, conforme se observa da certidão de expiração de folhas 95.
III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, porque deserto. Intimar as partes.

Belém, 26 de abril de 2002
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza-Presidente

PROCESSO TRT SE AR REG 0315/2002
RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ
Procurador: Dr. Fábio Guy Lucas Moreira
RECORRIDO : JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA
DESPACHO
I - Trata-se de recurso ordinário (fls. 197/221), interposto pelo Estado do Pará para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho contra decisão proferida em Agravo Regimental, que perseguia a modificação do despacho de fls. 154/155, prolatado pela Presidência do Tribunal, em sede de Precatório Requisitório.
II - Embora protocolizado no prazo legal e subscrito por procurador habilitado nos autos, o recurso não merece seguimento. Da decisão proferida no julgamento do agravo regimental não cabe recurso ordinário para o C. TST, haja vista que, nos termos do disposto no artigo 895, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, tal manejo só é viável quando busca atacar decisões definitivas de Tribunais Regionais em processos de sua competência originária.
III - A hipótese encontra óbice, também, na iterativa jurisprudência da mais alta Corte do Judiciário Trabalhista sobre a questão, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 70, da SDI, que, por analogia, equivale à r. decisão ora recorrida, podendo-se destacar, dentre outros, os seguintes precedentes: TST-RXOFROAG-713.925/2000 (Rel. Min. Wagner Pimenta), TST-RXOFROAG 737.576/2001 e 729.356/2001 (Rel. Min. Ronaldo Lopes Leal) e TST-AIRO-432528/98 (Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho).
IV - Ante o exposto, denego seguimento ao recurso, porque incabível na espécie. Dar ciência às partes.

Belém, 26 de abril de 2002
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 22/02 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 6104/2001 Agravante: TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS (Dr.Marcelo Araújo Santos) e JOSÉ AMÉRICO CUNHA DE FILPO (Dr.André Luiz Salgado Pinto); TRT RO/AI 6069/2001 Agravante: JORGE ANTONIO TELES (Dr.Cláudio Monteiro Gonçalves) e A.J. COLARES COMERCIO LTDA (Dr.Gilson Oliveira Faciola de Souza); TRT RO/AI 3771/2001 Agravante: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A (Dr. Tsuguo Koyama) e Agravado(s): JOÃO SIQUEIRA OLIVEIRA (Dr. Polidorio Barbalho de Santana Filho). Belém, 29 de abril de 2002. PAULO NAZARENO SILVA COSTA - Supervisor do Serviço Processual, substituto.
PROCESSO TRT SE A REG 0425/2002
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradoras: Drª Daniela Souza Filho e outra
RECORRIDOS : SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE E EUNICE DUARTE MOURÃO
Advogados:Drª. Isis Vieira Soares e outros
DESPACHO
I - Trata-se de recurso ordinário (fls. 358/375), interposto pela Universidade Federal do Pará para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho contra decisão proferida em Agravo Regimental, que perseguia a modificação do despacho de fls. 291/293, prolatado pela Excelentíssima Juíza Togada Lygia Simão Luiz Oliveira, no impedimento dos Juízes Presidente e Vice-Presidente.
II - Embora protocolizado no prazo legal e subscrito por procuradora habilitada nos autos, o recurso não merece seguimento. Da decisão proferida no julgamento do agravo regimental não cabe recurso ordinário para o Colendo TST, haja vista que, nos termos do disposto no artigo 895, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, tal manejo só é viável quando busca atacar decisões definitivas de Tribunais Regionais em processos de sua competência originária.
III - A hipótese encontra óbice, também, na iterativa jurisprudência da mais alta Corte do Judiciário Trabalhista sobre a questão, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 70, da SDI, que, por analogia, equivale à r. decisão ora recorrida, podendo-se destacar, dentre outros, os seguintes precedentes: TST-RXOFROAG-713.925/2000 (Rel. Min. Wagner Pimenta), TST-RXOFROAG 737.576/2001 e 729.356/2001 (Rel. Min. Ronaldo Lopes Leal) e TST-AIRO-432528/98 (Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho).
IV - Ante o exposto, denego seguimento ao recurso, porque incabível na espécie. Dar ciência às partes.

Belém, 25 de abril de 2002
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da Juíza-Presidente e do Juiz Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.696
A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, alterada pela Portaria 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 037-SJ/CJD/SJUR, de 19.04.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude do serviço extraordinário realizado no dia 20.04.2002, conforme segue:

Servidor	Folgas (em horas)
Ricardo Cabral da Costa	07
Solange Maciel Carvalho	03

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.697
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.051, de 18.04.2002, R E S O L V E : CONCEDER, no dia 10.01.2002, Licença-Paternidade ao servidor EMERSON DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 7º, XIX, da Constituição Federal c/c art. 208, da Lei nº 8.112/1990.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2002.
@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, sexta-feira,
28 de dezembro de 2001

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.606

DIÁRIO OFICIAL

SUPLEMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO 5058, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 475.435,91 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1" - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R$ 475.435,91 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1212201252.902	349035	001	7.963,29
16101.1212201021.263	454051	001	150.000,00
	349050	001	163.000,00
16101.1212201022.385	349039	001	31.872,62
16101.1236101062.470	344041	004	1.600,00
16101.1236101061.335	454051	027	40.000,00
16101.1236101061.272	349050	027	81.000,00
TOTAL			475.435,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1212201252.902	349039	001	7.961,53
16101.1236201051.268	459052	001	5.633,16
16101.1212201022.385	459052	001	20.894,31
16101.1212201252.900	349036	001	42.000,00
16101.1212201252.901	349030	001	27.857,34
16101.1236101062.470	349030	001	83,18
	349014	001	342,00
	469061	027	121.000,00
16101.1230601062.377	349030	001	93.685,72
16101.1236101061.271	459052	001	82.008,17
	459052	004	1.600,00
16101.1236201052.390	349030	001	862,50
16101.1236101022.370	349030	001	35.000,00
16101.1212801022.371	349014	001	18.810,00
	349030	001	2.633,78
	349033	001	8.870,00
	349036	001	1.979,72
16101.1236600972.352	349014	001	1.850,00
16101.1236101022.375	349014	001	2.364,50
TOTAL			475.435,91

Art.3" - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.605, de 27.12.2001

DECRETO 5029, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 254.132,68 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1" - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R$ 254.132,68 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
14101.2012201252.903	319009	046	11.315,64
	319011	046	52.760,63
	319092	046	580,17
14101.2060200502.672	455041	001	40.000,00
14101.2060501372.079	319016	006	15.000,00
14101.2060100511.450	344041	001	30.000,00
	454041	001	10.000,00
22101.1339100962.628	349050	001	2.800,00
22101.0412201252.903	349036	001	2.600,00
27101.1912201252.903	349049	022	4.000,00
29101.2678401192.428	349039	001	53.092,00
29101.2612201252.901	349039	001	11.177,47
29101.2612201252.902	349055	001	19.085,59
55201.0412201252.901	349034	001	1.721,18
TOTAL			254.132,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1", do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
14101.2060200501.445	459052	046	125,00
14101.2060200501.452	345041	046	10.000,00
	349034	046	6,00
	349036	046	562,24
	349039	046	616,00
14101.2060200502.672	345041	001	40.000,00
14101.2012201252.900	349050	046	27,08
14101.2060101371.448	344041	046	500,00
	345041	046	500,00
	349034	046	130,00
14101.2060101371.449	349034	046	230,20
14101.2060201382.455	345041	046	14.000,00
	349054	046	1.652,15
	459051	046	40,24
14101.2060100511.450	459052	046	36.267,53
	459052	006	15.000,00
22101.0412201252.901	349040	001	2.600,00
22101.0412201302.030	459051	001	2.800,00
27101.1912201252.903	319011	022	4.000,00
29101.2678201192.726	349014	001	33.092,00
29101.2612201252.900	349030	001	6.410,04
	349050	001	6.238,82
29101.2612201252.903	349043	001	4.500,84
29101.2612201252.904	349030	001	13.113,36
55201.0412201252.902	349054	001	1.721,18
34101.0412100191.020	499099	001	40.000,00
TOTAL			254.132,68

Art.3" - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Pública
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da PRODEPA
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.600, de 18/12/2001

DECRETO 5022, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 524.325,75 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "c" do inciso I e alíneas "a" e "b " do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 524.325,75 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.904 – CRS – BELÉM	459052	003	78.560,00
90101.1030200702.200 – CRS – BELÉM	459052	003	79.537,45
90101.1030101432.666 – CRS – BELÉM	349054	003	40.000,00
20110.1030101432.666	319016	032	10.000,00
82201.1339201001.250	349036	060	7.600,00
82201.1312201252.902	459052	061	2.745,00
68201.2884600009.010	319091	001	305.883,30
TOTAL			524.325,75

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação de Recursos proveniente de Convênio do IAP com Amazônia Celular, no valor de R$ 7.600,00 e Recursos Arrecadados diretamente pelo Órgão, no valor de R$ 2.745,00 e Recursos do Tesouro no valor de R$ 305.883,30 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1012201252.903 – CRS - BELÉM	349049	003	40.000,00
90101.1012201252.900 – CRS - BELÉM	349037	003	103.963,45
90101.1030201422.727 – CRS - BELÉM	349030	003	10.665,00
90101.1030200702.711 – CRS - BELÉM	349036	003	11.400,00
	349030	003	3.500,00
90101.1030201422.691 – CRS - BELÉM	349014	003	810,00
	349036	003	2.295,00
	349039	003	2.295,00
90101.1030200702.050 – CRS - BELÉM	349014	003	495,00
	349030	003	5.250,00

	349033	003	89,00
	349039	003	8.000,00
90101.1030200702.200 – CRS – BELÉM	349014	003	9.335,00
20101.1030201421.173	459052	032	10.000,00
TOTAL			208.097,45

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.598, de 14/12/2001

DECRETO Nº 4954, DE 16/11/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.584, DE 26/11/2001.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.1133400672.187	344041	001	65.000,00
	345041	001	35.000,00

LEIA-SE:
Art. 1º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.1133400672.187	494041	001	50.000,00
	344041	001	15.000,00
	345041	001	10.000,00
	495041	001	25.000,00

DECRETO Nº 4969, DE 21/11/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.587, DE 29/11/2001.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.1133400672.187	335041	001	25.500,00
	494041	001	75.000,00
	495041	001	195.000,00

LEIA-SE:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.1133400672.187	335041	001	5.500,00
	494041	001	95.000,00
	495041	001	195.000,00

DECRETO Nº 5048, DE 12/12/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.603, DE 21/12/2001.

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Fica aberto .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17101.0412300182.060	349050	001	230.000,00

LEIA-SE:
Art. 2º - Fica aberto .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17101.0412300182.060	349050	001	133.030,56
	349039	001	96.969,44

RETIFICAÇÃO Nº 054 / 2001
Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 5063, DE 13/12/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.605, DE 27/12/2001.
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1236101062.470	349034	001	4,50
	349048	001	1.486,42
	349034	004	7.919,04
16101.1236101022.472	349014	001	7.930,00
	349036	001	11.200,00

LEIA-SE:
Art. 2º - Os recursos necessários

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
16101.1236101062.470	349034	001	4,50
	349039	001	1.486,42
	349034	004	7.919,04
16101.1236101022.472	349014	001	6.300,00
	349036	001	11.200,00
16101.1212201252.902	349030	001	1.630,00

- DECRETO Nº 5067, DE 13/12/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.606, DE 28/12/2001
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
55201.0412600123.001	459052	001	24.463,82

LEIA-SE:
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
55201.0412201252.901	349040	001	9.225,50
55201.0412201252.902	349036	001	10.858,63
	349041	001	2.915,68
	349055	001	1.464,01

DECRETO Nº 5064, DE 13/12/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.605, DE 27/12/2001
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
45201.2412201252.903	319004	001	18.600,00
	319009	001	2.304,00
	319013	001	8.200,00
	319016	001	215,00
46202.1312201252.903	319004	001	41.900,00

LEIA-SE:
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
45201.2412201252.903	349036	001	9.396,09
45201.2472201012.365	349036	001	29.319,00
46202.1312201252.903	319004	001	32.503,91

DECRETO Nº 5059, DE 13/12/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.606, DE 28/12/2001
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.0812201252.903	319004	001	11.900,00
	319009	001	9.000,00
	319016	001	1.900,00

LEIA-SE:
Art. 2º - Os recursos necessários .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
23101.0812201252.903	319004	001	13.800,00
	319009	001	9.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 049 / 2001
Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
DECRETO Nº 5006, DE 30/11/2001,
PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.598, DE 14/12/2001.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030200811.187 - HEMOPA	459051	003	401.729,73
	459052	003	175.460,26

LEIA-SE:
Art. 2º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030200811.187 - HEMOPA	459051	003	401.729,73
90101.1030200811.182 – HEMOPA	459052	003	175.460,26

DECRETO 5105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 497.999,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 497.999,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
01101.0113100022.002	349039	001	12.000,00
01101.0112201252.903	319016	001	463.999,00
17102.1236401081.276	349048	001	2.000,00
58201.2012201252.902	349092	061	20.000,00
TOTAL			497.999,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
01101.0124400032.003	349034	001	12.000,00
01101.0112201252.900	349030	001	29.029,76
	349037	001	2.638,25
	349039	001	45.663,80
	349048	001	22.695,97
01101.0112201252.901	349030	001	5.544,81
	349039	001	82.839,96
	349040	001	44.515,37
01101.0112201252.902	349014	001	20.000,00
	349030	001	16.176,71
	349036	001	9.000,00
	349043	001	35.000,00
	349055	001	25.000,00
	459052	001	10.000,00
01101.0112201252.903	349007	001	5.222,48
	349013	001	55.000,00
	349030	001	50.000,00
01101.0112201252.904	349039	001	3.378,68
01101.0112201252.907	349041	001	2.293,21
17102.2884200009.001	469065	001	2.000,00
58201.2012201252.900	349048	061	20.000,00
TOTAL			497.999,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ROSIVALDO BATISTA
Diretor Presidente da CEASA

DECRETO 5104, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 365.284,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R$ 365.284,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.1133101252.907	349041	001	365.284
TOTAL			365.284

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 5106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 654.140,00 em favor Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 654.140,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
68201.0812201252.903	319011	001	140
90101.1030100632.709 – SESPA	334041	003	360.000
90101.1030100632.707 – SESPA	349030	003	3.000
	349039	003	7.000
90101.1012201252.901 – SESPA	349030	003	20.000
90101.1012201252.900 – SESPA	349050	003	25.000
90101.1012201252.902 - SESPA	349039	003	150.000
	349092	003	19.000
	349014	003	20.000
	349030	003	50.000
TOTAL			654.140

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
68201.0812201252.903	349041	001	140
90101.1030201422.691 – CRS – BELÉM	459052	003	230.000
90101103010l432.666 – CRS – CAMETÁ	319016	003	140.000
90101.1012201252.903 – SESPA	319009	003	284.000
TOTAL			654.140

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

DECRETO 5103, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 16.575.414,87 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda , o Crédito Suplementar no valor de R$ 16.575.414,87 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.1227201272.443	319092	001	15.984.006,31
	319013	001	14.977,00
17102.1751201463.066	469065	006	75.728,56
90101.1027201272.733	319013	001	38.503,00
17102.1227101272.022	319013	001	209.000,00
17102.0927101272.441	319013	001	126.500,00
90101.1027101272.734	319013	001	126.700,00
TOTAL			16.575.414,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação proveniente de recursos de convênio no valor de R$ 75.728,56; II - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 15.984.006,31; III - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17102.0927201272.910	319001	001	179.456,00
	319003	001	225.368,00
	319004	001	3.274,00
	319011	001	9.494,00
17102.0412201252.909	349041	001	67.266,00
17102.0412301252.906	349039	001	30.822,00
TOTAL			515.680,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 5102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 392.203,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 392.203,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
40101.0612201252.903	349049	001	8.527,00
89101.0833100872.912	459092	051	22.652,00
	459051	051	18.000,00
	499066	051	55.000,00
68201.0824300832.721	349036	001	13.232,00
	349039	001	14.930,00
	349054	001	9.500,00
20106.1030101432.666	349039	032	5.035,00
87101.0824101432.177	349099	039	30.000,00
87101.0824201432.178	349099	039	30.000,00
23101.0812201252.902	349030	001	5.577,00
	349033	001	3.550,00
23101.1133400672.185	349033	001	33.700,00
90101.1030101432.666 – SESPA	494041	003	106.000,00
	495041	003	35.000,00
90101.1012201252.900 – CRS - CASTANHAL	349092	003	1.500,00
TOTAL			392.203,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
40101.0612201252.903	319009	001	1.600,00
	319011	001	6.927,00
89101.0833100872.912	349092	051	27.652,00
	349036	051	9.000,00
	349037	051	9.000,00
	349054	051	50.000,00
68201.0824300832.722	349030	001	37.662,00
	20106.1030101432.666	319016	032
5.035,00			
87101.0824301432.176	349099	039	60.000,00
23101.0812201252.900	349030	001	185,00
	349034	001	66,00
	349036	001	2.143,00
	349039	001	4.500,00
23101.0812201252.901	349030	001	430,00
	349034	001	347,00
23101.0812201252.903	349036	001	212,00
	349039	001	470,00
23101.0812201252.904	349030	001	265,00
	349036	001	332,00
	349039	001	177,00
23101.1133400672.180	349033	001	1.295,00
	349034	001	160,00
	349036	001	250,00
	349039	001	378,00
	349040	001	1.000,00
23101.1133400672.182	349014	001	82,17
	349030	001	85,00
23101.1133200672.186	349014	001	7.600,00
	349030	001	289,90
	349033	001	1.364,73
	349034	001	120,00
23101.1133400672.187	349014	001	26,00
	349033	001	60,25
	349034	001	60,00
	349039	001	300,00
23101.1133200672.188	349014	001	95,00
	349034	001	70,00
23101.1133100672.191	349014	001	2.940,00
	349030	001	250,10
	349033	001	1.612,22
	349034	001	80,00
	349036	001	8,00
	349039	001	868,00
	349093	001	356,77
23101.1133100672.192	349014	001	4.620,00
	349033	001	1.848,00
	349034	001	98,00
23101.0824400632.704	349014	001	4.621,00
	349030	001	94,00
	349033	001	357,89
	349034	001	1.800,00
23101.0824400632.707	349014	001	65,00
	349030	001	7,92
	349033	001	137,05
	349034	001	600,00
	349039	001	100,00
90101.1030101432.666 – SESPA	335041	003	35.000,00
90101.1030100632.709 – SESPA	494041	003	106.000,00
90101.1012201252.902 – CRS - CASTANHAL	349055	003	1.500,00
TOTAL			392.203,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

DECRETO 5093, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 474.950,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 474.950,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
20108.1030101432.666	319016	032	70.000
	349034	032	15.000
90101.1030101432.698 – SESPA	349039	003	50.000
90101.1030100632.709 – SESPA	334041	003	146.000
68201.0812201252.903	319011	001	950
26101.0618100872.288	349015	001	70.000
26101.0618100872.506	349015	001	30.000
45201.2412201252.903	349036	001	77.000
16101.1236201052.467	349036	001	16.000
TOTAL			474.950

Art. 2" - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1", do artigo 43, da Lei Federal n" 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
20107.1030101432.666	319016	032	54.440
20112.1030101432.666	319016	032	30.560
90101.1030101432.666 – SESPA	349039	003	50.000
90101.1030100632.709 – SESPA	454092	003	146.000
68201.0812201252.903	349041	001	950
15101.1339100961.239	459051	001	177.000
16101.1230601062.377	349030	001	16.000
TOTAL			474.950

Art.3" - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente da FUNTELPA
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

DECRETO 5092, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 148.737,51 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1" - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 148.737,51 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
87101.0824401432.174	349030	007	50.350,09
23101.0812201252.903	349049	001	13.000,00
90101.1012201252.903 – OFIR LOYOLA	319092	003	6.086,42
90101.1030200702.200 – OFIR LOYOLA	349030	003	31.301,00
	349035	003	13.000,00
74201.1236401082.401	349036	069	35.000,00
TOTAL			148.737,51

Art. 2" - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1", do artigo 43, da Lei Federal n" 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a baixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
87101.0824401421.424	349030	007	29,70
	349034	007	3.240,87
	349048	007	4.320,00
87101.0824401432.172	349030	007	13,27
	349033	007	1.598,64
	349034	007	4.825,00
	349054	007	3.218,00
87101.0824401432.175	349008	007	7.000,00
87101.0824301432.176	334057	007	169,61
	349014	007	25.148,00
87101.0824101432.177	334057	007	137,00
87101.0824201432.178	334057	007	650,00
23101.0812201252.902	349039	001	13.000,00
90101.1012201252.900 – OFIR LOYOLA	349048	003	44.000,00
90101.1012201252.903 – OFIR LOYOLA	349033	003	301,00
90101.1030200702.200 – OFIR LOYOLA	319016	003	6.086,42
74201.1236401082.401	459051	069	14.804,25
	459052	069	20.195,75
TOTAL			148.737,51

Art.3" - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DECRETO 5091, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.183.820,23 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "c" do inciso I e "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1" - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.183.820,23 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
46202.1339100962.347	459052	061	8.000,00
45201.2412201252.902	349030	001	5.000,00
	349033	061	3.800,00
	349035	061	2.800,00
85201.0612201252.903	349049	001	1.200,00
15101.1339100962.349	349036	017	5.238,00
	349039	017	8.020,00
90101.1030200872.911 – FUNSAU	349030	003	32.762,23
22101.2781100991.246	459051	006	4.117.000,00
TOTAL			4.183.820,23

Art. 2" - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênio proveniente do Orçamento Geral da União no valor de R$ 4.117.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1", do artigo 43, da Lei Federal n" 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
46202.1339100962.347	349039	061	8.000,00
45201.2412201252.902	459052	061	6.600,00
45201.2412201252.903	349014	001	5.000,00
85201.0612800922.323	349039	001	1.200,00
15101.1339100961.238	459052	017	13.258,00
90101.1012201252.903 - FUNSAU	319004	003	1.250,98
	319009	003	308,73
	319011	003	14.867,65
	319016	003	3.068,96
	319012	003	13.265,91
TOTAL			66.820,23

Art.3" - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Pública
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente da FUNTELPA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da FCPTN
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública.
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral do Centro de Perícia Científica Renato Chaves

DECRETO 5090, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 710.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "d" do inciso I, alínea "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1" - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
74201.1236401082.401	349030	069	10.000,00
	349034	069	220.000,00
	349036	069	170.000,00
74201.1236401082.402	349034	061	150.000,00
08101.2724300992.500	349032	001	69.701,00
	349039	001	10.000,00
	349050	001	80.299,00
TOTAL			710.000,00

Art. 2" - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação provenientes de Recursos do SUS no valor de R$ 400.000,00 e Recursos do Tesouro no valor de R$ 160.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1", do artigo 43, da Lei Federal n" 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
74201.1236401082.402	459052	061	138.884,00
74201.1236401082.397	349034	061	11.116,00
TOTAL			150.000,00

Art.3" - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

DECRETO 5088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 586.843,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "f " do inciso I e alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6" da Lei n" 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1" - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 586.843,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
30101.0309100601.161	459052	001	4.743
21101.0618300602.484	349040	001	29.300

21101.0636300922.312	349048	001	20.700
17101.0412300182.060	349050	044	99.100
66201.0612500872.654	349039	061	353.000
15101.1339100962.349	349039	017	80.000
TOTAL			586.843

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio da SECULT com o Ministério da Cultura no valor de R$ 80.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
30101.0309100872.298	349050	001	4.743
21101.0612201252.902	349030	001	21.443
	349034	001	5.000
21101.0612201252.903	349036	001	1.557
	349049	001	10.000
21101.0618300602.485	349014	001	2.000
	349034	001	7.000
21101.0618100881.351	349036	001	3.000
17101.0412600181.019	349030	044	44.130
17101.0412601252.904	349030	044	54.970
66201.0612500882.657	349036	061	5.000
66201.0612500882.655	349036	061	13.000
	349039	061	23.000
	349014	061	6.000
66201.0612500872.654	459051	061	15.000
	349050	061	6.057
66201.0612800922.323	349036	061	3.400
	349014	061	3.500
66201.0618300601.390	349039	061	1.323
	349035	061	677
66201.0618300601.389	349035	061	55.000
66201.0612500881.388	349039	061	9.000
66201.0612500881.158	349039	061	7.700
66201.0612201252.900	349037	061	50.000
	349039	061	8.000
	459052	061	2.415
66201.0612201252.902	349054	061	3.000
	349036	061	52.300
	349039	061	53.628
66201.0612201252.903	349008	061	3.900
	319009	061	9.500
	319016	061	19.700
	319092	061	1.900
TOTAL			506.843

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN

DECRETO 5085, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 15.713.751,28 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c" do inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 15.713.751,28 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
22101.0412201252.903	349049	001	4.800,00
22101.2781100991.246	459051	001	4.205.000,00
29101.2678201191.296	459051	006	11.000.000,00
29101.2678201192.427	459051	001	351.040,71
	459051	025	37.910,57
14101.2060100511.450	495041	001	15.000,00
27101.1854201452.103	349039	001	100.000,00
TOTAL			15.713.751,28

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação de Recursos do Convênio proveniente do Orçamento Geral da União no valor de R$ 11.000.000,00 e R$ 4.220.000,00 provenientes de Recursos do Tesouro e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
22101.0412201252.902	349039	001	4.800,00
29101.2678401192.428	459051	001	3.079,72
	459051	025	37.910,57
29101.2678101192.430	459051	001	91.243,74
29101.2678101191.305	459051	001	256.717,25
15101.1339100961.239	459051	001	100.000,00
TOTAL			493.751,28

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral em exercício
TEREZA LUZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretaria Executiva da Fazenda
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Pública
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

DECRETO 5077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.702.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.702.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030101432.666 – OFIR LOYOLA	459052	003	40.000,00
90101.1030200702.050 – SESPA	349039	003	204.000,00
90101.1030100632.709 – SESPA	494041	003	1.205.465,41
90101.1030200702.200 – OFIR LOYOLA	349030	003	386.000,00
90101.1030200702.713 – CRS - SANTARÉM	349041	003	13.000,00
90101.1030200702.200 – SESPA	495041	003	453.534,59
	349036	003	50.000,00
	349039	003	50.000,00
	349030	003	300.000,00
TOTAL			2.702.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030201422.691 – SESPA	334041	003	728.200,00
	335041	003	6.167,00
	349014	003	10.000,00
	349033	003	10.000,00
	349035	003	15.300,00
	349039	003	123.216,00
	494041	003	446.475,00
	459052	003	224.724,50
90101.1012201252.900 – SESPA	349048	003	48.583,00
90101.1030101432.666	335041	003	13.000,00
90101.1030200702.200 – HCGV	349030	003	297.240,98
	349054	003	708.090,77
90101.1030200811.187 – HEMOPA	459051	003	71.002,75
TOTAL			2.702.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TEREZA LUZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretaria Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO 5046, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.269.789,89 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.269.789,89 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17101.0412300182.060	459051	044	270.904,00
66201.0612500872.654	459052	061	12.480,00
40101.0618300602.913	349039	001	55.000,00
11106.0412201352.653	459052	001	561.405,89
90101.1030101432.666 – SESPA	459051	003	67.000,00
	459052	003	150.000,00
90101.1030201422.691 – SESPA	334041	003	110.000,00
90101.1030200702.200	349039	003	43.000,00
TOTAL			1.269.789,89

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
17101.0412300182.060	349039	044	270.904,00
66201.0618300601.390	459052	061	12.480,00
15101.1339100961.239	459051	001	616.405,89
90101.1030201422.691 – SESPA	349039	003	67.000,00
	494041	003	110.000,00
90101.1012201252.903 – SESPA	319016	003	38.000,00
	319004	003	107.565,46
	319009	003	47.434,54
TOTAL			1.269.789,89

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria

DECRETO 5057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.322.671,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o

Crédito Suplementar no valor de R$ 2.322.671,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
20110.1030101432.666	349034	032	15.000,00
20101.1030500692.720	494041	033	1.997.778,00
90101.1012201252.900 – SESPA	349037	003	76.000,00
90101.1012201252.902 – SESPA	349034	003	10.000,00
90101.1030100632.704 – SESPA	349034	003	20.000,00
90101.1030100631.433 – SESPA	349033	003	26.738,00
	349034	003	10.000,00
	349014	003	10.000,00
90101.1030200702.200 – SESPA	349039	003	130.000,00
90101.1030101432.666 – CRS - SANTARÉM	459051	003	7.155,00
90101.1030101432.666 – CRS - MARABÁ	349014	003	10.000,00
90101.1030101432.698 – CRS - MARABÁ	349014	003	5.000,00
90101.1030101432.666 – CRS – MARABÁ	349034	003	5.000,00
TOTAL			2.322.671,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
20105.1030200702.200	349034	032	15.000,00
20101.1030500692.720	334041	033	1.997.778,00
90101.1012201252.901 – SESPA	349040	003	45.000,00
90101.1012201252.903 – SESPA	319004	003	29.978,50
	319009	003	98.055,53
	319011	003	4.415,71
	319016	003	64.288,26
90101.1030101432.698 - SESPA	349039	003	41.000,00
90101.1030101432.699 - CRS – SANTARÉM	349014	003	3.559,00
90101.1030201422.692 - CRS – SANTARÉM	349033	003	2.050,00
90101.1030100632.704 - CRS – SANTARÉM	349014	003	190,00
	349033	003	1.000,00
90101.1012201252.902 - CRS – SANTARÉM	349055	003	356,00
90101.1030201422.691 - CRS – MARABÁ	349014	003	1.000,00
90101.1030101432.699 - CRS – MARABÁ	349014	003	9.000,00
90101.1030201422.692 - CRS – MARABÁ	349014	003	800,00
90101.1030200832.701 - CRS – MARABÁ	349014	003	2.500,00
90101.1030201422.727 - CRS – MARABÁ	349014	003	1.700,00
90101.1030101432.176 - CRS – MARABÁ	349034	003	5.000,00
TOTAL			2.322.671,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESAS LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO 5033, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.159.870,00 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.159.870,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030101432.666 – SESPA	459052	003	70.000
	494041	003	213.000
	492052	003	80.000
	492041	003	78.000
20101.1030101432.666	334041	032	112.893
20105.1030101432.666	319016	032	91.000
90101.1030101432.666 – CRS - CAMETÁ	349030	003	201.381
90101.1030200702.200 – SESPA	349039	003	107.264
90101.1030500691.430 – SESPA	349034	049	10.000
	349036	049	2.500
	349039	049	55.000
	349050	049	70.000
	459052	049	150.000
90101.1030200701.428 – SESPA	349035	003	1.000
	459051	003	400.000
90101.1030200702.050 – SESPA	349039	003	135.000
90101.1030101432.177 – CRS - BELÉM	459052	003	150.000
90101.1030100632.709 – SESPA	334041	003	564.000
	494041	003	1.497.142
	495041	003	123.690
90101.1030100632.704 – SESPA	349033	003	10.000
	349034	003	15.000
	349014	003	10.000
90101.1030200702.713 – SESPA	349041	003	7.000
	349034	003	5.000
	349014	003	1.000
TOTAL			4.159.870

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$
90101.1030101432.666 – SESPA	459052	003	796.000
90101.1030201422.691 - SESPA	3490-30	003	100.000
20101.1030200832.208	459052	032	112.893
90101.1030201421.173 – SESPA	459052	003	78.000
90101.1030101432.666 – CRS – CAMETÁ	319016	003	201.381
90101.1030500692.719 – SESPA	349030	049	287.500
90101.1030200701.428 - SESPA	459052	003	1.000
90101.1030101432.697 – SESPA	349039	003	45.000
90101.1030101432.177 – CRS - BELÉM	349030	003	150.000
90101.1030200701.176 – SESPA	459052	003	1.232.496
90101.1030201422.691 – SESPA	494041	003	1.064.600
20105.1030200702.712	349032	032	91.000
TOTAL			4.159.870

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 491.609,68 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	4.957,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.883,25
FOLHA SUPLEMENTAR				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	1.085,00
	013	0,00	0,00	200,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	598,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.074,00
DIÁRIAS				
GAB. GOV - CASA MILITAR	013	0,00	0,00	3.074,00
PROGRAMA 0116-DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS		0,00	0,00	334.049,70
JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS				
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	334.049,70
INVERSÕES FINANCEIRAS				
ENC. PGE	001	0,00	0,00	334.049,70
PROGRAMA 0016-GESTÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL		0,00	0,00	1.640,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.640,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEAD	001	0,00	0,00	1.640,00
PROGRAMA 0135-GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	147.962,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	147.962,73
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	42.600,00
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	79.451,73
	046	0,00	0,00	21.411,00
DIÁRIAS				
GAB. GOV - CASA MILITAR	013	0,00	0,00	4.500,00
PROGRAMA 0133-PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000,00
ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL		0,00	0,00	491.609,68

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.605 de 27/12/2001.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1176, DE 16/11/2001,
PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.591, DE 05/12/2001.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 – R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	001	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIOS				
SETEPS				

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 – R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	001	0,00	0,00	25.000,00
	001	0,00	0,00	75.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIOS				
SETEPS				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
CONTRIBUIÇÕES				
SETEPS				

PORTARIA Nº 1301, DE 05/12/2001,
PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.598, DE 14/12/2001.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	006	0,00	0,00	271.743,00
	006	0,00	0,00	48.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIOS				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES				
DIÁRIAS				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES				

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	006	0,00	0,00	271.743,00
	006	0,00	0,00	48.400,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIOS				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS				
DIÁRIAS				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS				

PORTARIA Nº 1201, DE 21/11/2001,
PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.588, DE 30/11/2001.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	001	0,00	25.500,00	0,00
	001	0,00	270.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SETEPS				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
CONTRIBUIÇÕES				
SETEPS				

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067 – APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	001	0,00	5.500,00	0,00
	001	0,00	290.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SETEPS				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
CONTRIBUIÇÕES				
SETEPS				

RETIFICAÇÃO Nº 051 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

PORTARIA Nº 1226, DE 23/11/2001,
PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.593, DE 07/12/2001.

ONDE SE LÊ:

1- Aumentar .....

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 – R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0050 – DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	001	0,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES				

LEIA-SE:

1- Aumentar .....

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 – R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0050 – DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	001	0,00	60.000,00	0,00
	001	0,00	40.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES				
INVESTIMENTOS				
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI				

RETIFICAÇÃO Nº 052 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

PORTARIA Nº 1338, DE 12/12/2001,
PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.603, DE 21/12/2001.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0018 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	044	0,00	0,00	270.903,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO				
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO DA SEFA				

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI – ANO 01 – R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0018 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	044	0,00	0,00	270.903,99
INVESTIMENTOS				
OBRAS E INSTALAÇÕES				
SETRAN/DESTAQUE RECEBIDO DA SEFA				

PORTARIA Nº 1358, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 25.007.755,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETE MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	11.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	11.000.000,00
OBRAS				
SEDUC	006	0,00	0,00	11.000.000,00
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	14.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	14.000.000,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	006	0,00	0,00	14.000.000,00
PROGRAMA 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	755,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	755,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SECULT	001	0,00	0,00	755,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	7.000,00
ORDINÁRIO				
FCPTN	001	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL		0,00	0,00	25.007.755,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 1.176.910,48 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	293.113,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	202.113,48
FOLHA DE PAGAMENTO				
CEASA/DÉBITOS PRECATÓRIOS	001	0,00	0,00	202.113,48
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	91.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
COHAB	061	0,00	0,00	91.000,00
PROGRAMA 0129-HABITAR-PARÁ		0,00	0,00	883.797,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	883.797,00
OBRAS				
COHAB	006	0,00	0,00	883.797,00
TOTAL		0,00	0,00	1.176.910,48

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1371, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 553.006,68 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0137-AGROINDÚSTRIA		0,00	0,00	15.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	15.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SAGRI	006	0,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	5.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.500,00
ORDINÁRIO				
ITERPA	061	0,00	0,00	3.500,00
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
ITERPA	061	0,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO		0,00	0,00	123.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	28.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	28.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	30.000,00
ORDINÁRIO				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	55.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	55.000,00
PROGRAMA 0042-DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA		0,00	0,00	114.195,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	114.195,00
ORDINÁRIO				
ITERPA	061	0,00	0,00	114.195,00
PROGRAMA 0113-DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000,00
ORDINÁRIO				
ITERPA	061	0,00	0,00	3.000,00
PROGRAMA 0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	292.311,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	292.311,68
ORDINÁRIO				
PRODEPA	001	0,00	0,00	242.880,19
	061	0,00	0,00	49.431,49
TOTAL		0,00	0,00	553.006,68

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1405, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 2.024.980,09 (DOIS MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	311.634,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	143.634,00
ORDINÁRIO				
SETEPS	001	0,00	0,00	143.634,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	168.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

SETEPS	006	0,00	0,00	168.000,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	538.399,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	396.814,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SETEPS	001	0,00	0,00	1.370,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	950,00
COHAB/SENTENÇAS JUDICIAIS	044	0,00	0,00	111.223,00
	001	0,00	0,00	270.525,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SAGRI	001	0,00	0,00	6.873,00
SECTAM	022	0,00	0,00	5.642,00
DEA				
SETEPS	001	0,00	0,00	231,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	141.585,20
ORDINÁRIO				
SETEPS	001	0,00	0,00	82.000,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	48.738,10
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	10.847,10
PROGRAMA 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	246.548,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	246.548,00
ORDINÁRIO				
FUNCAP	001	0,00	0,00	246.548,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	5.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	225.493,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	115.494,00
ORDINÁRIO				
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	115.494,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	109.999,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	109.999,00
PROGRAMA 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO		0,00	0,00	12.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	12.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SAGRI	046	0,00	0,00	12.000,00
PROGRAMA 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	9.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.500,00
ORDINÁRIO				
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDUC	001	0,00	0,00	9.500,00
PROGRAMA 0145-GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	100.000,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA 0135-GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	561.405,89
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	561.405,89
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	561.405,89
PROGRAMA 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000,00
ORDINÁRIO				
CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.024.980,09

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4473, de 02 de janeiro de 2001, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 4.820.982,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	2.039.311,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	369.846,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	369.846,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.669.465,41
CONTRIBUIÇÕES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.511.465,41
	003	0,00	0,00	158.000,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	37.332,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	37.332,00
ORDINÁRIO				
IMEP	061	0,00	0,00	37.332,00
PROGRAMA 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		0,00	0,00	1.273.635,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.273.635,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FDE	006	0,00	0,00	1.273.635,00
PROGRAMA 0142-ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	110.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	110.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	110.000,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	217.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	217.000,00
OBRAS				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	67.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	838.535,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	43.000,00
ORDINÁRIO				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	43.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	795.535,59
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	454.218,59
	003	0,00	0,00	341.317,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	12.668,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.668,00
ORDINÁRIO				
IMEP	061	0,00	0,00	12.668,00
PROGRAMA 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	292.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	292.500,00
ORDINÁRIO				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	292.500,00
TOTAL		0,00	0,00	4.820.982,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 15.762.532,30 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	25.586,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	25.586,06
ORDINÁRIO				
SETRAN	001	0,00	0,00	17.586,06
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SAGRI	001	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO		0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA 0145-GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	71.934,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	71.934,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	71.934,00
PROGRAMA 0099-PAPO CABEÇA		0,00	0,00	4.205.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	4.205.000,00
OBRAS				
SEOP	001	0,00	0,00	4.205.000,00
PROGRAMA 0130-QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ-OBRAS		0,00	0,00	210.000,00
PÚBLICAS - PARÁ-OBRAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	210.000,00
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEOP	001	0,00	0,00	210.000,00
PROGRAMA 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	11.220.012,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	220.012,24
ORDINÁRIO				
SETRAN	025	0,00	0,00	9.548,24
	001	0,00	0,00	210.464,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	11.000.000,00
OBRAS				
SETRAN	006	0,00	0,00	11.000.000,00
PROGRAMA 0053-ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE		0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	046	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	15.762.532,30

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 4.358.586,09 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQÜENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	3.851.565,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.773.599,27
ORDINÁRIO				
SESPA	032	0,00	0,00	57.373,00
CRS - MARABÁ	032	0,00	0,00	10.622,00

CRS - CASTANHAL	032	0,00	0,00	30.986,00
CRS - S.M. DO GUAMÁ	032	0,00	0,00	12.500,00
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	2.406.000,00
CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	161.982,28
CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	545.166,00
CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	149.858,70
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	188.610,00
CRS - BREVES/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	47.351,91
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	118.885,38
CRS - S.M. DO GUAMÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	44.264,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	77.966,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SESPA	032	0,00	0,00	68.666,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS	032	0,00	0,00	9.300,00
PROGRAMA 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	507.020,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	314.893,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	314.893,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	192.127,82
ORDINÁRIO				
CRS - MARABÁ	033	0,00	0,00	12.300,00
CRS - CAPANEMA	033	0,00	0,00	5.600,00
CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	56.000,00
CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	16.757,82
CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	24.501,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	38.000,00
CRS - S.M. DO GUAMÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	38.969,00
TOTAL		0,00	0,00	4.358.586,09

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1402, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1" do parágrafo único do Decreto n" 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 872.405,40 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	26.807,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	26.807,17
DEA				
CBM	044	0,00	0,00	26.807,17
PROGRAMA 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	430.524,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	430.000,00
ORDINÁRIO				
UEPA	069	0,00	0,00	430.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	524,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
UEPA/COMPLEMENTAÇÃO	001	0,00	0,00	524,00
PROGRAMA 0099-PAPO CABEÇA		0,00	0,00	170.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	170.000,00
ORDINÁRIO				
SEEL	001	0,00	0,00	89.701,00
REFORMA				
SEEL	001	0,00	0,00	80.299,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	8.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FCPTN	061	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	237.074,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	237.074,23
ORDINÁRIO				
FUN. SAU. SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	038	0,00	0,00	32.762,23
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/POLÍCIA CIVIL	041	0,00	0,00	54.312,00
DIÁRIAS				
PMPA	001	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	872.405,40

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1411, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 4.207.388,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	40.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	40.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA 0099-PAPO CABEÇA		0,00	0,00	4.117.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	4.117.000,00
OBRAS				
SEOP	006	0,00	0,00	4.117.000,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	20.388,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.388,00
ORDINÁRIO				
SECULT	017	0,00	0,00	20.388,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.207.388,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1413, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 158.279,00 (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	158.279,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	126.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
IOE	061	0,00	0,00	5.000,00
CEASA	061	0,00	0,00	120.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
NAF	001	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	32.279,00
ORDINÁRIO				
CEASA	061	0,00	0,00	12.000,00
DEA				
CEASA	061	0,00	0,00	20.000,00
VALE TRANSPORTE				
GAB. VICE-GOVERNADOR /COMPLEMENTAÇÕES	001	0,00	0,00	279,00
TOTAL		0,00	0,00	158.279,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1414, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 3.467.752,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	315.390,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	25.367,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
DETRAN	061	0,00	0,00	25.367,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	290.023,00
ORDINÁRIO				
DETRAN	061	0,00	0,00	290.023,00
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	2.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.500.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEDUC/MERENDA ESCOLAR	001	0,00	0,00	2.500.000,00
PROGRAMA 0092-GENTE PARA A PAZ		0,00	0,00	13.341,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	13.341,00
ORDINÁRIO				
DETRAN	061	0,00	0,00	13.341,00
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	258.009,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	73.266,00
ORDINÁRIO				
SEJU	001	0,00	0,00	5.000,00
DETRAN	061	0,00	0,00	68.266,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	184.743,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	0,00	4.743,00
DETRAN	061	0,00	0,00	180.000,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	67.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	67.000,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SECULT	001	0,00	0,00	57.000,00
TELEFONE				
SECULT	001	0,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA 0088-TODOS PELA PAZ		0,00	0,00	91.950,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	91.950,00
ORDINÁRIO				
DETRAN	061	0,00	0,00	91.950,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	222.062,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	222.062,00
ORDINÁRIO				
DETRAN	061	0,00	0,00	222.062,00
TOTAL		0,00	0,00	3.467.752,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1417, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 383.652,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	273.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	273.000,00
ORDINÁRIO				
CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	273.000,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	95.652,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	40.652,00
OBRAS				
FUN. ASSIST. SOC. SERV. MILITARES	051	0,00	0,00	18.000,00
DEA				
FUN. ASSIST. SOC. SERV. MILITARES	051	0,00	0,00	22.652,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	55.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
FUN. ASSIST. SOC. SERV. MILITARES	051	0,00	0,00	55.000,00
PROGRAMA 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000,00
ORDINÁRIO				
CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	383.652,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1435, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 4853, de 01 de outubro de 2001, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/4º TRIMESTRE/01, considerando a necessidade de efetuar alteração no referido Quadro.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no valor de R$ 37.619.222,07 (TRINTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI – ANO 01 DEZEMBRO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	001	5.652.599,21
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	001	5.620.476,54
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	001	2.570.277,19
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	001	15.036.989,83
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	001	239.049,86
MINISTÉRIO PÚBLICO	001	6.796.311,69
MINISTÉRIO PÚBLICO J/AO TCE	001	1.211.223,25
MINISTÉRIO PÚBLICO J/AO TCM	001	492.294,50

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1420, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 17.104.446,87 (DEZESSETE MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	365.284,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	365.284,00
EGE-SEFA				
PASEP				
ENC. SEFA		0,00	0,00	365.284,00
290 Administração de Recursos Humanos (PASEP)	001	0,00	0,00	365.284,00
PROGRAMA 0146-PARÁ-URBE		0,00	0,00	75.728,56
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	75.728,56
EGE-SEFA				
INVEST. EMPRESAS/OUTROS				
ENC. SEFA		0,00	0,00	75.728,56
306 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	006	0,00	0,00	75.728,56
PROGRAMA 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	16.663.434,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	16.663.434,31
DEA				
ENC. SEFA		0,00	0,00	15.984.006,31
244 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00	15.984.006,31
EGE-SEFA				
OUTROS ÓRGÃOS				
ENC. SEFA	001	0,00	0,00	514.225,00
ENC. SEFA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	001	0,00	0,00	165.203,00
TOTAL		0,00	0,00	17.104.446,87

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1422, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 2.579.591,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	468.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	7.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	461.000,00
ORDINÁRIO				
UEPA	001	0,00	0,00	145.000,00
FUNTELPA/FREE LANCE	001	0,00	0,00	77.000,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	89.000,00
COMBUSTÍVEL				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	70.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	70.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	70.000,00
PROGRAMA 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	347.320,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	347.320,00
ORDINÁRIO				
UEPA	009	0,00	0,00	47.320,00
	061	0,00	0,00	300.000,00
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00
OBRAS				
SEDUC	004	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	260.000,00
ORDINÁRIO				
REFORMA				
SEDUC	027	0,00	0,00	260.000,00
PROGRAMA 0099-PAPO CABEÇA		0,00	0,00	804.325,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	804.325,00
ORDINÁRIO				
SEEL	045	0,00	0,00	804.325,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	291.867,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	91.867,00
ORDINÁRIO				
FCPTN	001	0,00	0,00	5.000,00
REFORMA				
FCPTN	001	0,00	0,00	86.867,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00
OBRAS				
SECULT	001	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	138.079,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	138.079,00
ORDINÁRIO				
FUN. SAU. SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	38.079,00
DIÁRIAS				
PMPA	001	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.579.591,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 158.125,00 (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0113-DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	78.125,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	78.125,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA/DESTAQUE RECEBIDO DE ENCARGOS SEFA	013	0,00	0,00	78.125,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00
ORDINÁRIO				
SECULT	017	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL		0,00	0,00	158.125,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4473, de 02 de janeiro de 2001, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 46.035,00 (QUARENTA E SEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	26.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	26.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SESPA/PLANTÕES TUCURUÍ/DEST. RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	26.000,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	20.035,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.035,00

Edição eletrônica

ORDINÁRIO				
CRS - C ARAGUAIA	032	0,00	0,00	5.035,00
CRS - CAPANEMA	032	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		0,00	0,00	46.035,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01,

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 809.171,24 (OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	95.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	95.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
SETEPS	001	0,00	0,00	95.000,00
PROGRAMA 0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS		0,00	0,00	360.000,00
PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	360.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	360.000,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	81.171,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	11.171,24
FOLHA DE PAGAMENTO				
FUNCAP	001	0,00	0,00	140,00
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	11.031,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	70.000,00
ORDINÁRIO				
ENC. SEFA	001	0,00	0,00	70.000,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	70.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	70.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - CAPANEMA	032	0,00	0,00	70.000,00
PROGRAMA 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000,00
ORDINÁRIO				
ENC. SEFA	001	0,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	027	0,00	0,00	80.000,00
PROGRAMA 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	61.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	61.000,00
ORDINÁRIO				
UEPA/DESTAQUE DA SEDUC	001	0,00	0,00	61.000,00
PROGRAMA 0135-GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	55.000,00
ORDINÁRIO				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL		0,00	0,00	809.171,24

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - CORC

CRÉDITO SUPLEMENTAR - 2001

Nº DO DECRETO	ÓRGÃO	Nº DE OFÍCIO	OBJETIVO	VALOR	JUSTIFICATIVA
5057, de 13/12/01			Atender aos seguintes Programas:		
			. Atenção às Famílias;		
	SESPA	Alt. Orç. nº 144/01		15.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do FES-SUS/Serviços Produzidos
	FES/Crs-Santarém	Alt. Orç. nº 07/01		7.155,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES
	FES/Crs-Marabá	Alt. Orç. nº 04/01		20.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES
5057, de 13/12/01	FES/SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Apoio Administrativo;**	86.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES
5057, de 13/12/01	FES/SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde;**	130.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES
5057, de 13/12/01	SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Vigilância Sanitária;**	1.997.778,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES-SUS/Convênios
5057, de 13/12/01	FES/SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Apoio à Gestão Municipal das Políticas Públicas na Área de Proteção Social.**	66.738,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES
			TOTAL	2.322.671,00	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - CORC

CRÉDITO SUPLEMENTAR - 2001

Nº DO DECRETO	ÓRGÃO	Nº DE OFÍCIO	OBJETIVO	VALOR	JUSTIFICATIVA
5057, de 13/12/01			Atender aos seguintes Programas:		
			. Atenção às Famílias;		
	SESPA	Alt. Orç. nº 144/01		15.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do FES-SUS/Serviços Produzidos
	FES/Crs-Santarém	Alt. Orç. nº 07/01		7.155,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES.
	FES/Crs-Marabá	Alt. Orç. nº 04/01		20.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES.
5057, de 13/12/01	FES/SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Apoio Administrativo;**	86.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES.
5057, de 13/12/01	FES/SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde;**	130.000,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES.
5057, de 13/12/01	SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Vigilância Sanitária;**	1.997.778,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES-SUS/Convênios
5057, de 13/12/01	FES/SESPA	Alt. Orç. nº 143/01	**. Apoio à Gestão Municipal das Políticas Públicas na Área de Proteção Social.**	66.738,00	Ajuste orçamentário por remanejamento de Recursos do Tesouro/FES.
			TOTAL	**2.322.671,00**	

PORTARIA Nº 1323, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 3.071.837,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	157.311,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	157.311,00
EGE-SEFA				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
ENC. SEFA		0,00	0,00	157.311,00
290 Gastos Centralizados	001	0,00	0,00	157.311,00
PROGRAMA 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	334.508,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	334.508,00
EGE-SEFA				
ENERGIA ELÉTRICA				
ENC. SEFA		0,00	0,00	334.508,00

127 Acordo de Cooperação Universidade Federal do Pará / Governo do Estado do Pará	001	0,00	0,00	334.508,00
PROGRAMA 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	276.648,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	250.000,00
EGE-SEFA				
D.E.A.				
ENC. SEFA		0,00	0,00	250.000,00
900 Encargos com Débito com Previdência Básica	001	0,00	0,00	250.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	26.648,00
EGE-SEFA				
ENC. SEFA		0,00	0,00	26.648,00
900 Transferência à Companhia de Habitação do Estado do Pará	001	0,00	0,00	26.648,00
PROGRAMA 0146-PARÁ-URBE		0,00	0,00	287.822,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	287.822,00
EGE-SEFA				
INVEST. EMPRESAS/OUTROS				
ENC. SEFA		0,00	0,00	287.822,00
306 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	287.822,00
PROGRAMA 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		0,00	0,00	2.015.548,00
PÚBLICOS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	2.015.548,00
EGE-SEFA				
D.E.A.				
ENC. SEFA		0,00	0,00	2.015.548,00
244 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00	2.015.548,00
TOTAL		0,00	0,00	3.071.837,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1389, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 376.403,97 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	296.744,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	001	0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	190.744,97
ORDINÁRIO				
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	183.822,97
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	002	0,00	0,00	5.902,00
	008	0,00	0,00	1.020,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
CRS - SANTA IZABEL	002	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	83.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	83.000,00
PROGRAMA 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FCPTN	001	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00
ORDINÁRIO				
SECULT	001	0,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	54.659,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	47.659,00
ORDINÁRIO				
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	29.659,00
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	049	0,00	0,00	18.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	7.000,00
OBRAS				
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL		0,00	0,00	376.403,97

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 6.107.006,24 (SEIS MILHÕES, CENTO E SETE MIL E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS		0,00	0,00	2.409.357,00
PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.409.357,00
CONTRIBUIÇÕES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	2.409.357,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	40.000,00
ORDINÁRIO				
SETEPS	001	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	545.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	395.000,00
ORDINÁRIO				
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	220.000,00
MEDICAMENTOS				
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	175.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	1.108.076,98
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.108.076,98
CONTRIBUIÇÕES				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	008	0,00	0,00	1.108.076,98
PROGRAMA 0135-GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	6.794,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.794,26
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	6.794,26
PROGRAMA 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	1.997.778,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.997.778,00
CONTRIBUIÇÕES				
SESPA	033	0,00	0,00	1.997.778,00
TOTAL		0,00	0,00	6.107.006,24

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 166.237.452,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	75.243.658,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	75.243.658,55
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDURB	001	0,00	0,00	60.869,98
	046	0,00	0,00	31.574,22
SEEL	001	0,00	0,00	129.756,66
NAF	001	0,00	0,00	71.635,05
GAB.GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	1.343.763,08
	044	0,00	0,00	1.024.517,00
GAB.GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	204.921,33
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	124.000,08
SEAD	001	0,00	0,00	639.008,71
SAGRI	024	0,00	0,00	316.186,46
	046	0,00	0,00	68.391,42
	122	0,00	0,00	338.708,54
	001	0,00	0,00	908.504,04
SECULT	001	0,00	0,00	306.755,28
SEDUC	001	0,00	0,00	3.147.701,09
SEFA	001	0,00	0,00	9.278.977,18
SEJU	001	0,00	0,00	287.109,92
SEPLAN	013	0,00	0,00	63.275,10
	001	0,00	0,00	388.544,11
SEGUP	001	0,00	0,00	252.822,69
SEOP	001	0,00	0,00	232.287,56
	046	0,00	0,00	17.280,90
SETEPS	001	0,00	0,00	959.684,01
SEICOM	001	0,00	0,00	149.880,64
	024	0,00	0,00	13.055,00
	046	0,00	0,00	49.230,00
PGE	001	0,00	0,00	649.619,76
PMPA	001	0,00	0,00	18.019.591,77
SECTAM	022	0,00	0,00	15.102,56
	001	0,00	0,00	370.756,75
SETRAN	001	0,00	0,00	1.273.312,87
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	0,00	2.180.101,69
CBM	001	0,00	0,00	3.265.579,64
	013	0,00	0,00	49.328,28
GAB.VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	124.071,35
CGE	001	0,00	0,00	32.691,20
ASIPAG	001	0,00	0,00	158.869,20
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	0,00	7.197.836,92
FUNTELPA	001	0,00	0,00	305.669,97
FCPTN	001	0,00	0,00	355.946,77
FCG	001	0,00	0,00	91.114,71
FCV	001	0,00	0,00	112.312,51
LOTERPA	061	0,00	0,00	33.303,58
SUSIPE	001	0,00	0,00	1.494.144,09
IOE	061	0,00	0,00	124.428,86
ITERPA	001	0,00	0,00	212.510,22
	046	0,00	0,00	61.673,03
EMATER	001	0,00	0,00	1.257.392,56
	024	0,00	0,00	26.195,54
	046	0,00	0,00	261.856,46
CEASA	046	0,00	0,00	43.270,91
IMEP	001	0,00	0,00	138.628,72
	044	0,00	0,00	33.192,83
DETRAN	061	0,00	0,00	666.680,38
COHAB	044	0,00	0,00	165.350,00

	001	0,00	0,00	439.321,67
FUNCAP	001	0,00	0,00	815.839,34
PARAMINÉRIOS	046	0,00	0,00	7.605,50
	001	0,00	0,00	49.962,43
CDI	001	0,00	0,00	13.085,64
JUCEPA	061	0,00	0,00	168.571,31
PARATUR	046	0,00	0,00	36.075,00
UEPA	001	0,00	0,00	2.384.597,04
FTERPA	061	0,00	0,00	163.661,92
ARCON	060	0,00	0,00	40.249,25
	025	0,00	0,00	106.160,29
	001	0,00	0,00	2.954,00
ENASA	046	0,00	0,00	45.000,00
	001	0,00	0,00	219.854,00
IAP	001	0,00	0,00	148.751,39
CPC	001	0,00	0,00	930.931,88
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	7.239.966,70
FUND. SANTA CASA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	1.031.946,00
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	288.988,40
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	609.591,27
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	772.651,84
FUN. SAU.SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	0,00	603.490,50
FOLHA SUPLEMENTAR				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	5.340,00
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	26.626.536,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	26.626.536,68
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	043	0,00	0,00	7.403.121,07
	001	0,00	0,00	19.223.415,61
PROGRAMA 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	12.777.129,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	12.777.129,37
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	0,00	0,00	12.777.129,37
PROGRAMA 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	743.152,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	743.152,06
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	0,00	0,00	743.152,06
PROGRAMA 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		0,00	0,00	574.975,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	574.975,12
FOLHA DE PAGAMENTO				
NAF	001	0,00	0,00	574.975,12
PROGRAMA 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	50.272.000,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	50.272.000,22
FOLHA DE PAGAMENTO				
ENC. PMPA	001	0,00	0,00	11.548.778,22
ENC. SEAD/DESTAQUE RECEBIDO DE ENC. SEFA		0,00	0,00	38.723.222,00
244 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00	19.561.358,00
291 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00	19.161.864,00
TOTAL		0,00	0,00	166.237.452,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 36.307,77 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 01 - R$ JUL	AGO	SET
PROGRAMA 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO		36.307,77	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		36.307,77	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SAGRI	046	36.307,77	0,00	0,00
TOTAL		36.307,77	0,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4696, 02/07/01, publicado no D . O . E nº 29.500, de 18/07/2001.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 442.175,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	140,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	140,00
ORDINÁRIO				
FUNCAP	001	0,00	0,00	140,00
PROGRAMA 0142-ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	230.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	230.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
CRS - BELÉM	018	0,00	0,00	230.000,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	160.035,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	160.035,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - SANTA IZABEL	032	0,00	0,00	54.440,00
CRS - CAPANEMA	018	0,00	0,00	70.000,00
CRS - C. ARAGUAIA/PLANTÕES	032	0,00	0,00	5.035,00
CRS - CAMETÁ/PLANTÕES	032	0,00	0,00	30.560,00
PROGRAMA 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		2.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
ENC. SEFA	001	2.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SECULT	001	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL		2.000,00	50.000,00	390.175,00

Reduzir da PORTARIA Nº 1301, de 05/12/01, publicada no D . O . E nº 29.598, de 14/12/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 1370, de 17/12/01, publicado no D . O . E nº 29,603 de 21/12/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 1327, de 10/12/01, publicada no D . O . E nº 29.600, de 18/12/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 1157, de 12/11/01, publicada no D. O. E. nº 29.581, de 21/11/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 34.206,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	34.206,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	34.206,00	0,00
ORDINÁRIO				
CRS - C.ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	018	0,00	34.206,00	0,00
TOTAL		0,00	34.206,00	0,00

Reduzir da PORTARIA Nº 1216, de 23/11/01, publicada no D . O . E nº 29.590, de 04/12/2001.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1378, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 601.404,28 (SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	376.404,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	376.404,28
ORDINÁRIO				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS	006	0,00	0,00	294.124,28
DIÁRIAS				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS	006	0,00	0,00	82.280,00
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		25.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.000,00	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
UEPA	001	25.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEDUC	001	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL		225.000,00	0,00	376.404,28

Reduzir da PORTARIA Nº 1301, de 05/12/01, publicada no D. O . E nº 29.598, de 14/12/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 1250, de 28/11/01, publicada no D. O . E nº 29.593, de 07/12/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 1066, de 18/10/01, publicada no D. O . E nº 29.574, de 08/11/01.
Reduzir do Anexo do Decreto nº 4851, de 01/10/01, publicado no D. O . E nº 29.563, de 22/10/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Gera
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 7.081.340,00 (SETE MILHÕES, OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	1.238.114,00	5.261.886,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	858.477,00	3.841.523,00
JUROS INTERNOS				
ENC. SEFA		0,00	364.061,00	2.835.939,00
900 Amortização e Encargos de				

Financiamento	001	0,00	0,00	1.800.000,00
900 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	364.061,00	1.035.939,00
ENCARGOS EXTERNOS				
ENC. SEFA		0,00	494.416,00	1.005.584,00
900 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	494.416,00	1.005.584,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	500.000,00
EGE-SEFA				
DÍVIDA				
ENC. SEFA		0,00	0,00	500.000,00
900 Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	001	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	379.637,00	920.363,00
AMORTIZAÇÃO INTERNA				
ENC. SEFA		0,00	379.637,00	920.363,00
900 Amortização e Encargos de Financiamento	001	0,00	379.637,00	920.363,00
PROGRAMA 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		0,00	0,00	581.340,00
PÚBLICOS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	581.340,00
EGE-SEFA				
EDUCAÇÃO				
ENC. SEAD/DESTAQUE RECEBIDO DA SEFA		0,00	0,00	581.340,00
244 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	0,00	0,00	108.607,00
291 Encargos com a Previdência Social	001	0,00	0,00	472.733,00
TOTAL		0,00	1.238.114,00	5.843.226,00

Reduzir da PORTARIA Nº 1234, de 27/11/01.
Reduzir do Anexo do Decreto nº 4851, de 01/10/01, publicado no D. O. E nº 29.563, de 22/10/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 239.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 01 - R$ ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	121.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	121.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
SEDUC	027	0,00	0,00	121.000,00
PROGRAMA 0097-DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS		110.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	001	110.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	8.000,00
ORDINÁRIO				
FCPTN	061	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		110.000,00	0,00	129.000,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0553, de 06/06/01, publicada no D. O. E nº 29.480, de 20/06/01.
Reduzir do Anexo do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D. O. E nº 29.439, de 19/04/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 0577, de 13/06/01, publicada no D. O. E nº 29.483, de __/06/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 463.738,32 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		25.560,32	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.560,32	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
SETEPS	001	22.800,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001	2.000,00	0,00	0,00
FCG	001	760,32	0,00	0,00
PROGRAMA 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		7.774,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.774,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEPLAN	013	7.774,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0016-GESTÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL		40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEAD	001	40.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		390.404,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.404,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEFA	044	160.404,00	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO ESTIMATIVO				
SEFA	001	230.000,00	0,00	0,00
TOTAL		463.738,32	0,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4851, de 01/10/01, publicado no D. O. E nº 29.563, de 22/10/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 1066, de 18/10/01, publicada no D.O.E nº 29.574, de 08/11/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	109.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	109.000,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	004	0,00	0,00	109.000,00
TOTAL		0,00	0,00	109.000,00

Reduzir da PORTARIA Nº 225, de 13/03/01, publicada no D.O.E nº 29.419, de 21/03/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1412, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 37.839,38 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01 - R$ JAN	FEV	MAR
PROGRAMA 0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	37.839,38	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	37.839,38	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
PRODEPA	001	0,00	7.968,87	0,00
	061	0,00	29.870,51	0,00
TOTAL		0,00	37.839,38	0,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0088, de 05/02/01, publicada no D.O.E nº 29.399, de 16/02/01.
Reduzir da PORTARIA Nº 0069, de 31/01/01, publicada no D.O.E nº 29.397, de 14/02/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1415, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3ºTRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 95.652,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 01 - R$ JUL	AGO	SET
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		35.000,00	35.000,00	25.652,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	35.000,00	25.652,00
ORDINÁRIO				
FUN. ASSIST. SOC. SERV. MILITARES	051	15.000,00	15.000,00	15.652,00
MEDICAMENTOS				
FUN. ASSIST. SOC. SERV. MILITARES	051	20.000,00	20.000,00	10.000,00
TOTAL		35.000,00	35.000,00	25.652,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4696, de 02/07/01, publicado no D.O. E nº 29.512, de 03/08/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1418, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - ANO 01 - R$ JUL	AGO	SET
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	8.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	8.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUSIPE	062	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL		0,00	8.000,00	0,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0792, de 07/08/01, publicada no D.O.E nº 29.522, de 20/08/01.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1419, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Reduzir no montante de R$ 3.390,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA

REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 01 - R$ ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	3.390,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	3.390,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUSIPE	062	0,00	3.390,00	0,00
TOTAL		0,00	3.390,00	0,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0403, de 02/05/01, publicada no D.O.E nº 29.457, de 16/05/01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1423, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4ºTRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 85.563,09 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 01 - R$ OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA 0092-GENTE PARA A PAZ		0,00	18.726,00	2.264,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	18.726,00	2.264,59
ORDINÁRIO				
ENC. CBM	001	0,00	12.812,00	2.264,59
DIÁRIAS				
ENC. CBM	001	0,00	5.914,00	0,00
PROGRAMA 0088-TODOS PELA PAZ		0,00	9.297,00	760,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.297,00	760,00
ORDINÁRIO				
ENC. CBM	001	0,00	4.000,00	760,00
DIÁRIAS				
ENC. CBM	001	0,00	5.297,00	0,00
PROGRAMA 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	18.206,00	36.309,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	18.206,00	36.309,50
ORDINÁRIO				
CBM	001	0,00	0,00	35.700,50
ENC. CBM	001	0,00	18.206,00	103,00
DIÁRIAS				
ENC. CBM	001	0,00	0,00	506,00
TOTAL		0,00	46.229,00	39.334,09

Reduzir da PORTARIA Nº 1304, de 05/12/01, publicada no D.O.E nº 29.595, de 11/12/01.

Reduzir da PORTARIA Nº 1217, de 23/11/01, publicada no D.O.E nº 29.591, de 05/12/01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2ºTRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 142.522,70 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 01 - R$ ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		134.561,17	7.961,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.561,17	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	001	134.561,17	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	7.961,53	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
SEDUC	001	0,00	7.961,53	0,00
TOTAL		134.561,17	7.961,53	0,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0450, de 11/05/01, publicada no D.O.E nº 29.462, de 23/05/01.

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4567, de 02/04/01, publicado no D. O . E nº 29.439, de / /01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1317, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 7.556,61 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01 - R$ JAN	FEV	MAR
PROGRAMA 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		6.600,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		6.600,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNTELPA	061	6.600,00	0,00	0,00
PROGRAMA 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		956,61	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		956,61	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
FEAS/CONTRATO GLOBAL	007	956,61	0,00	0,00
TOTAL		7.556,61	0,00	0,00

Reduzir da PORTARIA Nº 0004, 02/01/01, publicado no D . O . E nº 29.402, de 21/02/01

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4474, 02/01/01, publicado no D . O . E nº 29.383, de 25/01/01

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 154/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de um Sistema de Secagem de Grãos"

Valor do Convênio Original: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Recuperação do Sistema"

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 118/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense"

Valor do Convênio Original: R$ 11.506.787,00 (onze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: até 31 de dezembro de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 01.11.00- Redução do Valor da Contrapartida do Estado em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2º- 21.12.00- Prorrogação da Vigência

3º- 16.04.01- Acréscimo de Valor(R$ 49.221.791,00), Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 329/00

Objeto do Convênio Original: "Construção de Posto Médico"

Valor do Convênio Original: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-28.12.00-Dar Dotação Orçamentária e Prorrogação da Vigência

2º-04.07.01-Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 181/00

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais)"

Valor do Convênio Original: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação"

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-28.12.00-Prorrogação da Vigência

2º-04.07.01-Prorrogação da Vigência

3º-11.12.01-Prorrogação da vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 027/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Praça"

Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: até 31 de julho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: Nº 125/00

Objeto do Convênio Original: "Drenagem em Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio Original: R$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra"

Valor do Aditamento: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º-28.12.00-prorrogação da Vigência

2º-03.07.01-Prorrogação da Vigência

3º-30.07.01-Alteração do Plano de Aplicação

4º-07.12.01-Prorrogação da Vigência

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1912/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, c/c o art. 11 da Lei nº 5.856, de 18.08.94, e os termos do art. 15, da Resolução nº 001/95 de 05.01.95, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 30.01.95,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER** por antigüidade em nível imediatamente superior à respectiva carreira os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão através de concursos realizados até a 31.12.94, com efeitos retroativos ao mês de abril do corrente ano.

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES AOA-104	
CRISTOVAM JOSE DE SOUZA CAVALERO	AOA-A-III
RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA	AOA-A-II
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AOG-103	
WANDA DE SOUZA BATISTA	AOG-A-IV
MOTORISTA AOM – 105	
ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	AOM-A-IV
ANTONIO DOS SANTOS	AOM-A-IV
DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA	AOM-A-IV
ILVAN DE SOUZA MARINHO	AOM-A-IV
JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	AOM-A-IV
LAERCIO DE MELO CARDOSO	AOM-A-IV
MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS	AOM-A-IV
MANOEL DOS SANTOS MENEZES	AOM-A-IV
MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	AOM-A-IV
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA	AOM-A-IV
RAIMUNDO AFONSO PEREIRA	AOM-A-IV

SAMUEL JORGE BARATA	AOM-A-IV
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	AOM-A-IV
WALDENEY FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	AOM-A-IV
IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA	AOM-B-I
JOSE AGNALDO DA MOTA MARREIROS	AOM-B-I
JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	AOM-B-I
JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	AOM-B-I
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	AOM-B-I
MARCO ANTONIO AQUINO OLIVEIRA	AOM-B-I
NELSON EDIVAL COELHO CASTRO	AOM-B-I
PEDRO PAULO TAVARES SANTOS	AOM-B-I
RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	AOM-B-I
RUI ALVES DE MOURA	AOM-B-IV
TÉCNICO ATC-401	
HELIETE PEREIRA DA SILVA	ATC-B-V
TÉCNICO ESPECIALIZADO ATE–402	
CRISTINA MAIA MURRIETA	ATE-B-III
LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI	ATE-B-III
MOISES BARCESSAT	ATE-B-III
MARIA DE BELEM ALVES BOUTH	ATE-C-II
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA	ATE-C-III
NELMA REGINA DA SILVA AMARO	ATE-D-II
NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	ATE-D-II
RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO	ATE-D-II
ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES	ATE-D-II
SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES	ATE-D-II
ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO	ATE-D-III
DEBORAH MAIA CRESPO	ATE-D-III
DENISE CRESPO SOARES	ATE-D-III
MAX GONCALVES DE MACEDO	ATE-D-III
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO-AUD-201	
CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA	AUD-A-IV
FATIMA MARIA QUARESMA AVILA	AUD-A-IV
GILSON PEREIRA COSTA	AUD-A-IV
JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	AUD-A-IV
MARCIA BETHANIA VINAGRE SALES	AUD-A-IV
MARIA STELA DA PAZ VERAS	AUD-A-IV
MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA	AUD-A-IV
RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO	AUD-A-IV
ROSE MARY FERNANDES LOPES	AUD-A-IV
RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO	AUD-A-IV
RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	AUD-A-IV
WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR	AUD-A-IV
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO	AUD-B-I
ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA	AUD-B-I
ANNA MARIA MALCHER GILLET	AUD-B-I
CELSO JOAO PIES	AUD-B-I
GLAUCIA MIRANDA CHADA	AUD-B-I
JACIREMA JENNY NUNES GOMES	AUD-B-I
LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES	AUD-B-I
MARINA RIO BELBER	AUD-B-I
NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS	AUD-B-I
PAULO SERGIO DA SILVA SOARES	AUD-B-I
RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	AUD-B-I
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	AUD-B-I
ROSILDA PACHECO E SILVA	AUD-B-I
VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES	AUD-B-I
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	AUD-B-I
IVAN SILVEIRA DA COSTA	AUD-B-I
LUCILENE DA SILVA AMARAL	AUD-B-I
MARCIA MARIA MORAES DA COSTA	AUD-B-I
MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	AUD-B-I
PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	AUD-B-I
PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA	AUD-B-I
ROSANA PURIFICACAO DE MORAES CHAVES	AUD-B-I
SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS	AUD-B-II
EUNICE ROSA FIGUEIRA DE MELO	AUD-B-II
LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES	AUD-B-II
LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA	AUD-B-II
LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA	AUD-B-II
MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO	AUD-B-II
RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO	AUD-B-II
ROSA MARIA CARDOSO DOS REMEDIOS	AUD-B-II
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	AUD-B-III
ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	AUD-B-III
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL	AUD-B-III
FERNANDO SILVA DE CARVALHO	AUD-B-III
LIZOMAR DA SILVA FREIRE	AUD-B-III
MARIA DO SOCORRO BRAZ MOURA MORENO	AUD-B-III
NAIR PANTOJA DIAS	AUD-B-III
RAIMUNDO MILITAO LISBOA DAS MERCES	AUD-B-III
SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	AUD-B-III
SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS	AUD-B-III
MARIA ROSA DA SILVA FARIA	AUD-B-V
ELZA IZABEL CARDOSO MILEO	AUD-C-I
ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA	AUD-C-II
JOSE GENIVALDO FARIAS	AUD-C-II
NAGIB DE CARVALHO FRANCEZ	AUD-C-II
NERILDA NERY DOS SANTOS	AUD-C-II
BENEDITA LEAO MAGALHAES	AUD-C-III
ELIANA NAZARE COELHO DAMASCENO	AUD-C-III
FRANCISCO ASSIS PEREIRA	AUD-C-III
MARIA DA CONCEICAO DE MELO SALIBA	AUD-C-III
MARIA TEREZINHA MALLET ALVAREZ	AUD-C-III
VANIA LUCIA SEABRA GOMES	AUD-C-III
MARIA DA GLORIA VICENTE N.ARAUJO	AUD-A-IV
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA	AUD-A-IV
NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	AUD-C-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E' CUMPRA-SE.GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1913/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 36, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, c/c o art. 11 da Lei nº 5.856, de 18.08.94, e os termos do art. 15, da Resolução nº 001/95 de 05.01.95, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 30.01.95,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, pelo critério de antigüidade, no nível imediatamente superior na respectiva carreira, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão após 01.01.1995.

TÉCNICO ESPECIALIZADO–ATE–402	
DILAELSON REGO TAPAJÓS	ATE-A-III
MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	ATE-A-III
TÉCNICO–ATC-401	
ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ	ATC-A-III
CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO P. DA SILVA	ATC-A-III
EDNA CARVALHO NASCIMENTO	ATC -A-III
IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	ATC-A-III
MARIA DA CONCEICAO PINA DE CARVALHO	ATC-A-III
MARIA VALERIA NONATO	ATC-A-III
RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	ATC-A-III
SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES	ATC-A-III
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD-201	
ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	AUD-A-III
ADRIA CARINI COTTA BASTOS	AUD-A-III
ALCILEIA LEAL DE MACEDO	AUD-A-III
ALESSANDRA BETANIA V. GAMA DOS SANTOS	AUD-A-III
ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES	AUD-A-III
ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	AUD-A-III
AMILTON PINHEIRO OLIVEIRA	AUD-A-III
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS	AUD-A-III
ANA DAS GRACAS SFAIR ALVARES	AUD-A-III
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	AUD-A-III
ANA RITA SA DOS SANTOS	AUD-A-III
ANDREA RIBEIRO MOTA	AUD-A-III
ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES	AUD-A-III
ANTONIO CRUZ NEVES	AUD-A-III
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR	AUD-A-III
CHRISTIANO JOÃO PINHEIRO TAVARES	AUD-A-III
CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO ARAUJO	AUD-A-III
CLAUDIA MIRALHA DE ARAUJO C. DE MACEDO	AUD-A-III
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA	AUD-A-III
DANIELA SANTOS BARATA MACOLA	AUD-A-III
DOMINGOS LOPES PEREIRA	AUD-A-III
EDNA LUCIA SOUZA DE SA	AUD-A-III
EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR	AUD-A-III
ELIENAI ARAUJO DA SILVA	AUD-A-III
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES	AUD-A-III
ERASMO CHAVES COELHO	AUD-A-III
EVERALDO PANTOJA E SILVA	AUD-A-III
FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA	AUD-A-III
FRANCOISE CARDOSO VINAGRE	AUD-A-III
GEORGIA CARDOSO HESKETH	AUD-A-III
GILSON DIAS DA SILVA	AUD-A-III
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	AUD-A-III
HELOISA HELENA LEAL VIDAL	AUD-A-III
IVONE CRISTINA DO N. BASTOS MORAES	AUD-A-III
JOAO CLEMENTINO FERREIRA NETO	AUD-A-III
JONAS DA CONCEICAO SILVA	AUD-A-III
JORGE MARIO DANTAS BOUT	AUD-A-III
KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES	AUD-A-III
LENITA MASOLLER WENDT	AUD-A-III
LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY	AUD-A-III
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	AUD-A-III
LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA	AUD-A-III
LUIZ RICARDO PINHO	AUD-A-III
MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	AUD-A-III
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	AUD-A-III
MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	AUD-A-III
MARCIA VANERIA DAMASCENO LOPES	AUD-A-III
MARCIO ANDRE MONTEIRO GAIA	AUD-A-III
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES	AUD-A-III
MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUD-A-III
MARIA ANGELICA PAULA FREITAS	AUD-A-III
MARIA DO CARMO SOUTO SILVA	AUD-A-III
MARILUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	AUD-A-III
MARINETTE VIRGÍNIA DOS SANTOS PEIXOTO	AUD-A-III
MAURICIO SANTOS MATOS	AUD-A-III
NILMA BENTES FLORES	AUD-A-II
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	AUD-A-III
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	AUD-A-III
RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES	AUD-A-III
REJANE DE CASSIA MACEDO DA SILVA SANTOS	AUD-A-III
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS	AUD-A-III
ROMILDO GOMES DA PAZ	AUD-A-III
RONILSON BARATA DUARTE	AUD-A-III
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	AUD-A-III
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	AUD-A-III
SILVANA DOS SANTOS VELOSO	AUD-A-III
SILVIA REGINA LEAO DE OLIVEIRA	AUD-A-III
SINDERVAL PEREIRA MORAES	AUD-A-III
SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	AUD-A-III
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	AUD-A-III
SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	AUD-A-III
SYLVIA CHRISTINA F. LASSANCE DE CARVALHO	AUD-A-III
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTO	AUD-A-III
TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA	AUD-A-III
WAGNER ARAGAO SALES	AUD-A-III
WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA	AUD-A-III
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR – AAP-302	
BRUNO PIMENTEL MIRANDA	AAP-A-III
CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE	AAP-A-III
JORGE PEREIRA SALES JUNIOR	AAP-A-III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-MP-AAE-301	
ALZIRA PINTO FREITAS	AAE-A-III
ANGIE YEDA P NASCIMENTO	AAE-A-III
JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHOA	AAE-A-III
MOTORISTA–MP-AOM – 105	
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	AOM-A-III
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO	AOM-A-III
FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES	AOM-A-III
GERMANO MORAES DE CARVALHO	AOM-A-III
SILVIO NONATO COELHO DA SILVA	AOM-A-III
OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES – MP-AOA-104	
ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES	AOA-A-III
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	AOA-A-III
ANTONIO SERGIO SARAIVA SILVA	AOA-A-III
ERNANI BARBOSA BRAGA	AOA-A-III
FRANCISCA FERNANDES LIMA	AOA-A-III
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS	AOA-A-III
JOAO BATISTA SILVA VASCONCELOS	AOA-A-III
JOSE TORRES BRITO CARDOSO	AOA-A-III
JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO	AOA-A-III
LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA	AOA-A-III
VALMIR PINHEIRO SANTANA	AOA-A-III
WLADIMIR AMORIN NERY	AOA-A-III
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MP-AOG-103	
ADILSON GOMES DA SILVA	AOG-A-III
ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	AOG-A-III
ANA PATRICIA GOMES CARVALHO	AOG-A-III
ANA ORLANDA DE ARAUJO	AOG-A-III
ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	AOG-A-III
ANTONIO RICARDO PESSOA COSTA	AOG-A-III
ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA	AOG-A-III
BENEDITA BAHIA OLIVEIRA	AOG-A-III
CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE	AOG-A-III
CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	AOG-A-III
CLEONICE DE MORAES DIAS	AOG-A-III
DANIEL MARTINS FERNANDES	AOG-A-III
EDGAR EUGENIO DA ROCHA RAMOS	AOG-A-III
EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA	AOG-A-III
EDINALDO CARVALHO DAS NEVES	AOG-A-III
EDINILSON DE OLIVEIRA LARA	AOG-A-III
EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA	AOG-A-III
EDUARDO MENEZES MATOS	AOG-A-III
ELIANA DOS SANTOS AQUINO	AOG-A-III
ELOISA DOS SANTOS	AOG-A-III
ELZA MARIA CONCEICAO DO ROSARIO	AOG-A-III
EVANIR MONTEIRO PALHETA	AOG-A-III
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	AOG-A-III
FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA	AOG-A-III
FRANCISCO CARLOS MARTINS SILVA	AOG-A-III
FRANCISCO SALES LEAO CORDOVIL	AOG-A-III
IVA VIEIRA DOS REIS	AOG-A-III
JEREMIAS DA GRACA SOUZA	AOG-A-III
JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	AOG-A-III
JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA	AOG-A-III
JOSE DE FATIMA FERREIRA LIMA	AOG-A-III
JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	AOG-A-III
JOSE LUIZ PIRES DO ROSARIO	AOG-A-III
JOSE MARIA TOCANTINS MELO	AOG-A-III
JUNIVALDO DA SILVA NONATO	AOG-A-III
LEUZANIRA GUIMARAES LOPES	AOG-A-III
LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	AOG-A-III
LUCENILDA MESQUITA DA SILVA	AOG-A-III
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA	AOG-A-III
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BACELLAR	AOG-A-III
MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	AOG-A-III
MARIA DO SOCORRO FRANCA CARVALHO	AOG-A-III
MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	AOG-A-III
MARIA JOSE VASCONCELOS PIMENTEL	AOG-A-III
MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO	AOG-A-III
MARIO ANGELO CORREA MORAES	AOG-A-III
MARLUCE SILVA DOS SANTOS	AOG-A-III
MAURO CEZAR COSTA ALVES	AOG-A-III
NELDSON DE OLIVEIRA BASTOS	AOG-A-III
NELSILENE CARVALHO DE LIMA	AOG-A-III
NELSON PEREIRA CARVALHO	AOG-A-III
NEMESIO FERREIRA SANTOS	AOG-A-III
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	AOG-A-III
PAULO SERGIO MACHADO ESPINDOLA	AOG-A-III
PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	AOG-A-III
RAILDA PEREIRA DA SILVA	AOG-A-III
RODOLFO KLEBER MARTINS CUNHA	AOG-A-III
ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	AOG-A-III
RUTH HELENA GARCIA DE ALMEIDA	AOG-A-III
SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA	AOG-A-III
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	AOG-A-III
TEREZINHA DE JESUS ATHAIDE PEREIRA	AOG-A-III
VALDEMIR DE SA NOGUEIRA	AOG-A-III
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO-MP-AOS-102	
ANTONIO MARIA DA COSTA	AOS-A-III
EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	AOS-A-III
JOVELINO JOSE DE SOUZA ITAPIREMA	AOS-A-III
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	AOS-A-III
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES-MP-AOT-106	
ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	AOT-A-III
CHRISTINA DA MOTA MENDES	AOT-A-III
DANIEL ANDRE LIMA LOPES	AOT-A-III
HELENA MARA NEVES DA FONSECA	AOT-A-III
MARCIO DA ROSA PEREIRA	AOT-A-III
PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	AOT-A-III
SILVIA HELENA PAIVA LIMA	AOT-A-III

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao mês de outubro do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de dezembro de 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"